Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27793 Aracaju/Sergipe sexta-feira, 29 de Setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.851
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Altera o art. 262-C e os Capítulos III-A e III-B, que dispõem respectivamente sobre Nota Fiscal Eletrônica e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica e da *Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica, todos do* Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 21.400, de 10 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e de conformidade com o disposto no art. 82 da Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996;

Considerando o disposto nos Ajustes SINIEF nºs 06, 07 e10, ambos de 14 de julho de 2017 a os Ajustes SINIEF's 11 e 12, ambos de 06 de setembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 262-C e os Capítulos III-A e III-B, ambos do Titulo III do Livro II, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 21.400, de 10 de dezembro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o art. 262-C:

"Art. 262-C. …

I - pelo contribuinte emitente de CT-e, modelo 57, de que trata o Ajuste SINIEF 09/07, de 25 de outubro de 2007 (Ajuste SINIEF nº 09/2015 e 10/2017);
..... "(NR)

II - o Capítulo III-A do Título III do Livro II:

"CAPÍTULO III-A
DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA E DO DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
(Ajuste SINIEF 07/2005 e 17/2016)

Seção I
Da Nota Fiscal Eletrônica

Art. 328-A. ...
.....

Art. 328-C. ...

§ 1º ...
.....

§ 5º Fica obrigatório o preenchimento dos campos cEAN e cEANTrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código de barras com GTIN (Numeração Global de Item Comercial), observado o disposto no § 4º do art. 328-F (Ajustes SINIEF 08/09 e 07/2017).
.....

Art. 328-F. …
.....

§ 1º…
.....

§ 4º Os Sistemas de Autorização da NF-e deverão validar as informações descritas nos campos cEAN e cEANTrib, junto ao Cadastro Centralizado de GTIN da organização legalmente responsável pelo licenciamento do respectivo código de barras, devendo ser rejeitadas as NF-e em casos de não conformidades das informações contidas no Cadastro Centralizado de GTIN (Ajuste SINIEF 07/2017).
.....

Art. 328-R-E. As validações de que trata o § 4º do art. 328-F devem ter início para (Ajustes SINIEF's 07/2017 e 12/2017):

I - grupo CNAE 324, a partir de 1º de setembro de 2018;
II - grupo CNAE 121 a 122, a partir de 1º de outubro de 2018;
III - grupo CNAE 211 e 212,a partir de 1º de novembro de 2018;
IV - grupo CNAE 261 a 323, a partir de 1º de dezembro de 2018;
V - grupo CNAE 103 a 112, a partir de 1º de janeiro de 2018;
VI - grupo CNAE 011 a 102, a partir de 1º de fevereiro de 2018;
VII - grupo CNAE 131 a 142, a partir de 1º de março de 2018;
VIII - grupo CNAE 151 a 209, a partir de 1º de abril de 2018;
IX - grupo CNAE 221 a 259, a partir de 1º de maio de 2018;
X - grupo CNAE 491 a 662, a partir de 1º de junho de 2018;
XI - grupo CNAE 663 a 872, a partir de 1º de julho de 2018;
XII - demais grupos de CNAEs, a partir de 1º de agosto de 2018.
.....".(NR)

III - o Capítulo III-B do Título III do Livro II:

"CAPÍTULO III-B
DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA E DO DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

Seção I
Da Nota Fiscal De Consumidor Eletrônica

Art. 328-Z-N. ...
.....

Art. 328-Z-Q. …

.....

VI - o preenchimento dos campos cEAN e cEANTrib da NFC-e quando o produto comercializado possuir código de barras com GTIN (Numeração Global de Item Comercial), observado o disposto no § 3º do art. 328-Z-T (Ajuste SINIEF 06/17);
.....

Art. 328- Z-T. …
.....

§ 1º…
.....

§ 3º Os Sistemas de Autorização da NFC-e deverão validar as informações descritas nos campos cEAN e cEANTrib, junto ao Cadastro Centralizado de GTIN da organização legalmente responsável pelo licenciamento do respectivo código de barras, devendo ser rejeitadas as NFC-e em casos de não conformidades das informações contidas no Cadastro Centralizado de GTIN, observado o cronograma estabelecido no art. 328-Z-Z-G(Ajuste SINIEF 06/2017).
.....

Art. 328-Z-Z-G. As validações de que trata o § 3º do art. 328-Z-T devem ter início para (Ajustes SINIEF's 06/2017 e 11/2017):

I - grupo CNAE 324, a partir de 1º de setembro de 2018;
II - grupo CNAE 121 a 122, a partir de 1º de outubro de 2018;
III - grupo CNAE 211 e 212, a partir de 1º de novembro de 2018;
IV - grupo CNAE 261 a 323, a partir de 1º de dezembro de 2018;
V - grupo CNAE 103 a 112, a partir de 1º de janeiro de 2018;
VI - grupo CNAE 011 a 102, a partir de 1º de fevereiro de 2018;
VII - grupo CNAE 131 a 142, a partir de 1º de março de 2018;
VIII - grupo CNAE 151 a 209, a partir de 1º de abril de 2018;
IX - grupo CNAE 221 a 259, a partir de 1º de maio de 2018;
X - grupo CNAE 491 a 662, a partir de 1º de junho de 2018;
XI - grupo CNAE 663 a 872, a partir de 1º de julho de 2018;
XII - demais grupos de CNAEs, a partir de 1º de agosto de 2018.

Seção III
Da Obrigatoriedade de Emissão da NFC-e

Art. 328-Z-Z-H. Ato do Secretário de Estado da Fazenda disporá quanto aos prazos e aos contribuintes obrigados à obrigatoriedade de utilização da NFC-e, modelo 65.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Parágrafo único. Fica facultada ao contribuinte a adesão voluntária, em caráter irrevogável, à emissão da NFC-e, modelo 65, na forma estabelecida em ato de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 328-Z-Z-I. Não será concedida autorização de uso de ECF e de talonários de notas fiscais de venda a consumidor, modelo 2, a partir da data da adesão voluntária ou obrigatória do contribuinte, exceto nos casos previstos na legislação estadual.

Art. 328-Z-Z-J. O contribuinte que tenha adquirido ECF e/ou que possua talonários de notas fiscais modelo 2, anteriormente à data da sua adesão voluntária ou obrigatória, poderá utilizá-lo no mesmo estabelecimento em que esteja emitindo NFC-e, modelo 65, pelo período máximo de 02 (dois) anos, a partir da data de adesão.

§ 1º Decorrido o prazo de que trata o "caput" deste artigo:

I - o contribuinte usuário de ECF deverá requerer ao fisco o pedido de cessação de uso do equipamento nos termos do art. 356 deste Regulamento, e inutilizar todos os talonários de notas fiscais modelo 2, na forma prevista pela legislação;

II - os documentos fiscais emitidos por ECF e as notas fiscais modelo 2 serão considerados inidôneos.

§ 2º Não se aplicam as disposições relativas ao uso do ECF aos pontos de venda em que se utilize a NFC-e, modelo 65."
..... (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2017.

Aracaju, 28 de setembro de 2017; 196° da Independência e 129° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.852
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Altera o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 21.400, de 10 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto na Lei 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e,

Considerando o disposto no art. 82 da Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS; e,

Considerando o disposto no Ajuste SINIEF nº 08, de 14 de julho de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 21.400, de 10 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"LIVRO I
DO IMPOSTO

TÍTULO I
DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA

CAPÍTULO I
DA INCIDÊNCIA

Art. 1º...
.....

Art. 232-Q. *Para a anulação de valores relativos à prestação de serviço de transporte, em virtude de erro devidamente comprovado e desde que não descaracterize a prestação, deverá ser observado (Ajuste SINIEF nº 10/2016):* **(NR)**
.....

Art. 232-Q-A. Para a alteração de tomador de serviço informado indevidamente no CT-e, em virtude de erro devidamente comprovado, deverá ser observado (Ajuste SINIEF 08/17):

I - o tomador indicado no CT-e original deverá registrar o evento XV de que trata o § 1º do art. 232-R-A;

II - após o registro do evento referido no inciso I, o transportador deverá emitir um CT-e de anulação para cada CT-e emitido com erro, referenciando-o, adotando os mesmos valores totais do serviço e do tributo, consignando como natureza da operação "Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte", informando o número do CT-e emitido com erro e o motivo;

III - após a emissão do documento referido no inciso II, o transportador deverá emitir um CT-e substituto, referenciando o CT-e emitido com erro e consignando a expressão "Este documento substitui o CT-e "número" de "data" em virtude de tomador informado erroneamente".

§ 1º O transportador poderá utilizar-se do eventual crédito decorrente do procedimento previsto neste artigo somente após a emissão do CT-e substituto.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica nas hipóteses de erro passível de correção mediante carta de correção ou emissão de documento fiscal complementar.

§ 3º Para cada CT-e emitido com erro, somente é possível a emissão de um CT-e de anulação e um substituto, que não poderão ser cancelados.
§ 4º O prazo para registro do evento citado no inciso I será de quarenta e cinco dias contados da data da autorização de uso do CT-e a ser corrigido.

§ 5º O prazo para autorização do CT-e substituto e do CT-e de Anulação será de sessenta dias contados da data da autorização de uso do CT-e a ser corrigido.

§ 6º O tomador do serviço do CT-e de substituição poderá ser diverso do consignado no CT-e original, desde que o estabelecimento tenha sido referenciado anteriormente como remetente, destinatário, expedidor ou recebedor.

§ 7º Além do disposto no § 6º, o tomador do serviço do CT-e de substituição poderá ser um estabelecimento diverso do anteriormente indicado, desde que pertencente a alguma das empresas originalmente consignadas como remetente, destinatário, tomador, expedidor ou recebedor no CT-e original, e desde que localizado na mesma UF do tomador original.
***....."* (NR)**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º de novembro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 28 de setembro de 2017; 196° da Independência e 129° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.853
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Altera o art. 681 e a Tabela VII do Anexo IX, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 21.400, de 10 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto na Lei 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e,

Considerando o disposto no art. 82 da Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS; e,

Considerando o disposto nos Convênios ICMS nº 53, de 08 de julho de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 21.400, de 10 de dezembro de 2002, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o art.681:

"Art. 681. ...

I - ...
.....

V - ao remetente, industrial ou importador, localizado em outra Unidade Federada, em relação às operações que promover com os produtos relacionados nos Itens 1, 2 e 3 da Tabela VII do Anexo IX deste Regulamento, destinados a contribuinte localizado neste Estado de Sergipe, ainda que destinados ao seu uso e consumo, observado o disposto no art. 684 deste Regulamento (Convênio ICMS nºs 74/94, 104/08, 134/14 e 53/16);
***....."* (NR)**

II - a Tabela VII do Anexo IX:

"ANEXO IX
DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
.....

TABELA VII
OPERAÇÕES COM TINTAS, VERNIZES E OUTROS PRODUTOS DA INDÚSTRIA QUÍMICA
(Convênios ICMS nºs 104/08 e 92/2015 e 53/16)

MERCADORIAS	MVA*	CEST**	NCM***
1. Tintas, vernizes (Conv. ICMS 92/2015).		24.001.00	3208 e 3209 e 3210.00
2. Xadrez e pós assemelhados, exceto pigmentos à base de dióxido de titânio classificados no código 3206.11.19, cuja alíquota de origem seja: (Convênio ICMS 40/09 e (Conv. ICMS 92/2015).		24.002.00	2821, 3204.17.00 e 3206.
Cuja alíquota de origem seja:			
a) 4%			
b) 7%	58,05 %		
c) 12%	53,11 %		
d) 18%	44,88 % 35,00%		
3. Corantes para aplicação em bases, tintas e vernizes (Conv. ICMS 53/2016).		24.003.00	3204, 3205.00.00, 3206 e 32.12
Cuja alíquota de origem seja:			
a) 4%			
b) 7%	75,61 %		
c) 12%	70,12 %		
d)18%	60,98 % 50,00%		

(*) Margem de Valor Agregado Ajustada
() Código Especificador da Substituição Tributária**
(*) Nomenclatura Comum do Mercosul (NR)."**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º de novembro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Aracaju, 28 de setembro de 2017; 196° da Independência e 129° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

LUIZ FELIPE GOULART FISCINA, CPF (MF) nº 049.050.145-14, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano a partir de 01 de setembro de 2017.

Aracaju, 28 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

DEBORA BIANE NUNES GOUVEIA, CPF (MF) nº 020.731.125-01, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de setembro de 2017, em substituição a ***LUIZ FELIPE GOULART FISCINA,*** CPF (MF) nº 049.050.145-14.

Aracaju, 28 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

CAIO MARIO GUIMARAES ALCANTARA, CPF (MF) nº 025.390.085-93, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 31 de julho de 2017.

Aracaju, 28 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera Diretor de Coordenadoria, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ANTONIO GEOVANIO DE MATOS JUNIOR, CPF (MF) nº 047.964.645-73, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 31 de julho de 2017.

Aracaju, 28 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JACKSON VENTURA JUNIOR, CPF (MF) nº 079.900.384-04, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 11 de agosto de 2017.

Aracaju, 28 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Promove, por antiguidade, Aspirante a Oficial PM ao Posto de 2º Tenente QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 022.101.00678/2017-5, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 6638/2017, de fls. 440 a 445, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o Aspirante a Oficial PM ***JOBSON FERNANDO DE ALMEIDA LIMA,*** CPF/MF nº. 918.190.595-53, ao Posto de 2º Tenente QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2017.

Aracaju, 28 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Promove, por antiguidade, Subtenente QPMP-3 ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 022.101.00678/2017-5, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 6638/2017, de fls. 440 a 445, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o Subtenente QPMP-3 ***ADELVAN FERREIRA RIBEIRO,*** CPF/MF nº. 610.187.755-87, ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2017.

Aracaju, 28 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

JGOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Promove, por antiguidade, Subtenentes QPMP-0 ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 022.101.00678/2017-5, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 6638/2017, de fls. 440 a 445, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, os Subtenentes QPMP-0 relacionados abaixo***,*** ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2017:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Nº DE ORDEM	NOME DO OFICIAL	CPF Nº.
01	IRAN CAMPOS	381.495.085-20
02	EDGAR SOUZA VEIGA	275.952.505-87
03	COSME BARBOSA PRADO	556.403.895-91
04	JOSÉ JOAQUIM SANTANA FILHO	584.771.285-53
05	VALDENIR CHAGAS VIEIRA	588.718.885-53
06	ABEL CARDOSO FILHO	575.127.445-87
07	HAMILTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS	503.596.575-91
08	JOSÉ AURILIO DA SILVA BRASILEIRO	585.846.765-20
09	WASHINGTON LUIZ SANTOS	732.374.007-00

Aracaju, 28 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Promove, por antiguidade, 2º Tenente QOPM ao Posto de 1º Tenente QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 022.101.00678/2017-5, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 6638/2017, de fls. 440 a 445, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o 2º Tenente QOPM ***HUMBERTO DA CONCEIÇÃO,*** CPF/MF nº. 590.847.745-15, ao Posto de 1º Tenente QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2017.

Aracaju, 28 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Promove, por antiguidade, 2ºs Tenentes QOAPM ao Posto de 1º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 022.101.00678/2017-5, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 6638/2017, de fls. 440 a 445, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, os 2ºs Tenentes QOAPM relacionados abaixo***,*** ao Posto de 1º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2017:

Nº DE ORDEM	NOME DO OFICIAL	CPF Nº.
01	PEDRO GARCIA ROSA NETO	585.248.005-34
02	JOSÉ MARCELO DOS SANTOS ALVES	498.420.565-20
03	WILLIAMS LIMA DE SOUZA	533.838.775-15
04	ORLANDO FERREIRA SILVA	556.986.035-53
05	PEDRO TEIXEIRA DE CASTRO NETO	517.764.645-91
06	VALMIR OLIVERIA NASCIMENTO	590.687.105-59
07	QUEZIA DENISE SANTOS SILVA	259.799.305-15
08	JAILSON PEREIRA DOS SANTOS	533.289.905-00

Aracaju, 28 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Promove, por antiguidade, 2º Tenente QOEPMAS ao Posto de 1º Tenente QOEPMAS, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 022.101.00680/2017-2, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 6850/2017, de fls. 202 a 206, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o 2º Tenente QOEPMAS ***GEVERSON FERREIRA SANTOS,*** CPF nº 517.664.265-49, ao Posto de 1º Tenente QOEPMAS, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de agosto de 2017.

Aracaju, 28 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Promove, por antiguidade, 2ºs Tenentes QOAPM ao Posto de 1º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 022.101.00680/2017-2, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 6850/2017, de fls. 202 a 206, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, os 2ºs Tenentes QOAPM relacionados abaixo***,*** ao Posto de 1º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de agosto de 2017:

Nº DE ORDEM	NOME DO OFICIAL	CPF Nº.
01	MARQUES SOARES	403.096.305-68
02	NILTON SILVA GUIMARÃES	532.962.735-49
03	GIVALDO PAIXÃO LIMA	400.581.905-20
04	GABRIEL DA CRUZ JUNIOR	556.764.305-59
05	FÁBIO JOSÉ DE GONDRA RAMOS	338.278.265-00
06	KATIA SANTANA DE CARVALHO	532.410.025-00
07	RONALDO SILVA CORREIA	449.934.555-34
08	MARCOS ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA	584.727.205-78
09	LINDBERG BRASIL CAVALCANTE	437.090.875-20
10	GENIVAL ARAÚJO DOS SANTOS	575.101.725-00
11	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	425.608.295-68
12	FÁBIO JOSÉ DOS ANJOS PINTO	556.410.325-49
13	MARIA IVETE BEZERRA DA SILVA	457.474.665-34
14	ALMIR DE SOUZA ALMEIDA	092.705.208-38
15	DARIO DOS SANTOS	574.680.875-04
16	EDNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	399.138.055-20
17	MOACIR ALVES CANUTO	449.831.405-06
18	ADENOALDO LIMA DE SOUSA	584.702.805-97
19	JULES RIMET SANTOS VIEIRA	414.363.425-20
20	JOÃO AUGUSTO SANTOS SOBRINHO	517.955.585-04

Aracaju, 28 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Promove, por antiguidade, 1ºs Tenentes QOPM ao Posto de Capitão QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 022.101.00678/2017-5, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 6638/2017, de fls. 440 a 445, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, os 1ºs Tenentes QOPM relacionados abaixo***,*** ao Posto de Capitão QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2017:

Nº DE ORDEM	NOME DO OFICIAL	CPF Nº.
01	CRISTIANO DE ALMEIDA DANTAS	720.653.625-53
02	CLÁUDIA DE OLIVEIRA MENDONÇA BARROS	988.287.115-15
03	JOSIVAL FERREIRA LIMA	661.692.245-68
04	WAGNO PASSOS NASCIMENTO	954.264.265-20
05	MAYKEL LUDUVICE CRUZ	988.611.155-00
06	JOEL DE SANTANA JUNIOR	963.430.525-34
07	JOSENILTON DE DEUS ALVES	695.034.515-15
08	GLEISON PARENTE PEREIRA	664.251.665-68
09	ADILSON DO ESPIRITO SANTO LIMA	587.300.875-20
10	FERNANDO COSTA SILVA	664.348.405-78
11	JORGE MARCOS BEZERRA CAMPOS	654.266.065-87
12	AMANDA FREITAS DOS SANTOS TOBIAS	781.027.745-68
13	KLAYTON LIMA DE OLIVEIRA	694.911.005-72
14	FABRICIO ALMEIDA SANTOS	829.726.645-15
15	SERGIO CUNHA DA PAZ	963.135.365-68

Aracaju, 28 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Promove, por antiguidade, Major QOPM ao Posto de Tenente-Coronel QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 022.101.00678/2017-5, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 6638/2017, de fls. 440 a 445, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o Major QOPM ***LUCIANO SOARES LEANDRO,*** CPF/MF nº. 585.288.575-49, ao Posto de Tenente-Coronel QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2017.
Aracaju, 28 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Promove, por antiguidade, 1ºs Tenentes QOAPM ao Posto de Capitão QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 022.101.00678/2017-5, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 6638/2017, de fls. 440 a 445, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, os 1ºs Tenentes QOAPM relacionados abaixo***,*** ao Posto de Capitão QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2017:

Nº DE ORDEM	NOME DO OFICIAL	CPF Nº.
01	SÉRGIO MURILO SILVA LIRA	584.431.695-91
02	LENIVALDO SECUNDINO DOS SANTOS	312.138.715-49
03	JOSÉ EUDES DE CARVALHO	275.987.725-68
04	ANTÔNIO DE SOUZA NETO	344.207.545-91
05	RUBENS DOS SANTOS	256.495.745-53
06	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SANTANA	423.761.145-00
07	JOSÉ DANTAS DE SOUZA	352.298.885-04

Aracaju, 28 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Promove, por antiguidade, 1ºs Tenentes QOMPM ao Posto de Capitão QOMPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 022.101.00680/2017-2, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 6850/2017, de fls. 202 a 206, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, os 1ºs Tenentes QOMPM relacionados abaixo***,*** ao Posto de Capitão QOMPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de agosto de 2017:

Nº DE ORDEM	NOME DO OFICIAL	CPF Nº.
01	EDNALDO MONTEIRO FONTES SEGUNDO	664.351.885-72
02	RODRIGO CABRAL DE ARAÚJO ANDRADE	958.776.495-15
03	ANTÔNIO ALEXANDRE DOS ANJOS LENIK	465.166.975-15
04	RILTON MARCUS MORAIS	590.775.735-34

Aracaju, 28 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Promove, por antiguidade, Capitão QOAPM ao Posto de Major QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 022.101.00678/2017-5, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 6638/2017, de fls. 440 a 445, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o Capitão QOAPM ***JOSÉ JOSINALDO ROSENDO SANTOS,*** CPF/MF nº. 345.362.725-34, ao Posto de Major QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2017.

Aracaju, 28 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

MARIA ANGÉLICA BOMFIM DE SOUZA, CPF (MF) nº 276.484.435-20, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano a partir de 01 de setembro de 2017.

Aracaju, 28 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JOSE MATHEUS DE SOUZA SANTOS, CPF (MF) nº 058.791.795-40, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de setembro de 2017, em substituição a ***MARIA ANGÉLICA BOMFIM DE SOUZA,*** CPF (MF) nº 276.484.435-20.

Aracaju, 28 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera, a pedido, Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***JUAREZ AMARAL FREITAS,*** CPF (MF) nº 088.909.005-04, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano a partir de 01 de setembro de 2017.

Aracaju, 28 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera, a pedido, Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***EDIVALDO NUNES DA SILVA,*** CPF (MF) nº 198.777.225-34, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano a partir de 01 de setembro de 2017.

Aracaju, 28 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JUAREZ AMARAL FREITAS, CPF (MF) nº 088.909.005-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de setembro de 2017, em substituição a ***EDIVALDO NUNES DA SILVA,*** CPF (MF) nº 198.777.225-34.

Aracaju, 28 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

EDIVALDO NUNES DA SILVA, CPF (MF) nº 198.777.225-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de setembro de 2017, em substituição a ***JUAREZ AMARAL FREITAS,*** CPF (MF) nº 088.909.005-04.

Aracaju, 28 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE - MAIO / AGOSTO / 2017

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.477.008.543,66	-
Pessoal Ativo	2.778.448.538,43	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.698.081.065,41	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º da art. 18 da LRF)	478.939,82	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.126.805.349,08	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.567.044,97	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	2.506.298,17	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	146.149.372,91	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	966.582.633,03	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.350.203.194,58	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.142.869.216,59	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	7.142.869.216,59	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**3.350.203.194,58**	**46,90**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.500.005.916,13	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95% x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	3.325.005.620,32	46,55
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90% x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.150.005.324,52	44,10

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP 27/09/2017 13:51

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

GOVERNO DE SERGIPE - PODER EXECUTIVO - DEFENSORIA PÚBLICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE - MAIO / AGOSTO / 2017

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	38.967.879,48	-
Pessoal Ativo	38.967.879,48	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º da art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	202.511,11	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	17.866,94	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	184.644,17	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	38.765.368,37	-

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP 27/09/2017 13:51

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE - MAIO / AGOSTO / 2017

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.665.572.020,04	5.095.554.400,64	5.326.782.103,97	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	2.983.486.969,55	2.945.456.480,35	2.966.883.624,99	-
Empréstimos	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	948.067.414,94	987.662.896,92	1.009.017.188,10	-
Financiamentos	1.924.300.738,15	1.855.592.380,10	1.852.987.611,31	-
Internos	1.274.474.375,69	1.220.916.776,37	1.201.220.556,35	-
Externos	649.826.362,46	634.675.603,73	651.767.054,96	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	111.118.816,46	102.201.203,33	104.878.825,58	-
De Tributos	979.217,46	920.751,67	862.829,11	-
De Contribuições Previdenciárias	41.010.555,49	40.527.509,79	45.125.152,69	-
De Demais Contribuições Sociais	62.545.005,98	60.752.941,87	58.890.843,78	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	6.584.037,53	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	904.496.327,28	904.706.062,66	920.122.950,06	-
Outras Dívidas	777.588.723,21	1.245.391.857,63	1.439.775.528,92	-
DEDUÇÕES (II)	563.631.121,00	1.194.802.448,36	1.261.123.978,32	-
Disponibilidade de Caixa[1]	341.750.711,37	899.269.625,94	963.684.086,66	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	606.744.289,95	971.450.846,49	1.012.791.372,68	-
(-) Restos a Pagar Processados	(264.993.578,58)	(72.181.220,55)	(49.107.286,02)	-
Demais Haveres Financeiros	221.880.409,63	295.532.822,42	297.439.891,66	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	**4.101.940.899,04**	**3.900.751.952,28**	**4.065.658.125,65**	**-**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.787.469.965,75	7.051.244.914,57	7.142.869.216,59	-
% da DC SOBRE A RCL (I/RCL)	68,74	72,26	74,57	
% da DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	60,43	55,32	56,92	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	13.574.939.931,50	14.102.489.829,14	14.285.738.433,18	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180%	12.217.445.938,35	12.692.240.846,23	12.857.164.589,86	-

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE - MAIO / AGOSTO / 2017

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	904.496.327,28	904.706.062,66	920.122.950,06	-
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-			-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO - PROCESSADOS	-	-	-	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP 27/09/2017 13:51

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da “Insuficiência Financeira”, no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

Nota:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE - MAIO / AGOSTO / 2017

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.787.469.965,75	7.051.244.914,57	7.142.869.216,59	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.493.243.392,47	1.551.273.881,21	1.571.431.227,65	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	1.343.919.053,22	1.396.146.493,08	1.414.288.104,88	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP 27/09/2017 13:51
1) Inclui garantias concedidas por meio de Fundos
Nota:

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE - MAIO / AGOSTO / 2017

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
MOBILIÁRIA	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
CONTRATUAL	51.938.628,56	70.122.665,55
Interna	51.938.628,56	70.122.665,55
Empréstimos	51.938.628,56	70.122.665,55
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	-	-
Operações de Créditos previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]		-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	-	-
Operações de Créditos previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	-	-
TOTAL (I)	**51.938.628,56**	**70.122.665,55**

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE - MAIO / AGOSTO / 2017

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.142.869.216,59	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	70.122.665,55	0,98
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.142.859.074,65	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40%	1.028.573.167,19	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	500.000.845,16	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	45.987.981,80
Tributos	-	862.829,11
Contribuições Previdenciárias	-	45.125.152,69
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP 27/09/2017 13:51

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

GOVERNO DE SERGIPE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE - MAIO / AGOSTO / 2017

LRF, art. 48 - Anexo 7 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	7.142.869.216,59

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.350.203.194,58	46,90
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00%	3.500.005.916,13	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	3.325.005.620,32	46,55

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.065.658.125,65	56,92
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.285.738.433,18	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.571.431.227,65	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	70.122.665,55	0,98
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.142.859.074,65	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	500.000.845,16	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP 27/09/2017 13:51

Jackson Barreto de Lima
Governador do Estado de Sergipe

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Eliziário Silveira Sobral
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.981.883.974,00	8.062.546.303,33	1.104.906.257,45	13,70	4.940.431.891,04	61,28	3.122.114.412,29
RECEITAS CORRENTES	6.809.859.357,00	6.849.629.160,02	1.082.964.674,17	15,81	4.762.799.394,41	69,53	2.086.829.765,61
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.377.847.750,00	2.412.847.750,00	382.365.227,58	15,85	1.589.810.478,90	65,89	823.037.271,10
Impostos	2.330.100.000,00	2.330.100.000,00	366.775.805,17	15,74	1.531.434.469,93	65,72	798.665.530,07
Taxas	47.747.750,00	82.747.750,00	15.589.422,41	18,84	58.376.008,97	70,55	24.371.741,03
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	432.408.000,00	432.408.000,00	67.197.865,13	15,54	292.213.547,21	67,58	140.194.452,79
Contribuições Sociais	432.408.000,00	432.408.000,00	67.197.865,13	15,54	292.213.547,21	67,58	140.194.452,79
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-		-		-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	161.710.040,00	161.800.040,00	32.368.441,52	20,01	133.358.854,99	82,42	28.441.185,01
Receitas Imobiliárias	9.921.100,00	9.921.100,00	1.984.918,05	20,01	8.583.410,13	86,52	1.337.689,87
Receitas de Valores Mobiliários	151.788.940,00	151.878.940,00	30.383.523,47	20,01	124.775.444,86	82,15	27.103.495,14
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Rec. Dec. Dir. Expl. Bens Públ. em Área de Dom. Públ.	-	-	-		-		-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-		-		-
RECEITA AGROPECUÁRIA	17.000,00	17.000,00	-		180,00	1,06	16.820,00
Receita da Produção Vegetal	17.000,00	17.000,00	-		180,00	1,06	16.820,00
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	150.983.700,00	150.983.700,00	32.093.404,57	21,26	125.241.187,59	82,95	25.742.512,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.604.632.300,00	3.608.632.300,00	548.639.993,83	15,20	2.547.837.753,26	70,60	1.060.794.546,74
Transferências Intergovernamentais	3.577.689.300,00	3.581.689.300,00	543.471.913,80	15,17	2.531.646.849,23	70,68	1.050.042.450,77
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	138.628,50	138,63	613.783,51	613,78	(513.783,51)
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	26.843.000,00	26.843.000,00	5.029.451,53	18,74	15.577.120,52	58,03	11.265.879,48
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	82.260.567,00	82.940.370,02	20.299.741,54	24,48	74.337.392,46	89,63	8.602.977,56
Multas e Juros de Mora	40.938.100,00	41.117.903,02	12.128.789,18	29,50	40.276.552,07	97,95	841.350,95
Indenizações e Restituições	5.060.900,00	5.560.900,00	1.167.404,02	20,99	9.096.642,45	163,58	(3.535.742,45)
Receita da Dívida Ativa	15.580.017,00	15.580.017,00	4.102.709,55	26,33	14.327.409,68	91,96	1.252.607,32
Rec. Dec. Aport. Periód. p/ Amort. Déf. Atuar. do RPPS	-	-	-		-		-
Receitas Correntes Diversas	20.681.550,00	20.681.550,00	2.900.838,79	14,03	10.636.788,26	51,43	10.044.761,74
RECEITAS DE CAPITAL	1.172.024.617,00	1.212.917.143,31	21.941.583,28	1,81	177.632.496,63	14,65	1.035.284.646,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	395.300.000,00	395.300.000,00	18.163.440,00	4,59	104.202.192,55	26,36	291.097.807,45
Operações de Crédito Internas	228.800.000,00	228.800.000,00	-		70.122.665,55	30,65	158.677.334,45
Operações de Crédito Externas	166.500.000,00	166.500.000,00	18.163.440,00	10,91	34.079.527,00	20,47	132.420.473,00
ALIENAÇÃO DE BENS	518.079.617,00	518.187.143,31	35.232,38	0,01	1.178.297,42	0,23	517.008.845,89
Alienação de Bens Móveis	5.925.300,00	6.032.826,31	-		107.526,31	1,78	5.925.300,00
Alienação de Bens Imóveis	512.154.317,00	512.154.317,00	35.232,38	0,01	1.070.771,11	0,21	511.083.545,89
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	258.445.000,00	299.230.000,00	3.742.910,90	1,25	72.020.935,66	24,07	227.209.064,34
Transferências Intergovernamentais	-	40.785.000,00	-		40.784.444,44	100,00	555,56
Transferências de Instituições Privadas	1.900.000,00	1.900.000,00	-		-		1.900.000,00
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	256.545.000,00	256.545.000,00	3.742.910,90	1,46	31.236.491,22	12,18	225.308.508,78
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	-		231.071,00	115,54	(31.071,00)
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Ativa. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	-	-	-		-		-
Receita Auferida p/ Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	-	-	-		-		-
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	-	-	-		-		-
Outras Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	-		231.071,00	115,54	(31.071,00)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	752.000.343,00	752.000.343,00	96.188.115,86	12,79	427.339.655,15	56,83	324.660.687,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	8.733.884.317,00	8.814.546.646,33	1.201.094.373,31	13,63	5.367.771.546,19	60,90	3.446.775.100,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	8.733.884.317,00	8.814.546.646,33	1.201.094.373,31	13,63	5.367.771.546,19	60,90	3.446.775.100,14
DÉFICIT (VI)					-		
TOTAL (VII) = (V + VI)	**8.733.884.317,00**	**8.814.546.646,33**	**1.201.094.373,31**	**13,63**	**5.367.771.546,19**	**60,90**	**3.446.775.100,14**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	531.811.481,40			36.294.370,33	6,82	495.517.111,07
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		531.811.481,40			36.294.370,33	6,82	495.517.111,07
Reabertura de Créditos Adicionais		-			-		-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	8.139.516.287,00	8.201.844.696,33	888.731.084,80	5.721.134.126,54	2.480.710.569,79	1.230.387.677,26	4.817.567.829,53	3.384.276.866,80	4.466.456.080,80	-
DESPESAS CORRENTES	6.812.852.040,00	7.013.882.436,28	821.919.503,61	5.188.106.845,13	1.825.775.591,15	1.156.775.074,15	4.457.720.020,09	2.556.162.416,19	4.117.807.084,00	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.543.193.448,00	4.614.948.310,53	488.200.188,61	3.462.336.616,25	1.152.611.694,28	742.687.114,74	3.069.576.163,88	1.545.372.146,65	2.845.430.604,42	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	157.044.122,00	157.044.122,00	18.474.601,80	136.593.456,65	20.450.665,35	31.361.235,92	95.870.987,00	61.173.135,00	95.870.987,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.112.614.470,00	2.241.890.003,75	315.244.713,20	1.589.176.772,23	652.713.231,52	382.726.723,49	1.292.272.869,21	949.617.134,54	1.176.505.492,58	-
Transferências a Municípios [1]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes [1]	2.112.614.470,00	2.241.890.003,75	315.244.713,20	1.589.176.772,23	652.713.231,52	382.726.723,49	1.292.272.869,21	949.617.134,54	1.176.505.492,58	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.029.481.547,00	979.202.249,84	66.811.581,19	533.027.281,41	446.174.968,43	73.612.603,11	359.847.809,44	619.354.440,40	348.648.996,80	-
INVESTIMENTOS	698.952.047,00	654.799.849,60	38.515.924,15	266.564.735,62	388.235.113,98	29.087.414,80	175.286.787,39	479.513.062,21	167.225.788,69	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	28.100.000,00	27.900.000,00	5.000.000,00	20.819.791,52	7.080.208,48	5.676.582,23	19.632.342,19	8.267.657,81	16.494.528,25	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	302.429.500,00	296.502.400,24	23.295.657,04	245.642.754,27	50.859.645,97	38.848.606,08	164.928.679,86	131.573.720,38	164.928.679,86	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.000.000,00	40.577.310,21			40.577.310,21			40.577.310,21		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	594.368.030,00	613.118.991,00	67.899.489,69	501.574.059,56	111.544.931,44	106.332.729,97	438.651.316,60	174.467.674,40	421.746.104,89	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	8.733.884.317,00	8.814.963.687,33	956.630.574,49	6.222.708.186,10	2.592.255.501,23	1.336.720.407,23	5.256.219.146,13	3.558.744.541,20	4.888.202.185,69	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-			-			-	-	-
Outras Dívidas	-	-			-			-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	8.733.884.317,00	8.814.963.687,33	956.630.574,49	6.222.708.186,10	2.592.255.501,23	1.336.720.407,23	5.256.219.146,13	3.558.744.541,20	4.888.202.185,69	-
SUPERAVIT (XIII)				-			111.552.400,06		-	
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	**8.733.884.317,00**	**8.814.963.687,33**	**956.630.574,49**	**6.222.708.186,10**	**2.592.255.501,23**	**1.336.720.407,23**	**5.367.771.546,19**	**3.447.192.141,14**	**4.888.202.185,69**	**-**
RESERVA DO RPPS	246.182.700,00	168.182.700,00			168.182.700,00			168.182.700,00		

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 27/09/2017 13:51 Assinado Digitalmente: 27/09/2017 13:51

1. Esta linha sera apresentada ao Demonstrativo aplicado aos Estados.
2. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	752.000.343,00	752.000.343,00	96.188.115,86	12,79	427.339.655,15	56,83	324.660.687,85
RECEITAS CORRENTES	752.000.343,00	752.000.343,00	96.188.115,86	12,79	427.339.655,15	56,83	324.660.687,85
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	7.000.000,00	7.000.000,00	-		-		7.000.000,00
Taxas	7.000.000,00	7.000.000,00	-		-		7.000.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	727.376.343,00	727.376.343,00	95.878.294,10	13,18	423.549.238,65	58,23	303.827.104,35
Contribuições Sociais	727.376.343,00	727.376.343,00	95.878.294,10	13,18	423.549.238,65	58,23	303.827.104,35
RECEITA DE SERVIÇOS	16.804.000,00	16.804.000,00	150.000,00	0,89	3.390.862,10	20,18	13.413.137,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	820.000,00	820.000,00	159.821,76	19,49	399.554,40	48,73	420.445,60

DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	594.368.030,00	613.118.991,00	67.899.489,69	501.574.059,56	111.544.931,44	106.332.729,97	438.651.316,60	174.467.674,40	421.746.104,89	-
DESPESAS CORRENTES	593.868.030,00	613.118.991,00	67.899.489,69	501.574.059,56	111.544.931,44	106.332.729,97	438.651.316,60	174.467.674,40	421.746.104,89	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	580.328.600,00	598.813.451,00	66.601.287,68	492.698.239,91	106.115.211,09	104.149.737,87	431.449.070,13	167.364.380,87	414.555.017,38	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.539.430,00	14.305.540,00	1.298.202,01	8.875.819,65	5.429.720,35	2.182.992,10	7.202.246,47	7.103.293,53	7.191.087,51	-
DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**594.368.030,00**	**613.118.991,00**	**67.899.489,69**	**501.574.059,56**	**111.544.931,44**	**106.332.729,97**	**438.651.316,60**	**174.467.674,40**	**421.746.104,89**	**-**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 27/09/2017 13:51 Assinado Digitalmente: 27/09/2017 13:51

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	8.139.516.287,00	8.201.844.696,33	888.731.084,80	5.721.134.126,54	91,94	2.480.710.569,79	1.230.387.677,26	4.817.567.829,53	91,65	3.384.276.866,80	-
LEGISLATIVA	306.334.480,00	311.734.480,00	5.037.950,22	274.722.991,70	4,41	37.011.488,30	50.053.518,31	187.606.900,00	3,57	124.127.580,00	-
Ação Legislativa	191.540.000,00	191.540.000,00	4.906.023,16	164.344.605,92	2,64	27.195.394,08	28.777.281,97	113.648.545,29	2,16	77.891.454,71	-
Controle Externo	114.334.480,00	119.734.480,00	109.991,64	110.340.926,21	1,77	9.393.553,79	21.276.062,44	73.943.956,66	1,41	45.790.523,34	-
Tecnologia da Informação	260.000,00	260.000,00	-	-	-	260.000,00	-	-	-	260.000,00	-
Formação de Recursos Humanos	200.000,00	200.000,00	21.935,42	37.459,57	0,00	162.540,43	173,90	14.398,05	0,00	185.601,95	-
JUDICIÁRIA	488.301.000,00	532.872.149,00	8.725.874,48	441.477.629,19	7,09	91.394.519,81	76.767.259,53	320.479.877,11	6,10	212.392.271,89	-
Ação Judiciária	327.480.000,00	357.363.047,00	4.159.863,24	294.328.667,28	4,73	63.034.379,72	54.223.035,33	227.671.127,72	4,33	129.691.919,28	-
Administração Geral	148.608.000,00	161.296.102,00	3.572.794,86	136.793.455,44	2,20	24.502.646,56	21.251.274,39	87.739.490,91	1,67	73.556.611,09	-
Tecnologia da Informação	10.018.000,00	12.018.000,00	874.004,61	9.274.690,58	0,15	2.743.309,42	1.185.097,21	4.525.579,11	0,09	7.492.420,89	-
Formação de Recursos Humanos	2.195.000,00	2.195.000,00	119.211,77	1.080.815,89	0,02	1.114.184,11	107.852,60	543.679,37	0,01	1.651.320,63	-
ESSENCIAL À JUSTIÇA	220.455.144,00	224.330.427,69	8.984.783,98	198.251.100,99	3,19	26.079.326,70	36.592.452,95	141.408.599,26	2,69	82.921.828,43	-
Defesa de Ordem Jurídica	240.000,00	478.400,00	7.134,30	247.969,49	0,00	230.430,51	29.459,28	230.026,60	0,00	248.373,40	-
Administração Geral	217.688.976,00	219.872.847,20	8.630.740,61	196.100.176,87	3,15	23.772.670,33	36.157.165,00	139.959.411,06	2,66	79.913.436,14	-
Administração Financeira	40.000,00	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-
Tecnologia da Informação	1.951.168,00	3.168.831,36	284.740,11	1.528.635,76	0,02	1.640.195,60	265.995,84	942.131,43	0,02	2.226.699,93	-
Formação de Recursos Humanos	363.000,00	409.546,11	49.799,00	237.696,08	0,00	171.850,03	88.767,89	189.093,91	0,00	220.452,20	-
Comunicação Social	57.000,00	31.000,00	-	-	-	31.000,00	-	-	-	31.000,00	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	115.000,00	329.803,02	12.369,96	136.622,79	0,00	193.180,23	51.064,94	87.936,26	0,00	241.866,76	-
ADMINISTRAÇÃO	699.811.678,00	683.745.632,64	109.840.447,31	496.539.942,15	7,98	187.205.690,49	103.122.158,22	420.904.366,39	8,01	262.841.266,25	-
Administração Geral	403.928.470,00	398.773.538,00	75.050.840,81	288.366.578,18	4,63	110.406.959,82	62.240.792,45	240.590.137,59	4,58	158.183.400,41	-
Administração Financeira	66.000.000,00	66.000.000,00	5.000.000,00	66.000.000,00	1,06	-	9.861.014,70	43.543.349,42	0,83	22.456.650,58	-
Controle Interno	3.564.000,00	3.564.000,00	226.373,81	2.318.904,11	0,04	1.245.095,89	494.420,11	1.675.345,01	0,03	1.888.654,99	-
Tecnologia da Informação	32.666.500,00	21.765.386,64	2.316.341,64	11.538.864,59	0,19	10.226.522,05	2.635.204,41	9.975.532,33	0,19	11.789.854,31	-
Formação de Recursos Humanos	1.140.000,00	1.140.000,00	69.559,90	260.444,89	0,00	879.555,11	219.129,89	235.912,89	0,00	904.087,11	-
Comunicação Social	19.534.000,00	19.524.000,00	1.752.163,48	11.715.994,74	0,19	7.808.005,26	2.670.688,56	11.405.492,99	0,22	8.118.507,01	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	171.524.208,00	171.524.208,00	25.353.478,28	115.482.364,38	1,86	56.041.843,62	24.956.405,18	112.892.655,91	2,15	58.631.552,09	-
Educação Básica	1.000.000,00	1.000.000,00	71.689,39	706.791,26	0,01	293.208,74	44.502,92	585.940,25	0,01	414.059,75	-
Serviço Financeiro	450.000,00	450.000,00	-	150.000,00	0,00	300.000,00	-	-	-	450.000,00	-
Telecomunicações	4.500,00	4.500,00	-	-	-	4.500,00	-	-	-	4.500,00	-
SEGURANÇA PÚBLICA	841.812.800,00	838.308.800,00	35.317.867,61	645.099.936,30	10,37	193.208.863,70	135.239.473,11	539.414.733,31	10,26	298.894.066,69	-
Administração Geral	310.175.500,00	309.065.500,00	16.768.493,94	287.800.227,46	4,62	21.265.272,54	54.578.295,46	215.883.261,10	4,11	93.182.238,90	-
Normatização e Fiscalização	2.200.000,00	3.150.000,00	447.700,00	1.853.393,83	0,03	1.296.606,17	448.042,01	1.838.114,36	0,03	1.311.885,64	-
Tecnologia da Informação	23.531.200,00	20.921.200,00	2.190.902,06	8.984.744,28	0,14	11.936.455,72	2.202.711,35	8.765.576,94	0,17	12.155.623,06	-
Formação de Recursos Humanos	1.203.000,00	323.000,00	13.360,00	57.639,00	0,00	265.361,00	23.100,00	41.579,00	0,00	281.421,00	-
Comunicação Social	2.000.000,00	2.000.000,00	447.800,00	1.477.606,68	0,02	522.393,32	515.694,21	1.400.670,69	0,03	599.329,31	-
Policiamento	426.309.200,00	428.105.200,00	5.550.468,24	299.284.598,81	4,81	128.820.601,19	66.067.043,15	268.173.346,70	5,10	159.931.853,30	-
Defesa Civil	59.230.000,00	59.330.000,00	7.459.229,09	37.385.026,12	0,60	21.944.973,88	8.995.865,53	35.601.405,13	0,68	23.728.594,87	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.800.000,00	4.300.000,00	666.313,93	1.828.223,62	0,03	2.471.776,38	707.297,28	1.538.804,57	0,03	2.761.195,43	-
Alimentação e Nutrição	8.898.900,00	8.898.900,00	1.465.892,34	5.489.817,10	0,09	3.409.082,90	1.410.078,84	5.330.181,43	0,10	3.568.718,57	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.000.000,00	850.000,00	120.000,00	180.359,00	0,00	669.641,00	130.620,56	149.649,75	0,00	700.350,25	-
Recursos Hidricos	150.000,00	150.000,00	23.924,85	99.118,73	0,00	50.881,27	15.875,28	89.426,30	0,00	60.573,70	-
Telecomunicações	1.075.000,00	975.000,00	121.340,48	474.849,13	0,01	500.150,87	113.374,05	449.955,01	0,01	525.044,99	-
Energia Eletrica	240.000,00	240.000,00	42.442,68	184.332,54	0,00	55.667,46	31.475,39	152.762,33	0,00	87.237,67	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	110.009.900,00	117.661.400,00	15.413.019,10	62.936.373,88	1,01	54.725.026,12	17.701.014,14	53.785.727,21	1,02	63.875.672,79	-
Administração Geral	45.894.146,00	48.403.146,00	4.523.526,46	32.958.868,80	0,53	15.444.277,20	6.595.830,12	28.585.899,77	0,54	19.817.246,23	-
Tecnologia da Informação	300.000,00	300.000,00	2.497,00	78.947,19	0,00	221.052,81	3.343,00	6.623,00	0,00	293.377,00	-
Comunicação Social	2.000.000,00	2.000.000,00	-	6,00	0,00	1.999.994,00	-	-	-	2.000.000,00	-
Assistencia ao Idoso	72.000,00	498.498,34	6.000,00	18.498,00	0,00	480.000,34	5.496,52	13.373,28	0,00	485.125,06	-
Assistência ao Portador de Deficiência	250.000,00	250.000,00	-	29.051,00	0,00	220.949,00	-	29.050,08	0,00	220.949,92	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	9.730.600,00	15.823.100,00	5.051.583,64	11.209.314,16	0,18	4.613.785,84	5.357.252,96	10.321.824,39	0,20	5.501.275,61	-
Assistência Comunitária	48.888.154,00	48.098.462,52	5.829.412,00	18.641.688,73	0,30	29.456.773,79	5.739.091,54	14.828.956,69	0,28	33.269.505,83	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.925.000,00	1.338.193,14	-	-	-	1.338.193,14	-	-	-	1.338.193,14	-

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	950.000,00	950.000,00	-	-	-	950.000,00	-	-	-	950.000,00	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.721.244.055,00	1.798.444.945,00	252.793.005,39	1.324.082.818,37	21,28	474.362.126,63	294.814.243,23	1.292.894.120,40	24,60	505.550.824,60	-
Administração Geral	8.520.000,00	8.333.800,00	1.317.866,39	6.041.075,08	0,10	2.292.724,92	1.193.608,62	4.592.328,29	0,09	3.741.471,71	-
Tecnologia da Informação	1.100.000,00	1.336.200,00	-	568.750,87	0,01	767.449,13	134.244,20	363.547,95	0,01	972.652,05	-
Formação de Recursos Humanos	40.000,00	40.000,00	5.652,00	10.292,00	0,00	29.708,00	10.292,00	10.292,00	0,00	29.708,00	-
Comunicação Social	90.000,00	40.000,00	-	17.988,00	0,00	22.012,00	-	17.146,01	0,00	22.853,99	-
Previdência do Regime Estatutário	1.711.494.055,00	1.788.694.945,00	251.469.487,00	1.317.444.712,42	21,17	471.250.232,58	293.476.098,41	1.287.910.806,15	24,50	500.784.138,85	-
SAÚDE	1.039.761.920,00	1.026.975.852,00	180.634.529,93	683.799.889,08	10,99	343.175.962,92	176.099.720,87	549.944.162,67	10,46	477.031.689,33	-
Administração Geral	114.222.500,00	237.732.956,12	59.203.490,42	185.356.185,68	2,98	52.376.770,44	47.101.791,16	118.412.510,54	2,25	119.320.445,58	-
Tecnologia da Informação	440.000,00	440.000,00	95.093,06	246.324,55	0,00	193.675,45	56.941,95	151.845,20	0,00	288.154,80	-
Formação de Recursos Humanos	712.666,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-
Atenção Básica	2.126.766,00	1.268.000,00	-	119.792,00	0,00	1.148.208,00	12.524,00	74.584,00	0,00	1.193.416,00	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	802.937.562,00	668.982.469,88	112.815.943,67	421.524.873,20	6,77	247.457.596,68	111.857.845,17	385.464.187,44	7,33	283.518.282,44	-
Suporte Profilático e Terapéutico	78.402.278,00	77.802.278,00	6.401.433,58	56.833.205,05	0,91	20.969.072,95	12.951.113,14	30.052.841,17	0,57	47.749.436,83	-
Vigilância Sanitária	810.000,00	1.560.000,00	57.553,47	671.019,38	0,01	888.980,62	106.043,99	289.733,49	0,01	1.270.266,51	-
Vigilância Epidemiológica	27.967.143,00	26.997.143,00	2.061.015,73	12.833.292,92	0,21	14.163.850,08	3.060.437,17	11.443.499,46	0,22	15.553.643,54	-
Serviço da Dívida Interna	6.072.464,00	6.072.464,00	-	6.024.260,00	0,10	48.204,00	953.024,29	3.864.025,07	0,07	2.208.438,93	-
Outros Encargos Especiais	6.070.541,00	6.070.541,00	-	190.936,30	0,00	5.879.604,70	-	190.936,30	0,00	5.879.604,70	-
EDUCAÇÃO	917.521.425,00	890.652.025,00	135.446.334,78	667.328.131,58	10,72	223.323.893,42	166.391.936,90	597.746.627,40	11,37	292.905.397,60	-
Ensino Fundamental	335.592.503,00	320.524.852,80	47.023.150,66	245.784.956,61	3,95	74.739.896,19	61.444.163,39	217.809.931,35	4,14	102.714.921,45	-
Ensino Medio	578.928.922,00	568.127.172,20	88.320.184,12	421.439.174,97	6,77	146.687.997,23	104.844.025,29	379.832.947,83	7,23	188.294.224,37	-
Ensino Profissional	3.000.000,00	2.000.000,00	103.000,00	104.000,00	0,00	1.896.000,00	103.748,22	103.748,22	0,00	1.896.251,78	-
CULTURA	17.699.000,00	15.737.000,00	4.062.066,52	10.813.208,75	0,17	4.923.791,25	3.073.102,98	8.007.807,29	0,15	7.729.192,71	-
Administração Geral	9.763.000,00	9.719.000,00	3.783.888,53	8.865.503,20	0,14	853.496,80	1.908.144,49	6.360.709,81	0,12	3.358.290,19	-
Administração de Concessões	40.000,00	40.000,00	-	40.000,00	0,00	-	-	40.000,00	0,00	-	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.780.500,00	340.098,93	-	-	-	340.098,93	-	-	-	340.098,93	-
Difusão Cultural	4.115.500,00	5.637.901,07	278.177,99	1.907.705,55	0,03	3.730.195,52	1.164.958,49	1.607.097,48	0,03	4.030.803,59	-
DIREITOS DA CIDADANIA	106.070.500,00	176.052.500,00	16.131.161,77	83.292.375,02	1,34	92.760.124,98	18.013.372,76	73.829.238,64	1,40	102.223.261,36	-
Administração Geral	49.692.000,00	49.689.000,00	1.801.452,79	34.971.050,04	0,56	14.717.949,96	7.828.455,41	30.291.218,55	0,58	19.397.781,45	-
Tecnologia da Informação	190.000,00	739.900,00	-	549.900,00	0,01	190.000,00	-	549.900,00	0,01	190.000,00	-
Formação de Recursos Humanos	120.000,00	120.000,00	-	-	-	120.000,00	-	-	-	120.000,00	-
Difusão Cultural	100.000,00	100.000,00	49.519,00	69.900,77	0,00	30.099,23	28.032,00	41.449,77	0,00	58.550,23	-
Custódia e Reintegração Social	55.891.000,00	125.326.100,00	14.280.189,98	47.701.524,21	0,77	77.624.575,79	10.156.885,35	42.946.670,32	0,82	82.379.429,68	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	77.500,00	77.500,00	-	-	-	77.500,00	-	-	-	77.500,00	-
URBANISMO	56.813.100,00	63.786.100,00	5.503.298,69	38.168.413,52	0,61	25.617.686,48	5.118.652,52	29.232.311,80	0,56	34.553.788,20	-
Administração Geral	13.991.100,00	15.191.100,00	1.035.549,50	12.572.909,09	0,20	2.618.190,91	2.300.310,51	10.598.912,28	0,20	4.592.187,72	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	600.000,00	1.100.000,00	42.129,04	549.188,31	0,01	550.811,69	42.129,04	541.548,07	0,01	558.451,93	-
Infra-Estrutura Urbana	37.568.000,00	43.691.000,00	3.924.620,15	24.490.017,88	0,39	19.200.982,12	2.776.212,97	18.059.653,21	0,34	25.631.346,79	-
Serviços Urbanos	260.000,00	260.000,00	-	-	-	260.000,00	-	-	-	260.000,00	-
Preservação e Conservação Ambiental	251.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-
Abastecimento	3.642.000,00	3.542.000,00	501.000,00	556.298,24	0,01	2.985.701,76	-	32.198,24	0,00	3.509.801,76	-
Comercialização	501.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-
HABITAÇÃO	63.190.644,00	52.103.944,00	6.207.208,86	27.091.708,61	0,44	25.012.235,39	7.667.465,87	25.301.089,08	0,48	26.802.854,92	-
Administração Geral	33.641.781,00	34.581.081,00	4.894.729,33	21.918.547,08	0,35	12.662.533,92	6.323.908,79	21.041.279,97	0,40	13.539.801,03	-
Normatização e Fiscalização	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-
Infra -Estrutura Urbana	1.902.145,00	2.709.145,00	360.879,42	1.313.645,38	0,02	1.395.499,62	394.173,22	1.300.573,16	0,02	1.408.571,84	-
Habitação Urbana	25.600.000,00	12.500.000,00	614.223,64	2.543.531,03	0,04	9.956.468,97	491.090,39	1.644.310,83	0,03	10.855.689,17	-
Outros Encargos Especiais	2.026.718,00	2.293.718,00	337.376,47	1.315.985,12	0,02	977.732,88	458.293,47	1.314.925,12	0,03	978.792,88	-
SANEAMENTO	95.050.000,00	87.463.000,00	5.052.200,00	48.939.948,92	0,79	38.523.051,08	6.063.995,51	42.868.258,34	0,82	44.594.741,66	-
Administração Financeira	3.000.000,00	2.800.000,00	-	819.791,52	0,01	1.980.208,48	-	819.791,52	0,02	1.980.208,48	-
Saneamento Básico Urbano	92.050.000,00	84.663.000,00	5.052.200,00	48.120.157,40	0,77	36.542.842,60	6.063.995,51	42.048.466,82	0,80	42.614.533,18	-
GESTÃO AMBIENTAL	67.226.215,00	73.129.745,00	10.128.252,32	39.845.244,30	0,64	33.284.500,70	9.617.862,50	33.733.573,11	0,64	39.396.171,89	-
Representação Judicial e Extrajudicial	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	19.734.000,00	20.950.000,00	4.437.384,38	14.268.940,11	0,23	6.681.059,89	3.057.734,11	10.597.475,18	0,20	10.352.524,82	-
Administração Financeira	25.000.000,00	25.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00	0,32	5.000.000,00	5.676.582,23	18.812.550,67	0,36	6.187.449,33	-
Tecnologia da Informação	735.000,00	835.000,00	35.860,09	267.841,22	0,00	567.158,78	55.031,36	267.830,01	0,01	567.169,99	-
Formação de Recursos Humanos	36.000,00	36.000,00	7.164,00	18.834,00	0,00	17.166,00	12.044,00	16.530,13	0,00	19.469,87	-
Saneamento Básico Urbano	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-
Preservação e Conservação Ambiental	10.100.000,00	10.920.000,00	451.288,47	3.307.012,69	0,05	7.612.987,31	425.155,34	2.696.530,40	0,05	8.223.469,60	-
Controle Ambiental	150.000,00	250.000,00	10.930,00	23.037,44	0,00	226.962,56	1.715,00	13.402,44	0,00	236.597,56	-
Recuperação de Áreas Degradadas	324.000,00	824.000,00	-	106.258,75	0,00	717.741,25	(10.847,40)	88.330,52	0,00	735.669,48	-
Recursos Hídricos	6.495.200,00	9.549.730,00	158.625,38	1.554.685,79	0,02	7.995.044,21	197.839,06	957.966,59	0,02	8.591.763,41	-
Meteorologia	332.015,00	412.015,00	27.000,00	109.334,30	0,00	302.680,70	41.590,22	106.321,34	0,00	305.693,66	-
Desenvolvimento Cientifico	55.000,00	55.000,00	-	-	-	55.000,00	-	-	-	55.000,00	-
Irrigação	4.115.000,00	4.148.000,00	-	189.300,00	0,00	3.958.700,00	161.018,58	176.635,83	0,00	3.971.364,17	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	35.428.870,00	35.083.159,79	2.878.053,50	14.915.448,06	0,24	20.167.711,73	3.234.634,93	13.827.697,99	0,26	21.255.461,80	-
Administração Geral	12.129.000,00	12.755.000,00	1.738.834,00	7.530.455,18	0,12	5.224.544,82	1.990.372,68	7.363.946,90	0,14	5.391.053,10	-
Normatização e Fiscalização	1.100.000,00	1.100.000,00	-	-	-	1.100.000,00	-	-	-	1.100.000,00	-
Tecnologia da Informação	21.000,00	21.000,00	-	-	-	21.000,00	-	-	-	21.000,00	-
Desenvolvimento Científico	10.156.460,00	9.677.465,76	914.340,00	3.021.690,44	0,05	6.655.775,32	712.740,00	2.811.386,43	0,05	6.866.079,33	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	6.722.410,00	6.220.694,03	224.879,50	2.019.850,40	0,03	4.200.843,63	531.522,25	1.309.212,62	0,02	4.911.481,41	-
Difusão do Conhec. Científico e Tecnologico	5.300.000,00	5.309.000,00	-	2.343.452,04	0,04	2.965.547,96	-	2.343.152,04	0,04	2.965.847,96	-
AGRICULTURA	185.122.850,00	184.830.145,00	19.417.603,77	108.126.167,24	1,74	76.703.977,76	24.065.337,38	98.114.636,65	1,87	86.715.508,35	-
Administração Geral	108.537.600,00	111.859.425,00	15.575.254,57	77.483.858,76	1,25	34.375.566,24	19.949.323,48	73.128.382,85	1,39	38.731.042,15	-
Administração Financeira	7.470.000,00	7.470.000,00	1.252.062,24	5.131.696,84	0,08	2.338.303,16	896.678,42	4.707.442,54	0,09	2.762.557,46	-
Tecnologia da Informação	170.000,00	120.000,00	11.498,00	12.446,00	0,00	107.554,00	-	948,00	0,00	119.052,00	-
Formação de Recursos Humanos	50.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-
Recursos Hídricos	7.826.500,00	7.625.472,00	162.207,65	3.559.767,56	0,06	4.065.704,44	365.039,46	1.750.101,37	0,03	5.875.370,63	-
Difusão do Conhec. Científico e Tecnológico	850.000,00	600.000,00	300,00	4.500,00	0,00	595.500,00	13,94	1.963,03	0,00	598.036,97	-
Promoção da Produção Agropecuária	3.240.000,00	2.140.000,00	-	731.911,20	0,01	1.408.088,80	-	731.911,20	0,01	1.408.088,80	-
Promoção da Produção Animal	350.000,00	350.000,00	-	-	-	350.000,00	-	-	-	350.000,00	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	8.520.000,00	8.120.000,00	-	2.491.501,33	0,04	5.628.498,67	555.281,91	2.451.663,15	0,05	5.668.336,85	-
Extensão Rural	31.282.000,00	26.488.498,00	1.556.755,83	9.544.132,72	0,15	16.944.365,28	1.384.058,70	9.163.337,89	0,17	17.325.160,11	-
Irrigação	12.360.000,00	16.230.000,00	652.270,38	7.362.949,31	0,12	8.867.050,69	707.820,67	4.615.433,84	0,09	11.614.566,16	-
Reforma Agrária	1.510.000,00	2.240.000,00	207.255,10	1.393.781,73	0,02	846.218,27	207.120,80	1.154.535,93	0,02	1.085.464,07	-
Serviço da Dívida Interna	756.750,00	756.750,00	-	309.625,78	0,00	447.124,22	-	309.625,78	0,01	447.124,22	-
Outros Encargos Especiais	2.200.000,00	800.000,00	-	99.996,01	0,00	700.003,99	-	99.291,07	0,00	700.708,93	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.070.000,00	2.070.000,00	-	-	-	2.070.000,00	-	-	-	2.070.000,00	-
Reforma Agrária	2.070.000,00	2.070.000,00	-	-	-	2.070.000,00	-	-	-	2.070.000,00	-
INDÚSTRIA	43.808.000,00	42.622.000,00	5.050.131,80	25.610.308,13	0,41	17.011.691,87	5.205.986,90	22.113.719,37	0,42	20.508.280,63	-
Administração Geral	27.644.000,00	28.638.000,00	4.659.248,34	22.152.503,30	0,36	6.485.496,70	5.017.220,51	18.941.801,17	0,36	9.696.198,83	-
Tecnologia da Informação	500.000,00	500.000,00	36.222,30	294.723,76	0,00	205.276,24	-	256.684,90	0,00	243.315,10	-
Promoção Industrial	15.559.000,00	13.379.000,00	354.661,16	3.163.081,07	0,05	10.215.918,93	188.766,39	2.915.233,30	0,06	10.463.766,70	-
Produção Industrial	105.000,00	105.000,00	-	-	-	105.000,00	-	-	-	105.000,00	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	47.871.920,00	44.185.531,23	3.919.557,64	19.864.116,93	0,32	24.321.414,30	6.954.347,16	17.439.069,24	0,33	26.746.461,99	-
Administração Geral	19.042.270,00	17.776.612,47	2.185.886,66	9.993.521,58	0,16	7.783.090,89	2.679.295,10	8.507.544,87	0,16	9.269.067,60	-
Tecnologia da Informação	615.000,00	615.000,00	153.482,77	375.699,77	0,01	239.300,23	109.613,22	330.113,69	0,01	284.886,31	-
Promoção Comercial	1.300.000,00	1.250.000,00	32.849,25	93.849,25	0,00	1.156.150,75	22.109,02	82.784,74	0,00	1.167.215,26	-
Comercialização	3.150.000,00	610.000,00	-	167.679,08	0,00	442.320,92	-	157.679,08	0,00	452.320,92	-
Turismo	23.764.650,00	23.933.918,76	1.547.338,96	9.233.367,25	0,15	14.700.551,51	4.143.329,82	8.360.946,86	0,16	15.572.971,90	-
COMUNICAÇÕES	7.898.000,00	8.304.000,00	1.432.944,16	5.084.458,97	0,08	3.219.541,03	1.169.380,73	4.293.959,19	0,08	4.010.040,81	-
Administração Geral	6.565.000,00	6.284.000,00	1.340.954,85	4.254.935,63	0,07	2.029.064,37	977.622,09	3.464.444,85	0,07	2.819.555,15	-
Tecnologia da Informação	200.000,00	381.000,00	28.229,34	180.606,38	0,00	200.393,62	56.458,68	180.605,38	0,00	200.394,62	-
Telecomunicações	1.133.000,00	1.639.000,00	63.759,97	648.916,96	0,01	990.083,04	135.299,96	648.908,96	0,01	990.091,04	-

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
TRANSPORTE	147.495.000,00	158.492.000,00	10.619.717,57	91.760.876,02	1,47	66.731.123,98	7.285.931,44	59.704.236,57	1,14	98.787.763,43	-
Administração Geral	20.285.000,00	25.035.000,00	4.693.371,73	17.546.703,43	0,28	7.488.296,57	3.596.619,28	14.304.378,90	0,27	10.730.621,10	-
Infra-Estrutura Urbana	71.459.000,00	76.464.617,35	4.528.591,96	41.745.178,65	0,67	34.719.438,70	343.105,37	31.498.341,51	0,60	44.966.275,84	-
Recuperação de Áreas Degradadas	100.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-
Transporte Aéreo	1.001.000,00	501.000,00	-	-	-	501.000,00	-	-	-	501.000,00	-
Transporte Rodoviário	54.650.000,00	56.441.382,65	1.397.753,88	32.468.993,94	0,52	23.972.388,71	3.346.206,79	13.901.516,16	0,26	42.539.866,49	-
DESPORTO E LAZER	34.966.000,00	41.415.388,77	3.672.623,45	17.006.739,37	0,27	24.408.649,40	4.066.165,87	14.937.944,75	0,28	26.477.444,02	-
Administração Geral	-	3.089.388,77	788.482,59	1.747.251,80	0,03	1.342.136,97	765.031,41	1.415.652,39	0,03	1.673.736,38	-
Desporto de Rendimento	9.003.000,00	12.053.000,00	1.510.068,96	5.968.152,64	0,10	6.084.847,36	1.584.210,67	5.719.554,74	0,11	6.333.445,26	-
Desporto Comunitário	5.603.000,00	5.613.000,00	405.850,13	3.073.353,23	0,05	2.539.646,77	681.631,77	2.955.443,39	0,06	2.657.556,61	-
Lazer	20.360.000,00	20.660.000,00	968.221,77	6.217.981,70	0,10	14.442.018,30	1.035.292,02	4.847.294,23	0,09	15.812.705,77	-
ENCARGOS ESPECIAIS	586.371.086,00	583.084.461,00	42.462.451,95	396.376.299,46	6,37	186.708.161,54	72.069.663,45	269.979.173,76	5,14	313.105.287,24	-
Comunicação Social	60.000,00	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-
Refinanciamento da Dívida Interna	39.660.702,00	39.660.702,00	18.000,00	30.301.000,00	0,49	9.359.702,00	161.535,05	971.952,91	0,02	38.688.749,09	-
Serviço da Dívida Interna	347.472.348,00	344.538.548,00	38.044.258,84	299.147.124,90	4,81	45.391.423,10	58.669.840,38	222.356.894,00	4,23	122.181.654,00	-
Serviço da Dívida Externa	61.563.066,00	61.563.066,00	4.200.000,00	48.636.700,24	0,78	12.926.365,76	10.236.420,00	34.510.145,99	0,66	27.052.920,01	-
Outros Encargos Especiais	137.614.970,00	137.262.145,00	200.193,11	18.291.474,32	0,29	118.970.670,68	3.001.868,02	12.140.180,86	0,23	125.121.964,14	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.000.000,00	40.577.310,21				40.577.310,21				40.577.310,21	
RESERVA DO RPPS	246.182.700,00	168.182.700,00				168.182.700,00				168.182.700,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)	594.368.030,00	613.118.991,00	67.899.489,69	501.574.059,56	8,06	111.544.931,44	106.332.729,97	438.651.316,60	8,35	174.467.674,40	-
LEGISLATIVA	24.905.000,00	22.505.000,00	-	19.374.136,72	0,31	3.130.863,28	3.077.695,71	12.692.573,89	0,24	9.812.426,11	-
Ação Legislativa	10.000.000,00	10.000.000,00	-	6.876.136,23	0,11	3.123.863,77	1.298.623,00	5.303.940,61	0,10	4.696.059,39	-
Controle Externo	14.905.000,00	12.505.000,00	-	12.498.000,49	0,20	6.999,51	1.779.072,71	7.388.633,28	0,14	5.116.366,72	-
JUDICIÁRIA	51.528.850,00	54.317.701,00	1.500.000,00	48.520.787,62	0,78	5.796.913,38	9.510.345,73	39.563.335,99	0,75	14.754.365,01	-
Ação Judiciaria	31.861.850,00	34.199.701,00	1.500.000,00	33.666.960,35	0,54	532.740,65	7.293.054,16	29.510.897,64	0,56	4.688.803,36	-
Administração Geral	19.667.000,00	20.118.000,00	-	14.853.827,27	0,24	5.264.172,73	2.217.291,57	10.052.438,35	0,19	10.065.561,65	-
ESSENCIAL À JUSTIÇA	28.417.088,00	28.417.088,00	756.000,00	25.633.922,31	0,41	2.783.165,69	3.978.304,46	18.323.609,32	0,35	10.093.478,68	-
Defesa de Ordem Jurídica	40.000,00	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-
Administração Geral	28.217.088,00	28.217.088,00	756.000,00	25.537.922,31	0,41	2.679.165,69	3.978.304,46	18.323.609,32	0,35	9.893.478,68	-
Tecnologia da Informação	160.000,00	160.000,00	-	96.000,00	0,00	64.000,00	-	-	-	160.000,00	-
ADMINISTRAÇÃO	170.763.730,00	170.765.730,00	32.294.269,59	147.746.712,74	2,37	23.019.017,26	33.005.466,56	128.876.951,81	2,45	41.888.778,19	-
Administração Geral	168.513.730,00	168.515.730,00	31.981.727,72	146.679.495,78	2,36	21.836.234,22	32.524.017,76	127.861.273,63	2,43	40.654.456,37	-
Controle Interno	250.000,00	250.000,00	3.000,00	155.000,00	0,00	95.000,00	31.448,80	115.461,22	0,00	134.538,78	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000.000,00	2.000.000,00	309.541,87	912.216,96	0,01	1.087.783,04	450.000,00	900.216,96	0,02	1.099.783,04	-
SEGURANÇA PÚBLICA	136.879.000,00	136.523.000,00	824.244,34	115.757.780,13	1,86	20.765.219,87	25.885.365,68	104.963.676,15	2,00	31.559.323,85	-
Administração Geral	43.121.000,00	43.021.000,00	225.665,62	41.762.019,54	0,67	1.258.980,46	8.414.352,13	34.668.693,57	0,66	8.352.306,43	-
Policiamento	82.258.000,00	82.002.000,00	(1.421,28)	63.705.760,59	1,02	18.296.239,41	15.340.593,88	61.704.238,72	1,17	20.297.761,28	-
Defesa Civil	11.500.000,00	11.500.000,00	600.000,00	10.290.000,00	0,17	1.210.000,00	2.130.419,67	8.590.743,86	0,16	2.909.256,14	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.226.000,00	1.738.500,00	411.000,00	1.492.574,65	0,02	245.925,35	308.301,21	1.257.177,81	0,02	481.322,19	-
Administração Geral	1.726.000,00	1.731.000,00	411.000,00	1.485.094,33	0,02	245.905,67	308.301,21	1.249.697,49	0,02	481.302,51	-
Tecnologia da Informação	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	400.000,00	7.500,00	-	7.480,32	0,00	19,68	-	7.480,32	0,00	19,68	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	300.000,00	1.099.110,00	79.049,00	1.075.157,89	0,02	23.952,11	171.649,15	656.513,09	0,01	442.596,91	-
Administração Geral	300.000,00	300.000,00	79.049,00	276.049,00	0,00	23.951,00	91.738,27	256.958,69	0,00	43.041,31	-
Previdência do Regime Estatutário	-	799.110,00	-	799.108,89	0,01	1,11	79.910,88	399.554,40	0,01	399.555,60	-
SAÚDE	9.090.500,00	14.010.500,00	3.832.038,00	12.842.156,00	0,21	1.168.344,00	1.431.333,03	9.211.738,86	0,18	4.798.761,14	-
Administração Geral	9.090.500,00	14.010.500,00	3.832.038,00	12.842.156,00	0,21	1.168.344,00	1.431.333,03	9.211.738,86	0,18	4.798.761,14	-
EDUCAÇÃO	139.435.000,00	151.866.000,00	24.104.672,00	104.356.574,33	1,68	47.509.425,67	23.773.559,71	102.922.008,80	1,96	48.943.991,20	-
Ensino Fundamental	52.500.000,00	57.701.000,00	8.864.760,00	38.705.156,64	0,62	18.995.843,36	8.795.180,05	37.707.380,45	0,72	19.993.619,55	-
Ensino Medio	86.935.000,00	94.165.000,00	15.239.912,00	65.651.417,69	1,06	28.513.582,31	14.978.379,66	65.214.628,35	1,24	28.950.371,65	-
CULTURA	500.000,00	720.000,00	370.500,00	692.800,00	0,01	27.200,00	110.398,02	425.218,88	0,01	294.781,12	-
Administração Geral	500.000,00	720.000,00	370.500,00	692.800,00	0,01	27.200,00	110.398,02	425.218,88	0,01	294.781,12	-
DIREITOS DA CIDADANIA	7.618.000,00	7.621.000,00	1.244.300,00	7.566.300,00	0,12	54.700,00	1.499.545,69	6.021.895,19	0,11	1.599.104,81	-
Administração Geral	7.618.000,00	7.621.000,00	1.244.300,00	7.566.300,00	0,12	54.700,00	1.499.545,69	6.021.895,19	0,11	1.599.104,81	-
URBANISMO	944.900,00	944.900,00	109.225,81	409.332,67	0,01	535.567,33	66.930,39	315.517,50	0,01	629.382,50	-
Administração Geral	944.900,00	944.900,00	109.225,81	409.332,67	0,01	535.567,33	66.930,39	315.517,50	0,01	629.382,50	-
HABITAÇÃO	166.200,00	236.700,00	31.261,78	188.330,88	0,00	48.369,12	33.741,15	186.037,59	0,00	50.662,41	-

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	166.200,00	236.700,00	31.261,78	188.330,88	0,00	48.369,12	33.741,15	186.037,59	0,00	50.662,41	-
GESTÃO AMBIENTAL	730.000,00	835.000,00	47.419,79	530.459,23	0,01	304.540,77	107.234,19	497.354,10	0,01	337.645,90	-
Recursos Hídricos	-	105.000,00	-	20.000,00	0,00	85.000,00	1.432,20	9.115,46	0,00	95.884,54	-
Administração Geral	730.000,00	730.000,00	47.419,79	510.459,23	0,01	219.540,77	105.801,99	488.238,64	0,01	241.761,36	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	963.000,00	967.000,00	170.016,95	684.605,11	0,01	282.394,89	87.713,73	598.342,87	0,01	368.657,13	-
Administração Geral	963.000,00	967.000,00	170.016,95	684.605,11	0,01	282.394,89	87.713,73	598.342,87	0,01	368.657,13	-
AGRICULTURA	3.732.000,00	4.184.000,00	324.892,28	2.969.210,64	0,05	1.214.789,36	728.928,07	2.705.773,47	0,05	1.478.226,53	-
Administração Geral	3.532.000,00	3.984.000,00	288.060,85	2.823.020,16	0,05	1.160.979,84	692.096,64	2.559.602,99	0,05	1.424.397,01	-
Administração Financeira	200.000,00	200.000,00	36.831,43	146.190,48	0,00	53.809,52	36.831,43	146.170,48	0,00	53.829,52	-
INDÚSTRIA	213.000,00	327.000,00	88.319,04	276.926,44	0,00	50.073,56	62.151,31	230.426,51	0,00	96.573,49	-
Administração Geral	213.000,00	327.000,00	88.319,04	276.926,44	0,00	50.073,56	62.151,31	230.426,51	0,00	96.573,49	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	278.080,00	312.710,00	24.427,09	229.302,07	0,00	83.407,93	33.422,41	184.633,48	0,00	128.076,52	-
Administração Geral	278.080,00	312.710,00	24.427,09	229.302,07	0,00	83.407,93	33.422,41	184.633,48	0,00	128.076,52	-
COMUNICAÇÕES	900.000,00	700.000,00	-	473.500,00	0,01	226.500,00	102.819,02	407.597,60	0,01	292.402,40	-
Administração Geral	900.000,00	700.000,00	-	473.500,00	0,01	226.500,00	102.819,02	407.597,60	0,01	292.402,40	-
TRANSPORTE	3.020.000,00	3.070.000,00	805.809,24	2.372.013,35	0,04	697.986,65	496.551,84	1.990.015,30	0,04	1.079.984,70	-
Administração Geral	2.980.000,00	2.980.000,00	785.000,00	2.321.249,82	0,04	658.750,18	475.742,60	1.939.251,77	0,04	1.040.748,23	-
Transporte Rodoviario	40.000,00	90.000,00	20.809,24	50.763,53	0,00	39.236,47	20.809,24	50.763,53	0,00	39.236,47	-
DESPORTO E LAZER	-	150.370,00	7.000,00	132.000,00	0,00	18.370,00	52.786,63	125.764,87	0,00	24.605,13	-
Administração Geral	-	150.370,00	7.000,00	132.000,00	0,00	18.370,00	52.786,63	125.764,87	0,00	24.605,13	-
ENCARGOS ESPECIAIS	11.757.682,00	11.807.682,00	875.044,78	8.249.476,78	0,13	3.558.205,22	1.808.486,28	6.495.153,52	0,12	5.312.528,48	-
Outros encargos Especiais	11.757.682,00	11.807.682,00	875.044,78	8.249.476,78	0,13	3.558.205,22	1.808.486,28	6.495.153,52	0,12	5.312.528,48	-
TOTAL (III) = (I + II)	**8.733.884.317,00**	**8.814.963.687,33**	**956.630.574,49**	**6.222.708.186,10**	**100,00**	**2.592.255.501,23**	**1.336.720.407,23**	**5.256.219.146,13**	**100,00**	**3.558.744.541,20**	**-**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 27/09/2017 13:51 Assinado Digitalmente: 27/09/2017 13:51

1. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2017

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	673.019.580,83	664.882.238,17	986.616.695,36	1.075.324.364,96	803.724.731,52	882.615.297,75	736.337.954,65
Receita Tributária	330.375.903,00	286.392.474,46	340.894.569,80	304.885.899,53	352.011.368,81	315.487.111,97	307.632.919,17
ICMS	240.267.480,38	239.547.064,14	257.737.003,52	250.503.527,26	289.792.267,06	222.023.674,03	250.727.412,91
IPVA	18.554.020,85	10.350.941,53	9.081.869,05	3.495.203,18	19.921.887,42	44.108.717,17	14.234.493,87
ITCD	1.248.804,16	1.974.597,66	9.400.514,61	2.341.584,59	2.510.122,73	1.677.277,72	3.710.369,72
IRRF	57.244.259,74	21.955.897,50	51.451.111,34	33.190.325,36	25.622.824,16	32.454.528,47	23.290.712,91
Outras Receitas Tributárias	13.061.337,87	12.563.973,63	13.224.071,28	15.355.259,14	14.164.267,44	15.222.914,58	15.669.929,76
Receita de Contribuições	31.855.905,70	30.535.816,64	60.184.265,71	63.304.321,20	15.121.443,80	51.944.306,77	36.445.818,23
Receita Patrimonial	17.271.404,57	7.697.352,04	18.564.564,20	14.019.089,75	13.335.848,99	13.271.177,54	22.836.194,90
Receita Agropecuária	765,00	-	-	1.080,00	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	11.665.336,97	10.411.401,07	12.250.508,14	11.806.301,40	13.986.862,32	24.294.362,85	10.379.549,33
Transferências Correntes	273.723.794,05	321.688.934,23	538.588.222,22	653.745.369,57	398.541.160,79	466.477.101,91	349.936.933,47
Cota-Parte do FPE	204.641.980,49	246.130.992,16	430.113.270,25	517.117.411,09	302.470.924,22	386.395.186,83	242.983.901,60
Transferência da LC 87/96	305.284,69	305.284,69	305.284,69	305.284,69	305.284,69	305.284,69	305.284,69
Transferência da LC 61/89	108.448,60	114.624,50	119.791,61	127.446,80	176.419,35	193.990,85	152.442,67
Transferência do FUNDEB	37.158.531,88	41.787.158,02	76.059.688,95	93.628.869,85	61.422.412,14	64.124.781,62	44.967.284,62
Outras Transferências Correntes	31.509.548,39	33.350.874,86	31.990.186,72	42.566.357,14	34.166.120,39	15.457.857,92	61.528.019,89
Outras Receitas Correntes	8.126.471,54	8.156.259,73	16.134.565,29	27.562.303,51	10.728.046,81	11.141.236,71	9.106.539,55
DEDUÇÕES (II)	173.487.181,39	171.179.753,50	243.137.774,61	263.334.764,18	204.389.599,04	234.704.931,80	183.036.763,76
Transferências Constitucionais e Legais	71.239.663,58	67.051.898,14	71.192.894,08	70.259.415,82	85.931.492,52	79.368.466,61	71.627.850,40
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	21.994.799,03	17.011.508,04	43.692.515,62	48.210.822,32	11.047.912,86	39.409.928,18	22.589.372,86
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	418.233,08	-	-	200.170,59	201.044,23	193.966,89	-
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	-	-	-	586.735,77	-	-	-
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	79.834.485,70	87.116.347,32	128.252.364,91	144.077.619,68	107.209.149,43	115.732.570,12	88.819.540,50
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	**499.532.399,44**	**493.702.484,67**	**743.478.920,75**	**811.989.600,78**	**599.335.132,48**	**647.910.365,95**	**553.301.190,89**

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2017

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO
	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	783.788.581,59	785.889.347,28	782.960.905,55	679.911.248,41	730.367.427,61	9.585.438.373,68	8.981.497.557,00
Receita Tributária	306.518.465,19	289.131.903,66	312.730.618,62	289.831.463,08	305.055.826,43	3.740.948.523,72	3.781.847.750,00
ICMS	258.352.744,31	235.552.979,32	260.494.684,05	240.032.065,06	244.280.972,88	2.989.311.874,92	3.102.000.000,00
IPVA	11.708.943,66	14.075.429,35	13.532.583,83	15.492.407,87	15.952.621,86	190.509.119,64	185.000.000,00
ITCMD	1.229.212,82	1.441.532,91	1.191.405,37	1.452.091,79	3.855.263,29	32.032.777,37	21.000.000,00
IRRF	23.491.671,35	23.238.101,32	23.115.549,25	19.581.898,76	26.289.385,88	360.926.266,04	346.100.000,00
Outras Receitas Tributárias	11.735.893,05	14.823.860,76	14.396.396,12	13.272.999,60	14.677.582,52	168.168.485,75	127.747.750,00
Receita de Contribuições	41.575.271,46	41.015.332,55	38.913.509,27	33.024.729,68	34.173.135,45	478.093.856,46	432.408.000,00
Receita Patrimonial	30.745.624,13	7.389.725,99	13.411.841,92	18.425.041,03	13.943.400,49	190.911.265,55	161.710.040,00
Receita Agropecuária	-	180,00	-	-	-	2.025,00	17.000,00
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	19.211.100,07	12.567.568,50	12.708.339,95	14.542.516,52	17.550.888,05	171.374.735,17	150.983.700,00
Transferências Correntes	375.255.455,32	424.664.703,05	392.335.446,06	313.421.844,71	346.416.376,37	4.854.795.341,75	4.352.004.500,00
Cota-Parte do FPE	290.822.468,78	331.523.708,11	305.190.777,43	234.070.079,48	266.757.007,60	3.758.217.708,04	3.359.441.000,00
Transferência da LC 87/96	305.284,69	305.284,69	305.284,69	305.284,69	305.284,69	3.663.416,28	3.670.000,00
Transferência da LC 61/89	184.074,97	172.713,77	173.652,73	195.077,47	182.546,90	1.901.230,22	2.000.000,00
Transferência do FUNDEB	49.331.016,18	57.155.946,33	49.153.888,79	38.374.118,17	47.107.368,40	660.271.064,95	580.000.000,00
Outras Transferências Correntes	34.612.610,70	35.507.050,15	37.511.842,42	40.477.284,90	32.064.168,78	430.741.922,26	406.893.500,00
Outras Receitas Correntes	10.482.665,42	11.119.933,53	12.861.149,73	10.665.653,39	13.227.800,82	149.312.626,03	102.526.567,00
DEDUÇÕES (II)	200.017.819,02	200.122.875,15	201.876.535,45	179.536.738,10	187.744.421,09	2.442.569.157,09	2.320.958.200,00
Transferências Constitucionais e Legais	72.854.288,12	67.550.173,23	74.144.414,58	70.678.772,15	70.741.930,23	872.641.259,46	866.812.500,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	28.259.424,55	28.448.514,58	24.980.618,65	23.607.737,78	23.894.981,65	333.148.136,12	291.433.500,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	380.664,05	382.737,99	192.754,25	191.060,02	187.602,14	2.348.233,24	2.186.500,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	586.735,77	4.700.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	98.523.442,30	103.741.449,35	102.558.747,97	85.059.168,15	92.919.907,07	1.233.844.792,50	1.155.825.700,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**583.770.762,57**	**585.766.472,13**	**581.084.370,10**	**500.374.510,31**	**542.623.006,52**	**7.142.869.216,59**	**6.660.539.357,00**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 27/09/2017 13:51 Assinado Digitalmente: 27/09/2017 13:51

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2017

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE (FUNPREV)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	252.284.200,00	252.284.200,00	156.558.145,64	146.102.379,56
Receita de Contribuições dos Segurados	63.439.000,00	63.439.000,00	32.950.178,70	26.733.117,72
Civil	52.071.000,00	52.071.000,00	29.045.741,67	23.186.914,23
Ativo	52.068.000,00	52.068.000,00	29.045.066,40	23.185.234,72
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	3.000,00	3.000,00	675,27	1.679,51
Militar	11.368.000,00	11.368.000,00	3.904.437,03	3.546.203,49
Ativo	11.350.000,00	11.350.000,00	3.904.437,03	3.546.203,49
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	18.000,00	18.000,00	-	-
Receita de Contribuições Patronais	104.128.000,00	104.128.000,00	55.950.734,30	42.323.668,19
Civil	88.200.000,00	88.200.000,00	49.397.741,43	36.867.970,51
Ativo	84.500.000,00	84.500.000,00	49.397.741,43	36.867.970,51
Inativo	3.700.000,00	3.700.000,00	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	15.928.000,00	15.928.000,00	6.552.992,87	5.455.697,68
Ativo	15.900.000,00	15.900.000,00	6.552.992,87	5.455.697,68
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	28.000,00	28.000,00	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	84.717.000,00	84.717.000,00	48.058.565,70	77.036.642,99
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	84.717.000,00	84.717.000,00	48.058.565,70	77.036.642,99
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	200,00	200,00	19.598.666,94	8.950,66
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	200,00	200,00	19.598.666,94	8.950,66
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**252.284.200,00**	**252.284.200,00**	**156.558.145,64**	**146.102.379,56**

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2017

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE (FUNPREV)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	2017	2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	4.601.500,00	4.601.500,00	3.582.300,00	360.300,00	2.865.597,54	2.702.582,79	-	-
Despesas Correntes	4.601.500,00	4.601.500,00	3.582.300,00	360.300,00	2.865.597,54	2.702.582,79	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	1.500.000,00	1.500.000,00	932.000,00	743.000,00	725.142,69	577.577,27	-	-
Benefícios - Civil	1.224.379,13	1.224.379,13	720.472,70	578.877,12	583.091,95	447.152,48	-	-
Aposentadorias	428.571,43	428.571,43	177.000,00	188.000,00	154.808,56	127.396,20	-	-
Pensões	795.807,70	795.807,70	543.472,70	390.877,12	428.283,39	319.756,28	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	275.620,87	275.620,87	211.527,30	164.122,88	142.050,74	130.424,79	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	275.620,87	275.620,87	211.527,30	164.122,88	142.050,74	130.424,79	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**6.101.500,00**	**6.101.500,00**	**4.514.300,00**	**1.103.300,00**	**3.590.740,23**	**3.280.160,06**	**-**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**246.182.700,00**	**246.182.700,00**	**-**	**-**	**152.967.405,41**	**142.822.219,50**	**-**	**-**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2017

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE (FUNPREV)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	246.182.700,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	914.876,68	2.746.757,43
Investimentos e Aplicações	597.276.378,46	581.359.482,90
Outros Bens e Direitos	225.046.260,46	23.046.456,13

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 27/09/2017 13:51 Assinado Digitalmente: 27/09/2017 13:51

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2017

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE (FINANPREV)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	769.500.343,00	769.500.343,00	494.849.134,07	450.648.383,82
Receita de Contribuições dos Segurados	256.669.000,00	256.669.000,00	186.655.423,12	191.809.440,69
Civil	202.417.500,00	202.417.500,00	150.929.604,54	151.627.042,75
Ativo	169.740.000,00	169.740.000,00	124.327.413,99	125.115.112,38
Inativo	23.651.000,00	23.651.000,00	24.785.307,57	18.665.673,91
Pensionista	9.026.500,00	9.026.500,00	1.816.882,98	7.846.256,46
Pessoal Militar	54.251.500,00	54.251.500,00	35.725.818,58	40.182.397,94
Ativo	43.280.000,00	43.280.000,00	27.309.667,21	31.254.424,48
Inativo	8.803.000,00	8.803.000,00	6.686.321,80	7.089.095,93
Pensionista	2.168.500,00	2.168.500,00	1.729.829,57	1.838.877,53
Receita de Contribuições Patronais	504.248.343,00	504.248.343,00	307.762.221,28	255.562.570,44
Civil	388.107.643,00	388.107.643,00	237.290.265,25	193.720.209,59
Ativo	317.544.943,00	317.544.943,00	189.115.629,73	155.788.606,35
Inativo	49.000.900,00	49.000.900,00	34.668.536,33	25.850.794,17
Pensionista	21.561.800,00	21.561.800,00	13.506.099,19	12.080.809,07
Militar	116.140.700,00	116.140.700,00	70.471.956,03	61.842.360,85
Ativo	90.415.000,00	90.415.000,00	54.613.242,04	48.084.286,81
Inativo	20.590.700,00	20.590.700,00	11.734.676,18	10.903.669,21
Pensionista	5.135.000,00	5.135.000,00	4.124.037,81	2.854.404,83
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	170.000,00	170.000,00	173.094,14	132.171,33
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	170.000,00	170.000,00	173.094,14	132.171,33
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	8.413.000,00	8.413.000,00	258.395,53	3.144.201,36
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	4.700.000,00	4.700.000,00	-	2.877.000,83
Demais Receitas Correntes	3.713.000,00	3.713.000,00	258.395,53	267.200,53
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	507.404.317,00	507.404.317,00	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	507.404.317,00	507.404.317,00	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	**1.276.904.660,00**	**1.276.904.660,00**	**494.849.134,07**	**450.648.383,82**

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2017

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE (FINANPREV)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	2017	2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	13.779.760,00	14.578.870,00	8.186.853,66	9.596.512,57	7.034.089,60	6.007.248,06	-	-
Despesas Correntes	9.293.390,00	10.092.500,00	5.059.446,66	5.596.512,57	4.026.319,65	3.227.269,80	-	-
Despesas de Capital	4.486.370,00	4.486.370,00	3.127.407,00	4.000.000,00	3.007.769,95	2.779.978,26	-	-
PREVIDÊNCIA (XII)	1.729.002.055,00	1.806.202.945,00	1.316.223.612,42	1.232.288.312,22	1.287.036.064,25	1.092.077.091,37	-	-
Benefícios - Civil	1.589.002.055,00	1.471.760.196,78	1.052.992.357,20	1.015.634.702,18	1.048.883.710,78	903.560.378,52	-	-
Aposentadorias	1.303.381.313,08	1.257.694.229,68	876.041.051,12	850.372.804,80	872.138.432,83	752.017.521,69	-	-
Pensões	285.620.741,92	214.065.967,10	176.951.306,09	165.261.897,38	176.745.277,95	151.542.856,83	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	140.000.000,00	334.442.748,22	263.231.255,22	216.653.610,04	238.152.353,47	188.516.712,85	-	-
Reformas	120.000.000,00	229.929.389,40	173.816.772,67	149.419.195,20	171.384.603,87	134.994.716,88	-	-
Pensões	20.000.000,00	104.513.358,82	89.414.482,55	67.234.414,84	66.767.749,60	53.521.995,97	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	**1.742.781.815,00**	**1.820.781.815,00**	**1.324.410.466,08**	**1.241.884.824,79**	**1.294.070.153,85**	**1.098.084.339,43**	**-**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	**(465.877.155,00)**	**(543.877.155,00)**		**-**	**(799.221.019,78)**	**(647.435.955,61)**	**-**	**-**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	644.064.350,77
Recursos para Formação de Reserva	-

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 27/09/2017 13:51 Assinado Digitalmente: 27/09/2017 13:51

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2017

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / dez / 2016 (a)	Em Mai / Jun / 2017 (b)	Ago / 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.665.572.020,04	5.190.783.728,52	5.326.782.103,97
DEDUÇÕES (II)	563.631.121,00	1.276.803.065,62	1.261.123.978,32
Disponibilidade de Caixa	341.750.711,37	975.388.131,25	963.684.086,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	606.744.289,95	1.028.746.192,88	1.012.791.372,68
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	(264.993.578,58)	(53.358.061,63)	(49.107.286,02)
Demais Haveres Financeiros	221.880.409,63	301.414.934,37	297.439.891,66
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.101.940.899,04	3.913.980.662,90	4.065.658.125,65
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	991.799.433,64	991.272.654,06	1.007.569.346,04
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.110.141.465,40	2.922.708.008,84	3.058.088.779,61

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc-VIb)	Até o Bimestre (VIc-VIa)
VALOR	135.380.770,77	(52.052.685,79)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	212.824.000,00

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 27/09/2017 14:28 Assinado Digitalmente: 27/09/2017 14:28

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2017

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.555.430.563,02	5.160.034.534,92	4.734.541.423,05
Receitas Tributárias	2.419.847.750,00	1.589.810.478,90	1.494.615.177,37
ICMS	1.813.200.000,00	1.207.240.042,55	1.110.161.253,96
IPVA	74.000.000,00	57.903.298,47	62.493.104,95
ITCD	16.800.000,00	13.618.621,95	11.257.699,11
IRRF	346.100.000,00	197.084.672,10	219.636.526,79
Outras Receitas Tributárias	169.747.750,00	113.963.843,83	91.066.592,56
Receitas de Contribuições	1.159.784.343,00	715.762.785,86	640.500.407,84
Receitas Previdenciárias	928.484.343,00	583.318.557,40	516.428.797,04
Outras Receitas de Contribuições	231.300.000,00	132.444.228,46	124.071.610,80
Receita Patrimonial Líquida	115.601.100,00	103.254.340,35	91.617.536,76
Receita Patrimonial	161.800.040,00	133.358.854,99	131.457.921,04
(-) Aplicações Financeiras	(46.198.940,00)	(30.104.514,64)	(39.840.384,28)
Transferências Correntes	3.608.632.300,00	2.547.837.753,26	2.353.395.823,63
Cota-parte do FPE	2.687.552.800,00	1.888.171.243,46	1.741.282.933,31
Convênios	26.843.000,00	15.577.120,52	40.753.654,19
Outras Transferências Correntes	894.236.500,00	644.089.389,28	571.359.236,13
Demais Receitas Correntes	251.565.070,02	203.369.176,55	154.412.477,45
Dívida Ativa	15.580.017,00	14.327.409,68	11.711.834,74
Diversas Receitas Correntes	235.985.053,02	189.041.766,87	142.700.642,71
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.212.917.143,31	177.632.496,63	78.919.837,29
Operações de Crédito (III)	395.300.000,00	104.202.192,55	37.148.440,42
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Bens (V)	518.187.143,31	1.178.297,42	-
Transferências de Capital	299.230.000,00	72.020.935,66	12.969.285,14
Convênios	256.545.000,00	31.236.491,22	12.969.285,14
Outras Transferências de Capital	42.685.000,00	40.784.444,44	-
Outras Receitas de Capital	200.000,00	231.071,00	28.802.111,73
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	299.430.000,00	72.252.006,66	41.771.396,87
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**7.854.860.563,02**	**5.232.286.541,58**	**4.776.312.819,92**

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2017

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	2017	2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.627.001.427,28	5.689.680.904,69	5.496.967.938,28	4.896.371.336,69	4.472.170.447,57	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	5.213.761.761,53	3.955.034.856,16	3.731.359.407,85	3.501.025.234,01	3.118.595.318,82	-	-
Juros e Encargos da Dívida (IX)	157.044.122,00	136.593.456,65	137.628.784,97	95.870.987,00	105.891.388,30	-	-
Outras Despesas Correntes	2.256.195.543,75	1.598.052.591,88	1.627.979.745,46	1.299.475.115,68	1.247.683.740,45	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	2.256.195.543,75	1.598.052.591,88	1.627.979.745,46	1.299.475.115,68	1.247.683.740,45	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	7.469.957.305,28	5.553.087.448,04	5.359.339.153,31	4.800.500.349,69	4.366.279.059,27	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	979.202.249,84	533.027.281,41	549.173.353,87	359.847.809,44	389.057.937,33	-	-
Investimentos	654.799.849,60	266.564.735,62	353.138.355,14	175.286.787,39	218.279.158,55	-	-
Inversões Financeiras	27.900.000,00	20.819.791,52	24.000.000,00	19.632.342,19	22.196.801,25	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	27.900.000,00	20.819.791,52	24.000.000,00	19.632.342,19	22.196.801,25	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	296.502.400,24	245.642.754,27	172.034.998,73	164.928.679,86	148.581.977,53	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	682.699.849,60	287.384.527,14	377.138.355,14	194.919.129,58	240.475.959,80	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	40.577.310,21						
RESERVA DO RPPS (XVII)	168.182.700,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**8.361.417.165,09**	**5.840.471.975,18**	**5.736.477.508,45**	**4.995.419.479,27**	**4.606.755.019,07**	**-**	**-**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**(506.556.602,07)**	**-**	**-**	**236.867.062,31**	**169.557.800,85**		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**-**	**-**	**531.811.481,40**	**-**	**-**	**-**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(238.719.000,00)

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 27/09/2017 13:51 Assinado Digitalmente: 27/09/2017 13:51

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2017

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIOS) (I)	-	243.602.968,45	202.248.160,65	2.387.876,82	38.966.930,98	-	-	-	-	-	-	38.966.930,98
PODER EXECUTIVO	-	236.154.639,88	197.895.105,14	2.387.876,82	35.871.657,92	-	-	-	-	-	-	35.871.657,92
Sec. de Est. de Governo - SEG	-	22.409,21	22.409,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral do Estado - PGE	-	40.965,87	27.363,78	-	13.602,09	-	-	-	-	-	-	13.602,09
Vice Governadoria Estadual - VGE	-	4.144,82	4.144,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. da Casa Civil - SECC	-	1.269.294,20	1.260.282,39	-	9.011,81	-	-	-	-	-	-	9.011,81
Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS	-	589.999,20	586.826,56	-	3.172,64	-	-	-	-	-	-	3.172,64
Empresa de Desenvolv. Sustentável do Est. de SE - PRONESE	-	124.085,28	124.085,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG	-	85.760,30	85.760,21	-	0,09	-	-	-	-	-	-	0,09
Seplag - Despesas Centralizadas	-	185.087,62	830,07	-	184.257,55	-	-	-	-	-	-	184.257,55
Instituto Prom. Assist. Saúde Serv. Est. SE - IPESAÚDE	-	4.097.640,23	4.097.629,23	-	11,00	-	-	-	-	-	-	11,00
Sec. de Est. da Fazenda - SEFAZ	-	468.912,13	468.912,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. da Agricultura e do Desenv. Rural - SEAGRI	-	518.045,49	460.694,16	57.351,33	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresa de Desenvolv. Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO	-	3.498.780,60	2.038.356,06	1.456.750,65	3.673,89	-	-	-	-	-	-	3.673,89
Cia de Des. de Rec. Hídricos e Irrigação de SE - COHIDRO	-	1.090.273,35	1.090.273,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. da Educação - SEED	-	68.148.190,87	62.121.825,99	-	6.026.364,88	-	-	-	-	-	-	6.026.364,88
Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP	-	17.695,55	17.695,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec.de Est. do Desenv. Econ. da C. Tecnologia - SEDETEC	-	76.762,26	76.762,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Junta Comercial de Sergipe - JUCESE	-	107.316,74	106.679,75	-	636,99	-	-	-	-	-	-	636,99
Inst. Tecnológico e de Pesq. do Est. Sergipe - ITPS	-	11.619,93	11.578,99	-	40,94	-	-	-	-	-	-	40,94
Fundação de Apoio à Pesq. e a Inov. Tec. de SE - FAPITEC	-	7.995,05	7.995,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cia de Des. Industrial e de Rec. Minerais de SE - CODISE	-	832.002,75	761.549,27	-	70.453,48	-	-	-	-	-	-	70.453,48
Empresa Sergipana de Turismo - EMSETUR	-	39.868,55	30.724,51	-	9.144,04	-	-	-	-	-	-	9.144,04
Fundo Est. para o Des. Cientif. e Tecnológico - FUNTEC	-	83.660,00	-	-	83.660,00	-	-	-	-	-	-	83.660,00
Fundo Estadual de Saúde - FES	-	35.760.581,40	11.096.673,65	873.774,84	23.790.132,91	-	-	-	-	-	-	23.790.132,91
Sec. de Est. da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC	-	1.804.002,21	1.786.285,44	-	17.716,77	-	-	-	-	-	-	17.716,77
Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe - FUPEN	-	17.222,80	-	-	17.222,80	-	-	-	-	-	-	17.222,80
Sec. de Est. da Segurança Pública - SSP	-	1.487.584,30	1.487.584,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN	-	2.044.897,54	2.037.889,29	-	7.008,25	-	-	-	-	-	-	7.008,25
Fundo Especial para Segurança Pública - FUNESP	-	1.830,06	270,06	-	1.560,00	-	-	-	-	-	-	1.560,00
Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil	-	199.976,00	-	-	199.976,00	-	-	-	-	-	-	199.976,00
Sec. de Est. da Inclusão, Assist. e do Desenv. Social - SEIDES	-	97.906,33	81.628,58	-	16.277,75	-	-	-	-	-	-	16.277,75
Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER	-	463.853,36	59.251,41	-	404.601,95	-	-	-	-	-	-	404.601,95
Fundo Est. de Assistência Social - FEAS	-	38.499,75	20.499,75	-	18.000,00	-	-	-	-	-	-	18.000,00
Fundo Est. de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP	-	2.787.963,65	2.643.379,44	-	144.584,21	-	-	-	-	-	-	144.584,21
Sec. de Est. da Infraestrutura e do Des. Energ. Sust. - SEINFRA	-	1.118.797,98	1.088.967,74	-	29.830,24	-	-	-	-	-	-	29.830,24
Departamento de Infraestrutura Rodoviária de SE - DER	-	4.605.730,88	3.360.492,06	-	1.245.238,82	-	-	-	-	-	-	1.245.238,82
Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP	-	1.302.374,05	984.585,79	-	317.788,26	-	-	-	-	-	-	317.788,26
Sec. de Est. da Cultura - SECULT	-	52.847,05	51.297,09	-	1.549,96	-	-	-	-	-	-	1.549,96
Fundo Estadual de Desenvol. Cultural e Artístico - FUNCART	-	1.600,00	300,00	-	1.300,00	-	-	-	-	-	-	1.300,00
Sec. de Est. da Comunicação Social - SECOM	-	3.493.338,72	2.340.864,99	-	1.152.473,73	-	-	-	-	-	-	1.152.473,73
Sec. de Est. do Meio Ambiente e dos Rec. Hídricos - SEMARH	-	0,80	0,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2017

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016					
Sec. de Est. do Meio Ambiente e dos Rec. Hidricos	-	114.194,59	113.094,53	-	1.100,06	-	-	-	-	-	-	1.100,06
Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA	-	132.079,44	123.469,23	-	8.610,21	-	-	-	-	-	-	8.610,21
Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH	-	220,00	-	-	220,00	-	-	-	-	-	-	220,00
Sec. de Est. do Turismo - SETUR	-	55.290,19	30.808,77	-	24.481,42	-	-	-	-	-	-	24.481,42
Controladoria Geral do Estado - CGE	-	22.094,33	21.973,92	-	120,41	-	-	-	-	-	-	120,41
Inst. de Prev. dos Serv. Est. de SE - SERGIPEPREVIDÊNCIA	-	13.130,16	10.906,17	-	2.223,99	-	-	-	-	-	-	2.223,99
Fundo Financeiro de Previdência do Est. de Sergipe - FINANPREV	-	99.218.114,29	97.152.503,51	-	2.065.610,78	-	-	-	-	-	-	2.065.610,78
PODER LEGISLATIVO	-	57.363,60	50.980,00	-	6.383,60	-	-	-	-	-	-	6.383,60
Tribunal de Contas do Estado - TCE	-	57.363,60	50.980,00	-	6.383,60	-	-	-	-	-	-	6.383,60
PODER JUDICIÁRIO	-	7.388.666,39	4.302.075,51	-	3.086.590,88	-	-	-	-	-	-	3.086.590,88
Tribunal de Justiça - TJ	-	74,20	74,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Especial de Recursos de Despesa - FERD	-	7.388.592,19	4.302.001,31	-	3.086.590,88	-	-	-	-	-	-	3.086.590,88
DEFENSORIA PÚBLICA	-	2.298,58	-	-	2.298,58	-	-	-	-	-	-	2.298,58
Defensoria Pública Geral do Estado de SE - DPE	-	2.298,58	-	-	2.298,58	-	-	-	-	-	-	2.298,58
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTÁRIOS) (II)	-	21.390.610,13	11.250.255,09	-	10.140.355,04	-	-	-	-	-	-	10.140.355,04
PODER EXECUTIVO	-	21.095.651,53	11.138.347,80	-	9.957.303,73	-	-	-	-	-	-	9.957.303,73
Empresa de Desenvolv. Sustentável do Est. de SE - PRONESE	-	14.945,55	14.945,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituto Prom. Assist. Saúde Serv. Est. SE - IPESAÚDE	-	335.905,30	335.905,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresa de Desenvolv. Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO	-	219.056,77	219.056,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cia de Des. de Rec. Hídricos e Irrigação de SE - COHIDRO	-	2.609,39	2.609,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. da Educação - SEED	-	12.063.382,42	3.435.612,38	-	8.627.770,04	-	-	-	-	-	-	8.627.770,04
Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP	-	40.979,61	40.979,46	-	0,15	-	-	-	-	-	-	0,15
Fundo de Man. e Des. da Educ. Bás. e V. dos P. da Educação	-	5.900.000,00	5.900.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inst. Tecnológico e de Pesq. do Est. Sergipe - ITPS	-	69.013,53	69.013,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação de Apoio à Pesq. e a Inov. Tec. de SE - FAPITEC	-	151,15	151,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cia de Des. Industrial e de Rec. Minerais de SE - CODISE	-	525,25	381,25	-	144,00	-	-	-	-	-	-	144,00
Empresa Sergipana de Turismo - EMSETUR	-	629,17	629,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Estadual de Saúde - FES	-	1.606.519,96	285.758,36	-	1.320.761,60	-	-	-	-	-	-	1.320.761,60
Sec. de Est. da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC	-	173,99	-	-	173,99	-	-	-	-	-	-	173,99
Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN	-	108.892,01	108.892,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER	-	295.199,99	286.746,04	-	8.453,95	-	-	-	-	-	-	8.453,95
Departamento de Infraestrutura Rodoviária de SE - DER	-	395.398,08	395.398,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP	-	11.335,05	11.335,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA	-	30.934,31	30.934,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	-	111.907,29	111.907,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Justiça - TJ	-	111.907,29	111.907,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFENSORIA PÚBLICA	-	183.051,31	-	-	183.051,31	-	-	-	-	-	-	183.051,31
Defensoria Pública Geral do Estado de SE - DPE	-	183.051,31	-	-	183.051,31	-	-	-	-	-	-	183.051,31
T O T A L (III) = (I+II)	**-**	**264.993.578,58**	**213.498.415,74**	**2.387.876,82**	**49.107.286,02**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**49.107.286,02**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 27/09/2017 13:51 Assinado Digitalmente: 27/09/2017 13:51

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIYENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAYENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2017

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.621.981.000,00	3.621.981.000,00	2.404.156.696,62	66,38
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	3.062.650.000,00	3.062.650.000,00	2.033.370.344,31	66,39
1.1.1 - ICMS	3.022.000.000,00	3.022.000.000,00	2.001.256.799,62	66,22
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	40.650.000,00	40.650.000,00	32.113.544,69	79,00
1.1.3 - Adicional de até 2% do ICMS dest. ao Fundo de Comb. à Pobreza (ADCT, art. 82, § 1º)	-	-	-	-
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transm. Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	21.831.000,00	21.831.000,00	18.745.878,62	85,87
1.2.1 - ITCD	21.000.000,00	21.000.000,00	17.067.276,35	81,27
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	831.000,00	831.000,00	1.678.602,27	202,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	191.400.000,00	191.400.000,00	154.955.801,59	80,96
1.3.1 - IPVA	185.000.000,00	185.000.000,00	149.027.085,03	80,56
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	6.400.000,00	6.400.000,00	5.928.716,56	92,64
1.4- Receita Resultante do Imposto s/ a Renda e Prov. de Qualquer Nat. Retido na Fonte – IRRF	346.100.000,00	346.100.000,00	197.084.672,10	56,94
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.365.111.000,00	3.365.111.000,00	2.364.087.250,28	70,25
2.1 - Cota-Parte FPE	3.359.441.000,00	3.359.441.000,00	2.360.214.054,05	70,26
2.2 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.670.000,00	3.670.000,00	2.442.277,52	66,55
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,00	2.000.000,00	1.430.918,71	71,55
2.4 - Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3 - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	861.862.500,00	861.862.500,00	582.124.490,05	67,54
3.1 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – 1.1.3))	765.662.500,00	765.662.500,00	504.288.859,50	65,86
3.2 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	95.700.000,00	95.700.000,00	77.477.900,83	80,96
3.3 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORT. REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	500.000,00	500.000,00	357.729,72	71,55
4 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	**6.125.229.500,00**	**6.125.229.500,00**	**4.186.119.456,85**	**68,34**

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIYENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAYENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2017

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
5 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANC. DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-		-
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	45.910.000,00	45.910.000,00	27.513.106,50	59,93
6.1- Transferências do Salário-Educação	26.000.000,00	26.000.000,00	16.360.463,17	62,92
6.2- Transferências Diretas - PDDE	1.000.000,00	1.000.000,00	1.170,00	0,12
6.3- Transferências Diretas - PNAE	11.000.000,00	11.000.000,00	3.468.105,40	31,53
6.4- Transferências Diretas - PNATE	3.330.000,00	3.330.000,00	1.368.717,52	41,10
6.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	5.116.061,00	-
6.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.580.000,00	4.580.000,00	1.198.589,41	26,17
7 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	14.950.000,00	14.950.000,00	2.739.431,83	18,32
7.1 - Transferências de Convênios	13.950.000,00	13.950.000,00	2.632.832,36	18,87
7.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000.000,00	1.000.000,00	106.599,47	10,66
8 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
9 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
10 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5+6+7+8+9)	**60.860.000,00**	**60.860.000,00**	**30.252.538,33**	**49,71**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
11 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.155.825.700,00	1.155.825.700,00	794.563.974,89	68,74
11.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 3.1))	459.397.500,00	459.397.500,00	302.573.315,47	65,86
11.2 - Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	4.366.000,00	4.366.000,00	3.749.175,54	85,87
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2))	19.140.000,00	19.140.000,00	15.495.580,19	80,96
11.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	671.888.200,00	671.888.200,00	472.042.810,59	70,26
11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	734.000,00	734.000,00	488.455,44	66,55
11.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3))	300.000,00	300.000,00	214.637,66	71,55
12 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	581.415.000,00	581.415.000,00	412.506.042,35	70,95
12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	580.000.000,00	580.000.000,00	411.636.816,25	70,97
12.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-
12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.415.000,00	1.415.000,00	869.226,10	61,43
13 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	**(575.825.700,00)**	**(575.825.700,00)**	**(382.927.158,64)**	**66,50**

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
14 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	516.000.000,00	509.025.991,55	356.190.170,63	69,97	352.796.187,11	69,31	-
14.1 - Com Ensino Fundamental	210.000.000,00	202.900.000,00	141.131.176,02	69,56	140.085.109,12	69,04	-
14.2 - Com Ensino Médio	306.000.000,00	306.125.991,55	215.058.994,61	70,25	212.711.077,99	69,48	-
15 - OUTRAS DESPESAS	65.415.000,00	81.215.000,00	73.659.291,47	90,70	72.725.657,33	89,55	-
15.1 - Com Ensino Fundamental	31.300.000,00	37.984.000,00	34.114.788,60	89,81	33.592.405,11	88,44	-
15.2 - Com Ensino Médio	34.115.000,00	43.231.000,00	39.544.502,87	91,47	39.133.252,22	90,52	-
16 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	**581.415.000,00**	**590.240.991,55**	**429.849.462,10**	**72,83**	**425.521.844,44**	**72,09**	**-**

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIYENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAYENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2017

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	125.991,55
18.1 - FUNDEB 60%	125.991,55
18.2 - FUNDEB 40%	
19 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)	125.991,55
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)	425.395.852,89
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %	85,49
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %	17,63
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %	(3,12)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
21 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	125.991,55
22 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ²	125.991,55

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-	-
23.1 - Creche	-	-	-	-	-	-	-
23.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	358.082.503,00	346.657.503,00	255.814.455,70	73,79	240.341.279,38	69,33	-
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	241.300.000,00	240.884.000,00	175.245.964,62	72,75	173.677.514,23	72,10	-
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	116.782.503,00	105.773.503,00	80.568.491,08	76,17	66.663.765,15	63,03	-
25 - ENSINO MÉDIO	630.813.922,00	625.369.371,00	464.572.861,71	74,29	429.800.749,93	68,73	-
25.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	340.115.000,00	349.356.991,55	254.603.497,48	72,88	251.844.330,21	72,09	-
25.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	290.698.922,00	276.012.379,45	209.969.364,23	76,07	177.956.419,72	64,47	-
26 - ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-
28 - OUTRAS	-	-	-	-	-	-	-
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	**988.896.425,00**	**972.026.874,00**	**720.387.317,41**	**74,11**	**670.142.029,31**	**68,94**	**-**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	(382.927.158,64)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50)	869.226,10
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	125.991,55
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	299.633,10
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 3	-
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	-
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	**(381.632.307,89)**
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 37)	**1.051.774.337,20**
39 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 4, 5 e 6	**25,13**

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIYENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAYENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2017

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	28.000.000,00	28.000.000,00	25.545.514,76	91,23	14.061.266,13	50,22	-
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	35.060.000,00	40.491.151,00	25.647.873,74	63,34	16.361.592,54	40,41	-
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	**65.060.000,00**	**68.491.151,00**	**51.193.388,50**	**74,74**	**30.422.858,67**	**44,42**	**-**
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29 + 44)	**1.053.956.425,00**	**1.040.518.025,00**	**771.580.705,91**	**74,15**	**700.564.887,98**	**67,33**	**-**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	5.995.159,22	47.309,13
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	411.636.816,25	16.360.463,17
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	416.443.402,10	14.094.349,18
49.1 - Orçamento do Exercício	410.543.402,10	14.061.266,13
49.2 - Restos a Pagar	5.900.000,00	33.083,05
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	869.226,10	116.487,40
51 - (=) DISPONIBLIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.057.799,47	2.429.910,52
52 - (+) Ajustes	34.316,22	1.162,97
52.1 - Retenções	-	-
52.2 - Conciliação Bancária	34.316,22	1.162,97
53 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.092.115,69	2.431.073,49

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 27/09/2017 13:51 Assinado Digitalmente: 27/09/2017 13:51

Notas:
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do artigo 212 da CF/1988
[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada
[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2017

RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITA PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.621.981.000,00	3.621.981.000,00	2.404.156.696,62	66,38
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação – ITCD	21.000.000,00	21.000.000,00	17.067.276,35	81,27
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	3.022.000.000,00	3.022.000.000,00	2.001.256.799,62	66,22
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	185.000.000,00	185.000.000,00	149.027.085,03	80,56
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	346.100.000,00	346.100.000,00	197.084.672,10	56,94
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	24.230.000,00	24.230.000,00	19.874.412,23	82,02
Dívida Ativa dos Impostos	10.000.000,00	10.000.000,00	12.261.359,84	122,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.651.000,00	13.651.000,00	7.585.091,45	55,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.365.111.000,00	3.365.111.000,00	2.364.087.250,28	70,25
Cota-Parte FPE	3.359.441.000,00	3.359.441.000,00	2.360.214.054,05	70,26
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,00	2.000.000,00	1.430.918,71	71,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.670.000,00	3.670.000,00	2.442.277,52	66,55
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.670.000,00	3.670.000,00	2.442.277,52	66,55
Outras	-	-	-	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	861.862.500,00	861.862.500,00	582.124.490,05	67,54
Parcela do ICMS repassado aos Municípios	765.662.500,00	765.662.500,00	504.288.859,50	65,86
Parcela do IPVA repassado aos Municípios	95.700.000,00	95.700.000,00	77.477.900,83	80,96
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação repassado aos Municípios	500.000,00	500.000,00	357.729,72	71,55
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	**6.125.229.500,00**	**6.125.229.500,00**	**4.186.119.456,85**	**68,34**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	230.000.000,00	230.000.000,00	169.546.134,05	73,72
Provenientes da União	230.000.000,00	230.000.000,00	169.546.134,05	73,72
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	
Provenientes de Municípios	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	42.000.000,00	42.000.000,00	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	17.600.000,00	16.700.000,00	11.354.378,17	67,99
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**289.600.000,00**	**288.700.000,00**	**180.900.512,22**	**62,66**

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2017

RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	975.192.194,00	965.382.876,00	669.134.645,70	69,31	547.767.226,74	56,74	-
Pessoal e Encargos Sociais	78.933.000,00	83.733.000,00	70.720.572,85	84,46	55.621.220,45	66,43	-
Juros e Encargos da Dívida	1.217.110,00	1.217.110,00	1.200.000,00	98,59	618.874,38	50,85	-
Outras Despesas Correntes	895.042.084,00	880.432.766,00	597.214.072,85	67,83	491.527.131,91	55,83	-
DESPESAS DE CAPITAL	65.435.226,00	74.444.544,00	27.507.399,38	36,95	11.388.674,79	15,30	-
Investimentos	60.579.872,00	69.589.190,00	22.683.139,38	32,60	8.143.524,10	11,70	-
Inversões Financeiras	-	-	-		-		-
Amortização da Dívida	4.855.354,00	4.855.354,00	4.824.260,00	99,36	3.245.150,69	66,84	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	**1.040.627.420,00**	**1.039.827.420,00**	**696.642.045,08**	**67,00**	**559.155.901,53**	**53,77**	**-**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-		-		-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	290.100.000,00	292.511.420,00	170.848.082,61	24,52	136.554.461,13	24,42	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	230.500.000,00	233.811.420,00	154.063.150,11	22,12	129.307.165,50	23,13	-
Recursos de Operações de Crédito	17.600.000,00	16.700.000,00	11.354.378,17	1,63	3.559.190,45	0,64	-
Outros Recursos	42.000.000,00	42.000.000,00	5.430.554,33	0,78	3.688.105,18	0,66	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-		-		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	-	-	-		-		-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	-	-	-		-		-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	-	-	-		-		-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	**290.100.000,00**	**292.511.420,00**	**170.848.082,61**	**24,52**	**136.554.461,13**	**24,42**	**-**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	**750.527.420,00**	**747.316.000,00**	**525.793.962,47**	**-**	**422.601.440,40**	**-**	**-**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII h ou i / IVb x 100) [6] - LIMITE	**10,10%**

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII h ou i - (12 x IVb)/100] [6]	**(79.732.894,42)**

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2017

RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	-	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos - 2016	-	-	-
Total (IX)	**-**	**-**	**-**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-
Total (X)	**-**	**-**	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	2.126.766,00	1.268.000,00	119.792,00	0,02	74.584,00	0,01	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	795.652.562,00	668.113.537,88	421.524.873,20	60,51	385.464.187,44	68,94	-
Suporte Profilático e Terapêutico	78.402.278,00	77.802.278,00	56.833.205,05	8,16	30.052.841,17	5,37	-
Vigilância Sanitária	810.000,00	1.560.000,00	671.019,38	0,10	289.733,49	0,05	-
Vigilância Epidemiológica	27.027.143,00	26.707.143,00	12.833.292,92	1,84	11.443.499,46	2,05	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-		-		-
Administração Geral	123.313.000,00	251.743.456,12	198.198.341,68	28,45	127.624.249,40	22,82	-
Tecnologia da Informação	440.000,00	440.000,00	246.324,55	0,04	151.845,20	0,03	-
Serviço da Dívida Interna	6.072.464,00	6.072.464,00	6.024.260,00	0,86	3.864.025,07	0,69	-
Outros Encargos Especiais	6.070.541,00	6.070.541,00	190.936,30	0,03	190.936,30	0,03	-
Outras SubFunções	-	-	-		-		-
TOTAL	**1.039.914.754,00**	**1.039.777.420,00**	**696.642.045,08**	**100,00**	**559.155.901,53**	**100,00**	**-**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 28/09/2017 12:22 Assinado Digitalmente: 28/09/2017 12:22

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "i" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "i" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2017

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-
Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS	-	-	-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-
Outros passivos	-	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-	-
Obrigações contratuais	-	-	-
Garantias concedidas	-	-	-

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PPP A CONTRATAR (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	6.787.495.872,54	7.142.869.216,59	7.406.019.228,64	7.678.863.934,33	7.961.760.495,30	8.255.079.231,34	8.559.204.105,15	8.874.533.225,02	9.201.479.365,88	9.540.470.509,72	9.891.950.405,74
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

Nota: A RCL foi projetada conforme a Portaria da STN nº 396 de 02/07/2009.
FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 27/09/2017 13:51 Assinado Digitalmente: 27/09/2017 13:51

GOVERNO DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2017

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	8.733.884.317,00
Previsão Atualizada	8.814.546.646,33
Receitas Realizadas	5.367.771.546,19
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	36.294.370,33
DESPESAS	
Dotação Inicial	8.733.884.317,00
Créditos Adicionais	81.079.370,33
Dotação Atualizada	8.814.963.687,33
Despesas Empenhadas	6.222.708.186,10
Despesas Liquidadas	5.256.219.146,13
Despesas Pagas	4.888.202.185,69
Superávit Orçamentário	111.552.400,06

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.222.708.186,10
Despesas Liquidadas	5.256.219.146,13

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	7.142.869.216,59

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - FUNPREV	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	156.558.145,64
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	3.590.740,23
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	152.967.405,41

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - FINANPREV	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	494.849.134,07
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.294.070.153,85
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(799.221.019,78)

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2017

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	212.824.000,00	(52.052.685,79)	(24,46)
Resultado Primário	(238.719.000,00)	236.867.062,31	(99,22)

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	264.993.578,58	2.387.876,82	213.498.415,74	49.107.286,02
Poder Executivo	257.250.291,41	2.387.876,82	209.033.452,94	45.828.961,65
Poder Legislativo	57.363,60	-	50.980,00	6.383,60
Poder Judiciário	7.500.573,68	-	4.413.982,80	3.086.590,88
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	185.349,89	-	-	185.349,89
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
TOTAL	264.993.578,58	2.387.876,82	213.498.415,74	49.107.286,02

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.051.774.337,20	25,00	25,13
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	352.670.195,56	60,00	85,49

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - FUNPREV	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

GOVERNO DE SERGIPE

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2017

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - FINANPREV	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	422.601.440,40	12,00	10,10%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 27/09/2017 13:51 Assinado Digitalmente: 27/09/2017 13:51

Jackson Barreto de Lima
Governador do Estado de Sergipe

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Antoniel Barboza Teles
Superintendente de Finanças Públicas

Jaelson dos Santos Filho
Gerente-Geral de Contabilidade Pública
Téc. em Contabilidade - CRC/SE nº 4.119-0

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 139

DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput e § 1º, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL			
13101 Secretaria de Estado da Casa Civil			
Atividade:	04.122.0033.0359 Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Casa Civil		**770.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	770.000,00
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19202 Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe			
Atividade:	19.122.0039.0529 Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do ITPS		**170.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	170.000,00
	TOTAL		**940.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL			
13101 Secretaria de Estado da Casa Civil			
Atividade:	04.122.0033.0371 Reforma dos Imóveis		**200.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	200.000,00
Atividade:	04.122.0033.0738 Realização de Solenidades e Eventos da Secretaria de Estado da Casa Civil		**220.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	220.000,00
Atividade:	04.126.0033.1589 Gestão da Tecnologia da Informação		**30.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	30.000,00
13201 Agencia Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe			
Projeto:	04.122.0017.2253 Implantação de Câmaras Técnicas Setoriais de Regulação		**190.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	190.000,00
Atividade:	04.122.0033.2251 Pagamento com Pessoal Ativo		**50.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	50.000,00
Atividade:	04.122.0033.2252 Gestão Administrativa da AGRESE		**80.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	80.000,00
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19202 Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe			
Atividade:	19.122.0039.0529 Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do ITPS		**30.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0270	30.000,00
Op. Especial:	28.846.0054.2255 Pagamento de Sentença Judicial		**140.000,00**
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0270	140.000,00
	TOTAL		**940.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 141

DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput e § 1º, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
18101 Secretaria de Estado da Educação			
Atividade:	12.362.0038.0143 Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Médio		**5.000.000,00**
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0104	5.000.000,00
18402 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da			
Atividade:	12.361.0038.0196 Remuneração dos Servidores Administrativos do Ensino Fundamental FUNDEB		**1.500.000,00**
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0103	1.500.000,00
Atividade:	12.362.0038.0198 Remuneração dos Servidores Administrativos do Ensino Médio FUNDEB		**3.500.000,00**
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0103	3.500.000,00
	TOTAL		**10.000.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
20401 Fundo Estadual de Saúde			
Atividade:	10.122.0006.2365 Atendimento de Demandas de Judicialização		**2.200.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	2.200.000,00
Atividade:	10.302.0006.1357 Manutenção dos Serviços da Rede Hospitalar através da Fundação Hospitalar de Saúde-FHS		**4.500.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	4.500.000,00
Atividade:	10.303.0006.1231 Manutenção da Dispensação de Medicamentos e Insumos aos Usuários do SUS.		**3.000.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	3.000.000,00
Op. Especial:	10.846.0054.1919 Restituições ao Fundo Nacional de Saúde		**300.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0223	300.000,00
	TOTAL		**10.000.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 142

DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS			
24202 Fundação Renascer do Estado de Sergipe			
Projeto:	08.243.0011.1978 Construção de Unidade de Medida Socioeducativa		**500.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0130	500.000,00
Atividade:	08.243.0011.1980 Manutenção das Unidades de Medidas Socioeducativas		**500.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	500.000,00
	TOTAL		**1.000.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS			
24202 Fundação Renascer do Estado de Sergipe			
Atividade:	08.122.0023.0016 Manutenção da Fundação Renascer		**500.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0130	500.000,00
Projeto:	08.243.0011.1978 Construção de Unidade de Medida Socioeducativa		**500.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	500.000,00
	TOTAL		**1.000.000,00**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 4.399-2017
11 DE SETEMBRO DE 2017

Instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo, com fundamento no art. 263, § 1º, c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe os arts. 263, inciso I, §1º e 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 015.000.08061/2015-8, procedente do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAUDE, relativo à solicitação de bloqueio de vencimentos do (a) servidor (a), João Pacheco de Andrade Júnior**,** decorrente da ausência ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Manoel Pacheco de Andrade Júnior**, **(CPF nº 170.356.515-00),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, no Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAUDE, para fins de apuração de abandono de cargo público, nos termos do art. 263, inciso I, § 1º, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 11 de setembro de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA PGE/SEPLAG N.º 140
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Substitui membros do grupo de trabalho da Secretaria- Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pelo Decreto nº 29.976, de 01 de abril de 2015, alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017, designada ainda pela Portaria Conjunta PGE/SEPLAG, nº 10/2017, de 01 de janeiro de 2017, e dá outras providências correlatas.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE, EM CONJUNTO COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo inciso XVI do art. 7º da Lei Complementar nº 27/1996, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e do art. 5º do Decreto nº 29.976, de 01 de abril de 2015, alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017.

Considerando a vigência do Decreto nº 29.976, de 01 de abril de 2015 (DOE nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto 30.768, de 27 de julho de 2017 (DOE nº 30.768, de 01/09/2017), que institui a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, para apuração de denúncias de irregularidades administrativas cometidas por servidores no âmbito da Administração Pública Estadual, além de casos de acumulação ilegal de cargos públicos e abandono de cargo ou serviço, envolvendo agentes públicos, ressalvada a competências específicas estabelecidas em outros diplomas legais, em especial o disposto nos §§ 1º e 2º dos arts. 2º e 3º, do referido diploma legal; e

Considerando a necessidade de substituição de membros para compor o grupo de trabalho da Secretaria-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, prevista no art. 5º do Decreto nº 29.976, de 01 de abril de 2015 que terão competência para atuação, nos termos estabelecidos pelo Decreto supracitado.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro **Maria Suely Borges Campos, CPF nº 294.302.755-34**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Economista, por **Bruno Rosceli Oliveira dos Santos, CPF n. º 068.975.865-01,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo (CCE-06), mantendo-se os demais membros designados pela Portaria conjunta PGE/SEPLAG, nº 10/2017, de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de setembro de 2017.

MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
Procuradora-Geral do Estado

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 346/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação com material para a SEFAZ, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos **DATA DE ABERTURA**: 16/10/2017 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 16/10/2017, às 09:00 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL**: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO**: 4843/2017 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **Órgão Solicitante**: SEFAZ: (079) 3216-7235/7261 ou SEPLAG: (79) 3226-2246 ou à Rua Duque de Caxias, n.º 346, Bairro São José, Aracaju/SE, das 7 às 13 horas.

Aracaju, 27 de setembro de 2017.

Pedro Laurentino da Silva
Pregoeiro - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CONVOCAÇÃO - CONTRATOCENTRALIZADO Nº004/2017

MODALIDADE:Pregão eletrônico n.º074/2017.
CONTRATANTE: Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
CONVOCADA:FACTO TURISMO EIRELI - ME.
OBJETO: A Secretaria de estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, haja vista o Termo de Rescisão ao contrato 004/2017, utiliza-se do presente expediente para convocar a empresa FACTO TURISMO EIRELI - ME para assumir o objeto contratual, nos termos do processo administrativo nº 015.000.11558/2016-6, no prazo de 48 horas úteis a contar da circulação do Diário Oficial em cuja a presente convocação seja veiculada.

Aracaju, 28 de setembro de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2017

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda, de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação de eventos, com a elaboração de projetos para os eventos de maior porte ou que se façam necessário à expedição de licenças, laudos e/ou avaliações do Poder Público, promoções e patrocínios, com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico aos eventos realizados pela Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: Após a publicação da Ata de Registro de Preços da SEPLAG no Diário Oficial do Estado de Sergipe, poderão ser firmadas contratações dentro do prazo de validade do Registro.
FONTE DE RECURSOS: A CARGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CONTRATANTE.
BASE LEGAL: LEI Nº. 10.520/2002, LEI Nº 8.666/93, LEI ESTADUAL Nº 6.206/2007, LEI ESTADUAL Nº 5.280/2004, LEI ESTADUAL Nº 5.848/2006, DECRETOS ESTADUAIS NºS. 25.728/2008, 26.531/2009 E Nº 26.533/2009.

CONTRATADA: PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA CNPJ: 04.595.133/0001-09
LOTE ÚNICO

Itens	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO TOTAL (R$)	MARCA
1	SERVICO DE ALIMENTACAO - AGUA MINERAL S/GAS COPO C/300ML CX.C/48 UM.	UNID.	40	R$ 800,00	SEM MARCA
2	SERVICO DE ALIMENTACAO - ALMOÇO-TIPO QUENTINHAS EM DIVISÓRIAS COM 04 ACOMPANHAMENTOS: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SALADA E 01 CARNE, SENDO POR LIVRE ESCOLHA O CONTRATANTE. CARNE BOVINA, FRANGO, PEIXE OU SOJA/MOLHO GRELHADO OU FRITO.	MÊS	1000	R$ 15.000,00	SEM MARCA
3	SERVICO DE BUFFET - ALMOÇO OU JANTAR (A LA CARTE) INCLUINDO 1 BEBIDA NÃO ALCÓOLICA E SOBREMESA.,SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO.	UNID.	200	R$ 12.000,00	SEM MARCA
4	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - LOCAÇÃO DE CAIXA TERMICA/ISOPOR COM CAPACIDADE DE 360 LITROS COM GELO.	UNID.	200	R$ 6.000,00	SEM MARCA
5	SERVICO DE BUFFET - SERVIÇO DE BUFFET INCLUINDO: 03 TIPOS DE SALGADOS TIPO COQUETEL QUENTE E 04 TIPOS DE CANAPES OU SALGADOS FRIOS INCLUINDO AGUA E REFRIGERANTE.,SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO.	UNID.	3500	R$ 140.000,00	SEM MARCA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

6	SERVICO DE BUFFET - SERVIÇO DE BUFFET PARA 1.500 PESSOAS INCLUINDO: COMIDA TIPICA: PAMONHA, ARROZ DOCE, BEIJU DE TAPIOCA E OU SEMELHANTES, SENDO 4 ITENS POR PESSOA.,SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO.	UNID.	1500	R$ 22.500,00	SEM MARCA
7	SERVICO DE BUFFET - SERVIÇO DE BUFFET INCLUINDO: CUSCUZ, OU MACAXEIRA, INHAME, CARNE SENDO DE LIVRE ESCOLHA DA CONTRATADA: COZIDA, GRELHADA, AO MOLHO, PEIXE, FRANGO OU SOJA.,SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO.	UNID.	1600	R$ 56.000,00	SEM MARCA
8	SERVICO DE ALIMENTACAO - KIT ALIMENTAÇÃO COM EMBALAGEM - LANCHE (01 SUCO, 01 FRUTA, 01 SANDUÍCHE, 01 BARRA DE CEREAIS).	UNID.	3500	R$ 52.500,00	SEM MARCA
9	REFRIGERANTE - DIVERSOS SABORES, NORMAL OU LIGHT, DIVERSOS SABORES, DEVERÁ SER ORIGINAL, LIVRE DE SUJILIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA 350 ML,NA EMBALAGEM DEVEM CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	1500	R$ 6.000,00	SEM MARCA
10	SUCO DE FRUTA NATURAL INTEGRAL - SABORES DIVERSOS, ELABORADO COM FRUTAS SELECIONADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM CONSERVANTES, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, SOB REFRIGERAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE OBTIDO DA FRUTA MADURA, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATE O CONSUMO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, NO RÓTULO OU IMPRESSO DA EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ACONDICIONADO EM JARRAS DE 1 LITRO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	LITRO	500	R$ 1.500,00	SEM MARCA
11	SERVICO DE BUFFET - TIPO FORNECIMENTO DE TORTA SALGADA, RECHEADA COM FRANGO, COM 30CM DE DIAMETRO, FORNECIMENTO TORTA DOCE RECHEADA E COM COBERTURA, COM 35 CM DE DIAMETRO, FORNECIMENTO DE BOLOS (MACAXEIRA, MILHO, OVOS E CHOCOLATE), COM 35 CM DE DIAMETRO,SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO.	UNID.	1000	R$ 50.000,00	SEM MARCA
12	SERVICO DE LOCACAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - CLIMATIZADOR DE AMBIENTE POR RESFRIAMENTO EVAPORATIVO, FLUXO DE AR DE 2.760M3/H, TENSÃO 220V, MONOFÁSICO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, SISTEMA HIDRÁULICO PARA UMIDIFICAÇÃO, ÁREA DE CLIMATIZAÇÃO DE 40 A 50M2 .,SEM MANUTENÇÃO.	UNID.	20	R$ 2.000,00	SEM MARCA
13	SERVICO DE LOCACAO EM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL - DO TIPO EQUIPAMENTO DE SOM/ SONORIZACAO ATE 5000 PARTICIPANTES (AMBIENTE ABERTO SEM RIDER TECNICO) - 01 MESA DE SOM DE 24 CANAIS, 01 CD PLAYER, PALINE, 16 CAIXAS DE ALTA E 12 SUBGRAVES, 04 COLUNAS PARA DELAY.,COM MONTAGEM E MANUTENCAO.	UNID.	30	R$ 24.000,00	SEM MARCA
14	LOCACAO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA - EXTINTOR DE INCÊNDIO - CO^2, ÁGUA OU PÓ.	UNID.	200	R$ 1.000,00	SEM MARCA
15	SERVICO DE LOCACAO DE BOMBAS, MOTORES E ELETROMECANICOS - GERADOR 450KVA - FUNCIONANDO, CHAVE MANUAL E 25 METROS DE CABO, SEM MANUTENCAO.	UNID.	30	R$ 24.000,00	SEM MARCA
16	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL. GRANDE PORTE 01 MESA DE COMANDO DIGIT DE NO MÍN 512 CANAIS COM 80 CANAIS DIRETO DE DIMMERS 01 SIST OPERA. DMX512COM MÍN DE 04 KVA POR CANAL 1 CHAVE DE DISTR. DE FORÇA TRIFÁSICA COM NO MÍN 150 A POR FASE.; 24 REFLETOR PAR LED, 28 REFLET PAR-64 FOCOS 1, 2 E 5 COM 1000WX110V; 24 REFLETORES PAR-56 COM 100WX120V; 04 BATERIAS DE MINI BRUTT COM 06 LÂMPADAS DWEX 1000W; 08 SUPERSTOBO 3000W CABOS AC DE 90MM, 01 CANHÃO SEGUIDOR DE 1200W. ATEND A RIDER TÉCNICO.	UNID.	12	R$ 18.000,00	SEM MARCA
17	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - ILUMINIÇÃO - MOVING LIGHT COM LAMPADA DE 300 WATS.	UNID.	30	R$ 3.000,00	SEM MARCA
18	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO LIXEIRA, PEQUENA DE ALUMINIO, COM PEDAL.	UNID.	60	R$ 900,00	SEM MARCA
19	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - LIXEIRA PLASTICA, LIXEIRA PEQUENA DE PLÁSTICA.	UNID.	60	R$ 720,00	SEM MARCA
20	SERVICO DE LOCACAO DE ELETRODOMESTICOS - DO TIPO MAQUINA PARA CAFE EXPRESSO, COM MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO.	UNID.	20	R$ 3.000,00	SEM MARCA
21	SERVICO DE LOCACAO EM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL - LOCACAO DE MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO, MICROFONE - CAPSULA DINAMICA (BOBINA MOVEL); IMA DE NEODIMIO; FAIXA MINIMA DE RESPOSTA DE FREQUENCIA DE 50HZ A 15KHZ; PADRAO POLAR UNIDIRIRECIONAL - CARIOIDE; GLOBO EM METAL CONECTOR XLR, COM BATERIAS OU PILHAS INCLUSO (INCLUI PEDESTAL DE MESA OU DE CHAO QUANDO NECESSARIO), COM MANUTENCAO, COM MONTAGEM.	UNID.	50	R$ 200,00	SEM MARCA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

22	RADIO - DE COMUNICACAO COM FONES DE OUVIDO E MICROFONE , MODELO LAPELA COMPLETO, BATERIA EXTRA, CARREGADOR, 16 CH, 5W,TIPO PORTATIL, PARA EVENTOS,NA VOLTAGEM 110/220V,VARIAS FAIXAS DE FREQUENCIA CSQ/PL/DPL, UHF(438-470 MHZ), VOX INTEGRADO E MULTIPLO, CAPA COM ALCA E CINTO.	UNID.	40	R$ 1.000,00	SEM MARCA
23	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO PNE INDIVIDUAL, PORTATEIS, PARA DEFICIENTES USUARIOS DE CADEIRAS DE RODA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO DIARIA. DIMENSOES PADROES QUE PERMITAM A MOVIMENT. DO USUARIO NO BANHEIRO, COMPST. DE TODOS EQUIP. E ACESS. DE SEGUR. EXIGIDAS PELOS ORGÃOS COMPETENTES.	UNID.	50	R$ 6.000,00	SEM MARCA
24	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL,,PORTATEIS COM MONTAGEM, MANUTENCAO DIARIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATER. SIMILAR COM TETO TRASNLUC. DIM. MINIMAS 1,16 DE FRENTE X 1,22 DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COM CAIXA DEJETO, PORTA PAPEL HIGIE. FECHAM. COM IDENT. DE OCUPADO PARA USO PUBLICO GERAL.	DIÁRIA	150	R$ 15.000,00	SEM MARCA
25	SERVICO DE LOCACAO EM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL - TIPO SOM DE GRANDE PORTE COM MESA DE SOM DIGIT. 48 CANAIS SOUNDCRAFT V1300, CABOS P10 P/ INSTRUM., DIRECT BOX, MEDUZAS DE 12 CANAIS COM MULTPINO DE 48 CANAIS BALANCEADO, MULTICABO DE 16 CANAIS BALANCEADO, AMPLIFC PARA BAIXO, GUITARRA, TECLADO, SLIDES FILL COM 02 CAIXAS DE ALTA E 2 SUB COM SEU PROCESS. AMPLIFICADO, MONITORES TIPO SPOT-01, MONITOR DE BATERIA, SOM DE MESA DIGITAL, DIGICO SD8, CAIXAS RX15 CO AMPLIF. E PROCESS. PARA PA,,COM MANUTENCAO, COM MONTAGEM.	UNID.	22	R$ 33.000,00	SEM MARCA
26	SERVICO DE LOCACAO DE MOBILIARIO - TENDA PIRAMIDAL - COM LONA ANTICHAMAS, ESTRUTURA METÁLICA, CALHA E FECHAMENTO.	METRO QUADRADO	8500	R$ 170.000,00	SEM MARCA
27	SERVICO DE LOCACAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - VENTILADOR VERTICAL COM PEDESTAL, SEM MANUTENÇÃO.	UNID.	30	R$ 150,00	SEM MARCA
28	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - SERVICO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS DO TIPO ARQUIBANCADA COM CORRIMAO E BARRA DE SEGURANCA, COM TRES DEGRAUS (LATERAIS DO BARRACAO).	METRO QUADRADO	800	R$ 8.000,00	SEM MARCA
29	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO BALCAO EM TS, FORMICA,1M X 1M.	UNID.	240	R$ 9.600,00	SEM MARCA
30	SERVICO DE LOCACAO DE MOBILIARIO - CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO.	UNID.	2500	R$ 2.500,00	SEM MARCA
31	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO CAMARIM COM ESTRUTURA EM OCTANORM COM TETO E PISO, NAS MED. 5X5 METROS, ENERGIA 110 E 200 VOLTS COM TOMADAS SINALIZADAS (MINIMO DE 4), COBERT,. POR TENDA NAS MEDIDAS SUFIC. PARA ABRIGARA CAMARIM, COM ILUMINAC.,PORTA COM FECHAD. E CHAVE, CONTEND. SOFA DE 3 LUGARES DE CORVIM NA COR PRETA U SIMILAR, APARELHO DE AR CONDICIONADO, 01 ESPELHO GRANDE PARA CORPO INTEIRO.	UNID.	10	R$ 15.000,00	SEM MARCA
32	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO CENOGRAFIA, INCLUINDO MATERIAL E MAO DE OBRA PARA TRANSPORTE, INSTALACAO E DESINSTALACAO, CONFORME ESPECIFICACAO EM ANEXO AO EDITAL.	UNID.	1	R$ 1,00	SEM MARCA
33	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO DISCIPLINADOR EM FERRO MEDINDO 2MX 1M.	METRO QUADRADO	5000	R$ 25.000,000	SEM MARCA
34	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO ESCADA PARA ACESSO A PALCO, EM FERRO, COM CORRIMAO, ALTURA MINIMA DE 1 METRO.	UNID.	30	R$ 3.000,00	SEM MARCA
35	SERVICO DE LOCACAO DE MOBILIARIO - DO TIPO MESA PLASTICA QUADRADA, COM TOALHA E SOBREPOR.	UNID.	600	R$ 2.400,00	SEM MARCA
36	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO RAMPA PNE PARA ACESSO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.	UNID.	60	R$ 6.000,00	SEM MARCA
37	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TABLADO PRATICAVEL 2M X 1M X 1M.	METRO QUADRADO	4370	R$ 152.950,00	SEM MARCA
38	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ASSISTENTE DE CAMARIM.	DIÁRIA	30	R$ 3.600,00	SEM MARCA
39	APRESENTACAO ARTISTICA - ATRACAO MUSICAL LOCAL BANDAS DE FORRO, ATRACAO DE FORRO,DO TIPO ATRACAO MUSICAL SELECIONADA ATRAVES DE CHAMAMENTO PUBLICO,COM CACHE				
40	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ELETRICISTA.	UNID.	10	R$ 800,00	SEM MARCA
41	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO FISCAL.	DIÁRIA	100	R$ 8.000,00	SEM MARCA
42	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - LOCUTOR - PROFISSIONAL LOCAL. TEM A FUNÇÃO DE INTERPRETAR E ANUNCIAR TEXTOS E FALAS CONFORME ROTEIRO PASSADO PELO CLIENTE. DIÁRIA DE 6H.	DIÁRIA	20	R$ 2.000,00	SEM MARCA
43	SERVICO DE GRAVACAO DE AUDIO - SERVIÇO DE MIXAGEM E MASTERIZAÇÃO DE CD E DVD.	DIÁRIA	1	R$ 300,00	SEM MARCA
44	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO OPERADOR DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL.	DIÁRIA	20	R$ 1.000,00	SEM MARCA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

45	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - RECEPCIONISTA DE LINGUA PORTUGUESA UNIFORMIZADA - DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO - SUJEITO A APROVAÇÃO. DIÁRIA DE 8H.	DIÁRIA	10	R$ 800,00	SEM MARCA
46	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - SERVIÇO DE SEGURANÇA NOTURNO - DIÁRIA 8H.	DIÁRIA	320	R$ 25.600,00	SEM MARCA
47	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - OPERADOR DE ILUMINAÇÃO. DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAR SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM EVENTOS. DIÁRIA 8H.	DIARIA	16.00	R$ 1.600,00	SEM MARCA
48	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS E SOM - PROFISSIONAL DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE APARELHOS AUDIOVISUAIS, COMPUTADORES E DEMAIS APARELHOS ELETROELETRÔNICOS A SEREM UTILIZADOS DURANTE OS EVENTOS. DIÁRIA DE 8H.	DIARIA	20.00	R$ 1.400,00	SEM MARCA
49	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO - DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO. DIÁRIA 8H.	DIARIA	10.00	R$ 1.000,00	SEM MARCA
50	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - PLACA CEGA,PARA FECHAMENTO DE ÁREA COM ALTURA DE 2,20M	DIARIA	3750.00	R$ 187,50	SEM MARCA
51	SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - MONTAGEM DE PISO COM NIVELAMENTO,PISO DE MADEIRA ELEVADO A 10 CM COM REVESTIMENTO EM CARPETE, COM NIVELAMENTO E PÉ DE ATÉ 1,5 M DE ALTURA.	METRO	500.00	R$ 20.000,00	SEM MARCA
52	SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - MONTAGEM PISO,PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE ENCAIXE, ATÉ 2M DE ALTURA	METRO	1000.00	R$ 40.000,00	SEM MARCA
53	IMPOSTO E TAXA - CONTRATAÇÃO PARA PAGAMENTO DE ART(ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)	UNIDADE	5.00	R$ 750,00	SEM MARCA
54	SERVICO ORNAMENTAL - DO TIPO SERVIÇO DE DECORAÇÃO EM LYCRA	UNIDADE	100.00	R$ 1.000,00	SEM MARCA
55	SERVICO DE LOCACAO DE MOBILIARIO - ESTANDE MONTAGEM CONSTRUÍDA - ESTANDE COM MONTAGEM CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, ALUMINIO OU VIDRO COM ACABAMENTO OU REVESTIMENTO EM PINTURA, PVC, ADESIVO OU FÓRMICA.	DIARIA	216.00	R$ 2.160,00	SEM MARCA
56	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - LOUNGE - AMBIENTAÇÃO DE ESPAÇO DETERMINADO COM SOFÁS, POLTRONAS E MESAS DE CANTO.	DIARIA	10.00	R$ 4.631,45	SEM MARCA
57	SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - MONTAGEM DE COBERTURA,ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA VINÍLICA	METRO	8085.00	R$ 161.700,00	SEM MARCA
58	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PLACAS DE TS 1X1M-5000 M², EM FORMICA	DIARIA	5000.00	R$ 5.000,00	SEM MARCA
59	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TABLADO EM MADEIRA COM 20CM DE ALTURA E RAMPAS DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.	METRO QUADRADO	3370.00	R$ 117.950,00	SEM MARCA
60	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - BRIGADISTA DE INCÊNDIO - PROFISSIONAL CAPACITADO, REGULAMENTADO E DEVIDAMENTE TRAJADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA.	DIARIA	10.00	R$ 1.000,00	SEM MARCA
61	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - CARREGADOR - PROFISSIONAL CAPACITADO PARA CARREGAR MATERIAL PARA ESTRUTURA, FOLHETERIA, OU EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS, DIÁRIA 8H.	DIARIA	10.00	R$ 600,00	SEM MARCA
62	SERVICO DE LOCACAO EM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL - LOCACAO DE BATERIA (INSTRUMENTO) CONFIGURAÇÃO: BUMBO: 18”X 16’ CAIXA: 13”X05” TOMS:10”X08” SURDO:14”X14” FERRAGENS: 01 ESTANTE DE PRATO GIRAFA DE TRES ESTAGIOS COM TRAVA DE MEMORIA. 01 MAQ. DE CHIMBAL COM REGULAGEM DE PRESSÃO. 01 ESTANTE DE CAIXA COM REGULAGEM DE CESTO E ANGULO. 01 EXTENSOR DE PRATO GIRAFA. 01 PEDAL DE BUMBO COM AJUSTE INFINITO DE ANGULO E BATEDOR MULTIFACE. 01 TOM HOLDER “JOINT BALL”.01 CLAMP CROMADO.,SEM MANUTENCAO, COM MONTAGEM	UNIDADE	30.00	R$ 3.000,00	SEM MARCA
63	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - PRODUTOR EXECUTIVO - PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRODUÇÃO E CONTRATOS DE TODOS OS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS ANTES, DURANTE E DEPOIS DO EVENTO. DIÁRIA 8H.	DIARIA	10.00	R$ 2.000,00	SEM MARCA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

64	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO E UNIFORMIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM MATERIAL DE LIMPEZA ,INCLUÍDO COMO (PANOS DE CHÃO ASPIRADOR VASSOURAS BALDES PRODUTOS QUÍMICOS NECESSÁRIOS).	DIARIA	70.00	R$ 5.600,00	SEM MARCA
65	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - CONTRATAÇÃO PARA CAPACITACAO PROFISSIONAL DE SERVICO EM OFICINA				
66	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - TÉCNICO EM COMPUTACAO GRAFICA, COM CARGA HORÁRIA DE 6 HORAS	DIARIA	10.00	R$ 1.500,00	SEM MARCA
67	ESPELHO - DE VIDRO, COM ESPESSURA DE 3 MM, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO (1,80 X 0,60) M, COM MOLDURA DE ALUMINIO	UNIDADE	20.00	R$ 1.600,00	SEM MARCA
68	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO ILUMINAÇÃO CÊNICA,DECORAÇÃO DE AMBIENTES	DIARIA	15.00	R$ 150,00	SEM MARCA
69	SERVICO DE LOCACAO DE MOBILIARIO - TIPO CADEIRA COM BASE DE FERRO, ACOLCHOADA (CORES DIVERSAS), COM BRAÇO, PARA SEMINÁRIO,BASE DE FERRO.	UNIDADE	500.00	R$ 12.500,00	SEM MARCA
70	SERVICO DE LOCACAO DE MOBILIARIO - BOX TRUSS Q15 - TRELIÇAS CONFECCIONADAS EM ALUMÍNIO Q15.	DIARIA	1668.00	R$ 16.680,00	SEM MARCA
71	SERVICO DE LOCACAO DE MOBILIARIO - BOX TRUSS Q30 - TRELIÇAS CONFECCIONADAS EM ALUMÍNIO Q30.	DIARIA	1739.00	R$ 17.390,00	SEM MARCA
72	SERVICO DE LOCACAO EM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL - LOCACAO SISTEMA DE RETORNO DE SOM COM 02 CAIXAS , MINIMO DE 05 MICROFONES COM E SEM FIO, INCLUINDO PROFISSIONAL RESPONSAVEL PARA INSTALAR E OPERACIONALIZAR OS EQUIPAMENTOS.,COM MANUTENCAO, COM MONTAGEM	DIARIA	15.00	R$ 1.500,00	SEM MARCA
73	SERVICO DE LOCACAO EM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL - LOCACAO SISTEMA DE RETORNO DE SOM COM 04 CAIXAS, MINIMO DE 05 MICROFONES COM E SEM FIO, INCLUINDO PROFISSIONAL RESPONSAVEL POR INSTALAR E OPERACIONALIZAR OS EQUIPAMENTOS.,COM MANUTENCAO, COM MONTAGEM	DIARIA	15.00	R$ 1.800,00	SEM MARCA
74	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - ILUMINÇÃO - CANHÃO SEGUIDOR	DIARIA	20.00	R$ 2.000,00	SEM MARCA
75	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - ILUMINAÇÃO - REFLETOR FRESNEL.	DIARIA	60.00	R$ 2.100,00	SEM MARCA
76	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - ILUMINAÇÃO - REFLETOR PAR 64.	DIARIA	60.00	R$ 1.200,00	SEM MARCA
77	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - ILUMINAÇÃO - REFLETOR PAR LED.	DIARIA	60.00	R$ 900,00	SEM MARCA
78	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - ILUMINAÇÃO - REFLETOR IMPAR SETLIGHT.	DIARIA	60.00	R$ 1.800,00	SEM MARCA
79	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - ILUMINAÇÃO - REFLETOR OPTPAR.	DIARIA	60.00	R$ 2.100,00	SEM MARCA
80	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - LOCAÇÃO DE MESA DE LUZ DIGITAL ACIMA DE 12 CANAIS (ILUMINAÇÃO) - DIARIA	DIARIA	40.00	R$ 3.200,00	SEM MARCA
81	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - LOCAÇÃO DE RACK DIMMER DE LUZ DIGITAL 12 CANAIS (ILUMINAÇÃO) - DIARIA	DIARIA	15.00	R$ 1.200,00	SEM MARCA
82	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - LOCAÇÃO REFLETOR ELIPSOIDAL (ILUMINAÇÃO) - DIARIA	DIARIA	60.00	R$ 2.400,00	SEM MARCA
83	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - ILUMINAÇÃO - REFLETOR HQI DE 250W	DIARIA	40.00	R$ 720,00	SEM MARCA
84	SERVICO DE LOCACAO EM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL - MICROFONE DE LAPELA SEM FIO COM BATERIAS OU PILHA INCLUSO.,SEM MANUTENCAO.	DIARIA	30.00	R$ 900,00	SEM MARCA
85	SERVICO DE LOCACAO EM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL - TIPO MICROFONE SEM FIO, SAIDAS DE AUDIO ´P10 E XLR COM GANHO AJUST. ALIMENT. DA BASE POR FONTE EXTERN, HOMOLOG. PELA ANATEL., 110/220VTLS, ALIMENT. 08H DE USO CONT., FREQ. DE OPER. DE 9000 MHZ MULTICANAL COM CONF. AUT. POR SINAL DIGIT. DE 24 BITS/48KHZ, ALC. MINIMO DE 50 METROS, CHAVE LIGA/DESLIGA,LEDS INDIC. LIGADO, COM PILHAS OU BATERIA INCLUSO. PEDESTAL DE MESA E CHAO.,COM MANUTENCAO, COM MONTAGEM	DIARIA	50.00	R$ 1.000,00	SEM MARCA
86	SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO MONTAGEM DE ESTRUTURA EM ALUMINIO MEDINDO 16X 27,EM ALUMINIO COM COMPLEMENTO LATERAL,DIMENSOES DAS LATERAIS 6 X 27	UNIDADE	2.00	R$ 16.000,04	SEM MARCA
87	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - RODIE, COM CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS	DIARIA	12.00	R$ 960,00	SEM MARCA

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 1.389,999,99 (Um milhão trezentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos.

Adjudico em 25 de setembro de 2017

MICHELLE FLORÊNCIO VIEIRA
PREGOEIRA - SGCC/SEPLAG

Homologo em 28 de setembro de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO DE SERGIPE.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, NAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;
FONTE DE RECURSOS: A CARGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CONTRATANTE.
BASE LEGAL: LEI Nº. 10.520/2002, LEI Nº 8.666/93, LEI ESTADUAL Nº 6.206/2007, LEI ESTADUAL Nº 5.280/2004, LEI ESTADUAL Nº 5.848/2006, DECRETOS ESTADUAIS NºS. 25.728/2008, 26.531/2009 E Nº 26.533/2009.

LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	CONTRATADA	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
1	ÁCIDO MURIÁTICO (LIQUIDO).	W.M.W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 32.875.635/0001-29	18.506	R$ 1,88	LT
2	ÁGUA SANITÁRIA (SOLUÇÃO AQUOSA)	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - ME - CNPJ: 19.197.721/0001-61	84.266	R$ 1,08	TROIA
3	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (LIQUIDO).	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - ME- CNPJ: 19.197.721/0001-61	20.436	R$ 3,25	SANTA CRUZ
4	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (EM GEL).	W.M.W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA- CNPJ: 32.875.635/0001-29	16.560	R$ 4,58	FSC
5	BALDE DE PLÁSTICO C/ ALÇA DE METAL (CAPACIDADE 10 LITROS).	W.M.W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA- CNPJ: 32.875.635/0001-29	4.586	R$ 4,20	ARQUPLAST
6	BALDE DE POLIETILENO C/ ALÇA DE METAL (CAPACIDADE 12 LITROS).	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ: 26.728.117/0001-80	6.840	R$ 4,24	ARQUPLAST
7	BALDE DE PLÁSTICO C/ ALÇA DE METAL (CAPACIDADE 20 LITROS).	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO E DE LI- CNPJ: 02.081.582/0001-03	4.674	R$ 4,60	ARQUPLAST
8	LIXEIRA DE PLÁSTICO (CAPACIDADE 40 LITROS).	EDIVALDO BATISTA DOS SANTOS EMBALAGENS - EIRELI - CNPJ: 03.624.188/0001-37	5.251	R$ 39,90	JAGUAR
9	BARBEADOR DE PLÁSTICO, DESCARTAVEL COM 2 LAMINAS.	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME- CNPJ: 26.728.117/0001-80	260.200	R$ 0,64	LASER 2
10	CERA LIQUIDA P/ PISO (INCOLOR)	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO E DE LI- CNPJ: 02.081.582/0001-03	7.888	R$ 2,92	INGLESA
11	LIXEIRA DE POLIPROPILENO C/ TAMPA (CAPACIDADE P/ 60 LITROS)	W.M.W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA- CNPJ: 32.875.635/0001-29	2.616	R$ 15,90	ARQUPLAST
12	LIXEIRA DE POLIPROPILENO C/ TAMPA (CAPACIDADE P/ 10 LITROS)	W.M.W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA- CNPJ: 32.875.635/0001-29	2.006	R$ 3,18	ARQUPLAST
13	LIXEIRO TELADO DE PLÁSTICO (CAPACIPADE P/ 9 LITROS)	W.M.W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA- CNPJ: 32.875.635/0001-29	2.494	R$ 1,48	ARQUPLAST
14	CREME DENTAL USO ADULTO (HORTELÃ).	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME- CNPJ: 26.728.117/0001-80	139.100	R$ 0,74	FREEDENT
15	DESINFETANTE (LÍQUIDO, CONCENTRADO) AÇÃO GERMICIDA, BACTERICIDA E DESINFETANTE. FRAGANCIA PINHO OU EUCALIPITO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTEM 500 ML.	NOBILE MEDICAL LTDA EPP - CNPJ: 17.462.476/0001-47	60.828	R$ 2,10	WORKER
16	DESODORANTE P/ AXILAS, SE ÁLCOOL, NEUTRO. TIPO CREME.	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO E DE LI- CNPJ: 02.081.582/0001-03	135.400	R$ 2,20	HERBISSIMO
17	DESODORIZADOR AMBIENTAL EM BASTÃO, CONTENDO SUPORTE MAIS REFIL 35G.	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME- CNPJ: 26.728.117/0001-80	22.578	R$ 0,85	SANY
18	DESODORADOR AMBIENTAL, AEROSOL 300 ML, NA FRAGÂNCIA DE LAVANDA SUAVE (ÁLCOOL ETÍLICO).	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO E DE LI- CNPJ: 02.081.582/0001-03	15.262	R$ 5,57	ULTRA
19	LIMPADOR DE PISO COM AÇÃO ALVEJANTE NÃO ABRASIVO.	H M DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME- CNPJ: 10.139.520/0001-33	8.320	R$ 8,35	UZE
20	DETERGENTE EM PÓ, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICOS DE 500 GRAMAS.	W.M.W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA- CNPJ: 32.875.635/0001-29	63.890	R$ 1,32	BYE BYE
21	DETERGENTE LÍQUIDO C/ AROMA NEUTRO, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADE, EM BOMBONA DE 5 LITROS.	H M DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME- CNPJ: 10.139.520/0001-33	13.508	R$ 7,85	UZE
23	ESCOVA P/ LIMPEZA GERAL, BASE DE MADEIRA OU PLÁSTICO RESISTENTE, C/ CERDAS NYLON OU POLIPROPILENO.	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME- CNPJ: 26.728.117/0001-80	3.216	R$ 1,40	SAN MARCUS
24	ESPONJA P/ LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE.	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO E DE LI- CNPJ: 02.081.582/0001-03	14.876	R$ 0,36	BRILHUS
25	ESTOPA PARA LIMPEZA GERAL, BASE DE ALGODÃO. ACONDICIONADO EMBALAGEM C/ 120 GRAMAS, NA COR BRANCA.	W.M.W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA- CNPJ: 32.875.635/0001-29	7.858	R$ 0,82	SERGIPE
26	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO (40X60) CM.	ANDERSON SILVA GARCIA MORENO- CNPJ: 10.540.191/0001-38	15.956	R$ 1,13	ROMA TEXTIL
27	LÃ DE AÇO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM 08 UNIDADES.	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO E DE LI- CNPJ: 02.081.582/0001-03	8.486	R$ 0,77	SHOW BRIL

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

28	LIMPA VIDRO, COR AZUL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA C/ 500 ML, COM GATILHO.	H M DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME- CNPJ: 10.139.520/0001-33	9.908	R$ 1,53	UZE
29	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO, LÍQUIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML.	W.M.W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA- CNPJ: 32.875.635/0001-29	12.133	R$ 1,43	UZE
30	LIMPA MÓVEIS,TIPO EMPUSÃO AQUOSA CREMOSA P/ SUPERFICIE EM GERAL. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 ML.	W.M.W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA- CNPJ: 32.875.635/0001-29	9.156	R$ 1,44	UZE
31	LUVA P/ LIMPEZA, EM BORRACHA. TAMANHO PADRÃO, FORMA ANATÔMICA.	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO E DE LI- CNPJ: 02.081.582/0001-03	8.854	R$ 1,79	VOLK
32	LUVA P/ LIMPEZA, EM LÁTEX. TAMANHO G .	W.M.W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA- CNPJ: 32.875.635/0001-29	8.724	R$ 1,76	VOLK
33	LUVA P/ LIMPEZA, EM LÁTEX. TAMANHO M .	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO E DE LI- CNPJ: 02.081.582/0001-03	8.774	R$ 1,91	VOLK
34	LUVA P/ LIMPEZA, EM LÁTEX. TAMANHO P.	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO E DE LI- CNPJ: 02.081.582/0001-03	8.474	R$ 1,75	VOLK
35	PANO DE LIMPEZA 100% ALGODÃO (PANO DE CHÃO) - 40CM X 62CM	W.M.W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA- CNPJ: 32.875.635/0001-29	26.191	R$ 1,98	QUALITY
36	PANO DE COPA DE COZINHA, DE ALGODÃO, MEDINDO (40X60) CM, BRANCO SEM ESTAMPA.	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO E DE LI- CNPJ: 02.081.582/0001-03	12.138	R$ 1,92	FLANELA E CIA
37	PAPEL HIGIÊNICO, PACOTES COM 04 UNIDADES. MEDINDO 10CM DE LARGURA X 30CM DE COMPRIMENTO.	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME- CNPJ: 26.728.117/0001-80	74.450	R$ 2,33	VELLUD
38	PAPEL HIGIÊNICO, PACOTES COM 04 UNIDADES. MEDINDO 30M X 10CM.	W.M.W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA- CNPJ: 32.875.635/0001-29	102.630	R$ 1,20	DELTA
39	PAPEL TOALHA, FOLHA SIMPLES. 23M X 21CM.	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO E DE LI- CNPJ: 02.081.582/0001-03	12.730	R$ 7,00	ELITE
40	PAPEL TOALHA, FOLHA SIMPLES. TAMANHO (22,5 COMP. MIN. X 22,5 LARG. MAX.) CM.	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO E DE LI- CNPJ: 02.081.582/0001-03	26.514	R$ 7,34	ELITE
41	PAPEL TOALHA , FOLHA SIMPLES, NO TAMANHO 23X27 CM.	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO E DE LI- CNPJ: 02.081.582/0001-03	18.300	R$ 7,10	ELITE
42	SAPONÁCEO EM PÓ, ACONDICIONADO EM TUBO PLÁSTICO, PESANDO 300 GRAMAS.	H M DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME- CNPJ: 10.139.520/0001-33	5.074	R$ 2,23	SANY
43	RODO (PUXA E SECA), CABO DE MADEIRA, BASE 30 CM, BASE DE MADEIRA, COM 1 LAMINA DE BORRACHA.	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO E DE LI- CNPJ: 02.081.582/0001-03	11.026	R$ 3,36	SM
44	SABÃO EM BARRA, A BASE DE ÓLEO NATURAL DE COCO.	H M DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME- CNPJ: 10.139.520/0001-33	6.466	R$ 0,79	NOBRE
45	SABÃO EM BARRA (TABLETE), 200G.	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - ME- ME - CNPJ: 19.197.721/0001-61	33.946	R$ 0,54	AVILA
46	SABÃO ALVEJANTE - EM PÓ PARA LIMPEZA PESADA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 500G.	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO E DE LI- CNPJ: 02.081.582/0001-03	34.892	R$ 1,46	TOCANTINS
47	SABONETE ANTIBACTERICIDA, P/ HIGIENIZAÇÃO, 90 GRS.	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - ME- CNPJ: 19.197.721/0001-61	265.470	R$ 0,82	YPÊ
48	SABONETE TABLETE PARA HIGIÊNE CORPORAL, 90G.	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - ME- CNPJ: 19.197.721/0001-61	3.120	R$ 0,84	YPÊ
49	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 800 ML.	PEK EIRELI- CNPJ: 27.179.777/0001-11	11.374	R$ 3,89	BOAZE
50	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO, ANTISEPTICO, PAPA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃO. EMBALAGEM EM GALÃO DE 5 LITROS.	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME- CNPJ: 26.728.117/0001-80	9.354	R$ 8,85	RESSOLEVER
51	SABONETE LÍQUIDO BIO-HIDRATANTE, PARA HIGIENE DAS MÃOS. FORMA DE ARMAZENAMENTO BOMBONA CONTENDO 05 LITROS.	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME- CNPJ: 26.728.117/0001-80	4.652	R$ 10,00	RESSOLEVER
52	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO E DE LI- CNPJ: 02.081.582/0001-03	91.155	R$ 3,98	RAVA
53	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO, DE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 40 LITROS.	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME- CNPJ: 26.728.117/0001-80	114.300	R$ 0,05	POLITX
54	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS.	W.M.W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA- CNPJ: 32.875.635/0001-29	30	R$ 15,80	RAVA
55	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS.	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME- CNPJ: 26.728.117/0001-80	126.000	R$ 0,02	POLITX
56	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS.	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME- CNPJ: 26.728.117/0001-80	93.720	R$ 0,07	POLITX

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

57	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO, EM POLIETENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. PACOTES COM 100 UNIDADES.	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME- CNPJ: 26.728.117/0001-80	150	R$ 13,40	POLITX
58	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETENO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS.	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME- CNPJ: 26.728.117/0001-80	377.700	R$ 0,09	POLITX
59	TOALHA DE ROSTO, MADINDO (40X60) CM, CORES VARIADAS, 100% ALGODÃO.	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO E DE LI- CNPJ: 02.081.582/0001-03	3.232	R$ 4,75	CAMESA
60	VASSOURA DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40CM, COM BASE EM MADEIRA SEM REVESTIMENTO.	W.M.W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTD- CNPJ: 32.875.635/0001-29	9.366	R$ 6,00	SM
62	TOUCA HIGIÊNICA - TNT OU POLIPROPILENO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO E DE LI- CNPJ: 02.081.582/0001-03	2.626	R$ 5,94	DESCARPA CK
63	VASSOURA DE PIAÇAVA, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE MADEIRA REVESTIDA DE PLÁSTICO.	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO E DE LI- CNPJ: 02.081.582/0001-03	8.514	R$ 3,98	SM
64	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO, COM CABO E ESTRUTURA EM PLÁSTICO MACIÇO.	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO E DE LI- CNPJ: 02.081.582/0001-03	4.974	R$ 4,03	SM
65	ALGODÃO HIDRÓFILO - NA COR BRANCA.	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - ME- CNPJ: 19.197.721/0001-61	1.348	R$ 1,50	NATHALIA
66	CERA AUTOMOTIVA, ACONDICIONADA EM LATA DE 200G	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO E DE LI- CNPJ: 02.081.582/0001-03	934	R$ 13,00	PRO AUTO
67	REPELENTE NAFTALINA EM PEDRA, EMBALAGEM COM 50G.	H M DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME- CNPJ: 10.139.520/0001-33	2.490	R$ 1,95	HIGIPLUS
68	PAPEL ALUMÍNIO, APRESENTADO EM ROLO.	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO E DE LI- CNPJ: 02.081.582/0001-03	2.906	R$ 2,15	PRATIK
69	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA EUCALIPTO, ACONDICIONADO EM BOMBONA COM 05 LITROS.	W.M.W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA- CNPJ: 32.875.635/0001-29	9.952	R$ 5,85	AUDAX
70	VASELINA A BASE DE GORDURA MINERAL, ACONDICIONADA EM FRASCOS.	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO E DE LI- CNPJ: 02.081.582/0001-03	1.588	R$ 16,00	DIMEC
71	LENÇOL DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO E LARGURA 70M X 50M.	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO E DE LI- CNPJ: 02.081.582/0001-03	7.350	R$ 8,40	ELITE
72	GUARDANAPO DE PAPEL, EM FOLHA DUPLA, MADINDO (33 X 33)CM.	W.M.W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA- CNPJ: 32.875.635/0001-29	6.138	R$ 1,37	EURO
73	RODO (PUXA E SECA), CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, BASE MEDINDO 55 CM, BASE DE PVC, COM LAMINA DE BORRACHA DUPLA.	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO E DE LI- CNPJ: 02.081.582/0001-03	9.618	R$ 7,79	SM
74	VASSOURA DE CERDAS EM PELO SINTÉTICO.	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO E DE LI- CNPJ: 02.081.582/0001-03	4.078	R$ 8,75	SM
75	CERA LÍQUIDA VERMELHA PARA PISO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO C/ 750 ML.	W.M.W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	3.000	R$ 2,95	INGLESA
76	PAPEL HIGIÊNICO DE ALTA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, EMBALAGEM COM 08 UNIDADES.	W.M.W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA- CNPJ: 32.875.635/0001-29	14.928	R$ 18,60	ELITE
77	GUARDANAPO DE PAPEL, EM FOLHA SIMPLES, MEDINDO (23 X 20)CM.	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - ME- CNPJ: 19.197.721/0001-61	6.228	R$ 0,32	EUROVIP
78	PÁ DE LIXO DE ZINCO GALVANIZADO, COM CABO DE MADEIRA.	H M DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME- CNPJ: 10.139.520/0001-33	2.636	R$ 4,15	CONSTRUFÁCIL
79	DETERGENTE LÍQUIDO C/ AROMA NEUTRO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML.	H M DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME- CNPJ: 10.139.520/0001-33	12.052	R$ 1,17	UZE
80	VASSOURA DE PIAÇAVA DO TIPO VASSOURÃO.	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - ME- CNPJ: 19.197.721/0001-61	4.870	R$ 8,00	CONSTRUFÁCIL
82	VASSOU COM CERDAS EM PELO SINTÉTICO.	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO E DE LI- CNPJ: 02.081.582/0001-03	2.670	R$ 10,25	SM

OS LOTES 22, 61 E 81 FORAM REGOGADOS, TENDO EM VISTA O VALOR ARREMATADO FOI MAIOR QUE O VALOR DE REFERÊNCIA.

Adjudico em 19 de setembro de 2017.

MICHELLE FLORÊNCIO VIEIRA

PREGOEIRA - SGCC/SEPLAG

Homologo em 28 de setembro de 2017

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
1º EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do CAISM, da Secretaria de Estado da Saúde e demais órgãos do Estado de Sergipe.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 22.554.493/0001-44					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
01	Absorvente higiênico normal sem abas	PACOTE	228	16,80	MAX LIFE
10	Álcool etílico absoluto 99,3 INPM	LITRO	520	5,50	ITAJA
20	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos.	UNIDADE	113	3,50	MARK MED
68	Kit para Papanicolau contendo 01 espátula de Ayres e uma escova cervical	UNIDADE	6.600	0,36	KOLPLAST
79	Luva cirúrgica 8,0	PAR	3.680	1,00	BE CARE
100	Seringa plástica (procedimentos), sem agulha, estéril descartável com capacidade para 5 ml	UNIDADE	6.760	0,13	SR
CONTRATADA: MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 14.261.377/0001-09					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
03	Agulha Gengival 30G, curta, estéril, descartável, caixa com 100 unidades.	CAIXA	3.960	29,70	SR
04	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 13 x 4,5, caixa com 100 unidades	CAIXA	1.343	8,80	SR
06	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 30 x 8, caixa com 100 unidades.	CAIXA	2.693	9,60	SR
CONTRATADA: AGLAMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ: 05.657.559/0001-02					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
09	Álcool em gel anticéptico em embalagem de 500 ml a 70%	UNIDADE	1.430	3,90	CICLOFARMA
63	Hipoclorito de sódio em solução a 1% em frasco de 1 litro	FRASCO	4.260	3,98	CILCOFARMA
70	Lâmina para bisturi número 15, estéril, em inox ou aço carbono	CAIXA	2.820	28,09	STERILANCE
71	Lâmina para bisturi número 21, estéril, em inox ou aço carbono	CAIXA	2.820	20,39	STERILANCE
74	Lamínula para microscopia 24x50mm, caixa com 50 unidades	CAIXA	9.300	4,34	LABOR IMPORT
CONTRATADA: MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA EPP CNPJ: 06.886.136/0001-27					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
11	Algodão absorvente branco em rolo formado por camadas sobrepostas de fibras de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessura por 22 cm de largura e contendo 500 g	UNIDADE	982	9,49	NATHALIA
49	Fita para marcação e identificação de instrumentais cirúrgicos na cor branco	UNIDADE	13	250,00	BATRIX
CONTRATADA: PLANERR COMERCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENCAO LTDA CNPJ: 07.819.734/0001-46					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
14	Atadura de crepe (tipo I) medindo aproximadamente 20 cm de largura por 4,5 metros de comprimento esticada	PACOTE	2.760	12,80	CLEAN
CONTRATADA: TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.175.233/0001-25					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
15	Avental descartável com manga curta, tamanho M	PACOTE	16.640	10,20	DESCARPACK
65	Integrador Químico feitas de tiras de papel e tinta termoquímica que mudem de cor caso o agente esterilizante	UNIDADE	18.210	0,36	AMCOR
75	Lanceta descartável para coleta de sangue capilar através de punção digital, confeccionada em polímero plástico rígido, atóxico	PACOTE	31.330	6,08	TKL
CONTRATADA: PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA EPP CNPJ: 26.164.075/0001-00					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
17	Bobina de papel termosensível para impressora da STATIM HS10.023, no tamanho 57 mm x 25 metros	UNIDADE	53	7,10	SPRIAL
56	Fita adesiva microporosa tamanho 25 mm x 10m, com adesivo a base de polímero acrílico uniformemente distribuído	UNIDADE	286	3,07	COPERTINA
62	Haste flexível com pontas de algodão (cotonete). Caixa com 75 unidades	CAIXA	4.490	1,79	THEOTO
72	Lâmina para bisturi número 22, estéril, em inox ou aço carbono, polida, afiada, sem rebarbas ou sinais de oxidação, com encaixe perfeito aos cabos	CAIXA	2.820	19,49	ADVENTIVE
73	Lâmina para bisturi número 23, estéril, em inox ou aço carbono, polida, afiada, sem rebarbas ou sinais de oxidação, com encaixe perfeito aos cabos	CAIXA	12.820	19,69	ADVENTIVE
77	Luva cirúrgica, estéril, descartável, tamanho 7,0 conforme o padrão nacional	PAR	3.120	1,15	MAXITEX
78	Luva cirúrgica, estéril, descartável, tamanho 7,5	PAR	4.480	1,15	MAXITEX
80	Luva cirúrgica, estéril, descartável, tamanho 8,5 conforme o padrão nacional	PAR	2.260	1,03	MAXITEX
CONTRATADA: MEDLIFE DISTR DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALA CNPJ: 09.315.202/0001-05					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
51	Fio catgut 1 cromado, fio com 75 cm e agulha de 3,0 cm, embalagem estéril individualizada. Caixa com 24 unidades	CAIXA	1.070	77,00	TECHNOFIO
52	Fio catgut 2-0 cromado, fio com 75 cm e agulha de 2,0 cm, embalagem estéril individualizada. Caixa com 24 unidades	CAIXA	1.790	77,00	TECHNOFIO
53	Fio catgut 2-0 cromado, fio com 75 cm e agulha de 3,0 cm, embalagem estéril individualizada. Caixa com 24 unidades	CAIXA	1.070	76,00	TECHNOFIO
54	Fio catgut 3-0 cromado, fio com 75 cm e agulha de 2,0 cm, embalagem estéril individualizada. Caixa com 24 unidades	CAIXA	1.270	77,00	TECHNOFIO
55	Fio catgut 3-0 cromado, fio com 75 cm e agulha de 3,0 cm, embalagem estéril individualizada. Caixa com 24 unidades	CAIXA	1.070	77,00	TSCHNOFIO

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

69	Lamina de vidro para microscopia fosca, confeccionada com vidro de alta qualidade com espessura entre 1,0 e 1,2 mm e tamanho de 26 x 76 mm. Caixa com 50 unidades	CAIXA	26.400	4,20	LABOR IMPORT
76	Lençol de papel descartável, branco, em rolo com 70 cm de largura por 50 m,	UNIDADE	11.860	9,00	FLEXPELL
CONTRATADA: IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. CNPJ: 33.255.787/0001-91					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
40	Filme Drystar 20x25cm, caixa com 100 películas para mamografia. Uso em impressora Drystar Axys.	CAIXA	19.810	3,82	AGFA
41	Filme Drystar 25 cm x 30 cm, caixa com 100 películas para mamografia. Uso em impressora Drystar Axys.	CAIXA	19.800	4,73	AGFA
CONTRATADA: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI - ME CNPJ: 05.923.871/0001-09					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
66	Kit Cânula para Biopsia Semi Automática 1410 (14Gx100mm), para biopsia de mama, estéril, descartável, diâmetro 14G, comprimento 100 mm, em aço inoxidável, com estrutura em policarbonato grau médico.	UNIDADE	660	120,00	MEDAX

Os lotes 12, 33, 43 e 58 restaram FRACASSADOS.
Os lotes 02, 13, 18, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 45, 60, 61, 91 e 97 restaram DESERTOS, tendo em vista que não houve proposta on-line.

Aracaju/SE, 21 de setembro de 2017.

WELLINGTON MELO
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Adjudico e homologo em 21 de setembro de 2017

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DO ESTADODO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2017

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para realização de 700 (setecentos) exames laboratoriais pela análise de DNA. visando atender às necessidades da Secretaria do Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, e demais órgãos e entidades do Estado de Sergipe.
CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: Os SERVIÇOS deverão serão prestados nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos, nos locais estipulados pelos órgãos solicitantes;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
CONTRATADA: BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA CNPJ: 09.001.104/0001-95

LOTE 01				
ITENS	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	SERVICO DE EXAME - LABORATORIAIS PELA ANALISE DE DNA COM, NO MINIMO 15 LOCUS, DO TIPO DUO	Und	200	R$ 150,00
02	SERVICO DE EXAME - LABORATORIAIS PELA ANALISE DE DNA COM, NO MINIMO 15 LOCUS, DO TIPO TRIO	Und	500	R$ 175,98

Adjudico em 26 de setembro de 2017.

ALYSSON FONTES DE OLIVEIRA
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG
Homologo em 28 de setembro de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADODOPLANEJAMENTO,ORÇAMENTOEGESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2017

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de material médico hospitalar visando atender às necessidades dos órgãos da administração direta e indireta do Estado de Sergipe.
CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: até 15 (quinze) dias corridos, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

CONTRATADA: BIODIAG DIAGNÓSTICOS E HOSPITALAR LTDA - **CNPJ:** 20.273.404/0001-66

LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$
01	ATADURA DE CREPOM - MEDINDO 20 CM X 1,8 M,ATADURA DE CREPOM 100% ALGODÃO	PACOTE, 12 UNIDADES	300	MB TEXTIL	9,00

CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA - EPP - **CNPJ:** 22.554.493/0001-44

LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$
02	CATETER VENOSO CENTRAL - CONJ. CATETER EM POLIURETANO, RADIOPACO, DUPLO LUMEN DE 5,0FR A 5,5FR, 13CM A 20CM COMPRIMENTO,	UNIDADE	380	BIOMEDICAL	79,80
03	CONJ. CATETER EM POLIURETANO,RADIOPACO,DUPLO LUMEN DE 7,0FR, 30CM COMPRIMENTO,	UNIDADE	380	BIOMEDICAL	109,23
08	FIO DE SUTURA MONONYLON - CALIBRE, N.5-0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E 2,0 CM,	UNIDADE	540	TECHNOFIO	1,46
10	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL, ESTERILIZADA, N.24, PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE,	UNIDADE	200	MARK MED	2,14

CONTRATADA: MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ:** 14.261.377/0001-09

LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$
04	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO - CONCENTRACAO 0,5 %	UNIDADE	620	RIOQUÍMICA	2,36
05	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO - CONCENTRAÇÃO 0,2%, SOLUCAO AQUOSA,	UNIDADE	620	RIOQUÍMICA	2,33

CONTRATADA: AGLAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - **CNPJ:** 05.657.559/0001-02

LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$
07	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - TAMANHO EXTRA G, PARA ADULTO ACIMA DE 90 KG E CINTURA 120 A 165 CM, ANTIALÉRGICA,	PACOTE, 8 UNIDADE	900	DESCARPACK	11,30
12	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - TRANSPARENTE, ESTERIL,	UNIDADE	500	MEDSONDA	1,02
13	SONDA RETAL - EM PLASTICO TRANSPARENTE, FLEXIVEL, N.18CH, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO,	UNIDADE	400	MEDSONDA	1,36
14	SONDA URETRAL - N.18, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE,	UNIDADE	600	MEDSONDA	1,40

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Os **lotes 09 e 11** foram **DESERTOS**
O **lote 06** foi **REVOGADO** por ficar com preço acima da referencia.

Adjudico em 21 de setembro de 2017.

Rosenilde Menezes Almeida
Pregoeira - SGCC/SEPLAG

Homologo em 27 de 09 de 2017

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

OBJETO : Fornecimento de apoio logístico para a melhoria dos serviços do Instituto de Identificação à disposição dos cidadãos residentes no Município de **MOITA BONITA** por meio disponibilização de local para colheita de assinaturas e impressão digital para ser encaminhado ao Instituto de Identificação de Aracaju.
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 37/2017
PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de **MOITA BONITA**
DATA: 25/09/2017
25/09/2022

Aracaju, 28/09/2017

ALESSANDRA FABIANA DO NASCIMETO
Diretora da ASLPAN

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA nº 064/2017
De 26 de setembro de 2017

Prorroga prazo Portaria n° 140/2015, de 28 de setembro de 2015, prorrogada pela portaria nº 062 de 20 de outubro de 2016,

O Secretário de Estado da Cultura, no uso das atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, de acordo com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações e o Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 03(três) meses, o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº140/2015, prorrogada pela portaria nº 062, de 20 de outubro de 2016, para pesquisa de performance musical, composições sergipanas, propostas pedagógicas em ensine individual e coletivo de instrumentos de cordas de Câmara, por membros da Orquestra Sinfônica de Sergipe.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA Nº 065/2017
De 26 de setembro de 2017

Prorroga prazo do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria n° 141/2015, de 28 de setembro de 2015, prorrogada pela Portaria nº 063, de 20 de 20 de outubro de 2016.

O Secretário de Estado da Cultura, no uso das atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, de conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações e o Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 03(três) meses, o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº141/2015, de 28 de setembro de 2015, prorrogada pela portaria nº 063, de 20 de outubro de 2016, para pesquisa em instrumentos de sopro/madeiras, aplicação de conhecimentos pedagógicos em bandas musicais por todo o Estado, pesquisa e elaboração de repertório concernente à cultura sergipana de Câmara, por membros da Orquestra Sinfônica de Sergipe.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir 1º de outubro de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA nº 066/2017
De 26 de setembro de 2017

Prorroga prazo e substitui membro do Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria n° 142/2015, de 28 de setembro de 2015**,** prorrogada pela Portaria nº 063, de 20 de outubro de 2016.

O Secretário de Estado da Cultura, no uso das atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, de acordo com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações e o Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 03(três) meses, o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº142/2015, de 28 de setembro de 2015, prorrogada pela portaria nº 063, de 20 de outubro de 2016, para pesquisa de repertório sinfônico para instrumentos de sopro/metais, elaboração de arranjos, abordagem de concertos pedagógicos em bandas musicais sergipanas de Câmara, por membros da Orquestra Sinfônica de Sergipe.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir 1º de outubro de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA Nº 067/ 2017
De 26 de setembro de 2017

Prorroga prazo do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria n° 143/2015, de 28 de setembro de 2015, prorrogada pela Portaria nº065/2016 de 20 de setembro 2016.

O Secretário de Estado da Cultura, no uso das atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, de conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações e o Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 03(três) meses, o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº141/2015, de 28 de setembro de 2015, prorrogada pela portaria nº 065, de 20 de outubro de 2016, para pesquisa em instrumentos de sopro/madeiras, aplicação de conhecimentos pedagógicos em bandas musicais por todo o Estado, pesquisa e elaboração de repertório concernente à cultura sergipana de Câmara, por membros da Orquestra Sinfônica de Sergipe.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor a partir de 1º de outubro de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0165 de 27 de setembro de 2017

Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora MARTA MARIA CARVALHO SANTOS e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora**, MARTA MARIA CARVALHO SANTOS Médica, CPF Nº 311.127.735-68** para **36 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 25 de setembro de 2017.

JOSE ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0167 de 27 de setembro de 2017

Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor ANA LUIZA PINHEIRO BARRETO e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor**, ANA LUIZA PINHEIRO BARRETO Médico, CPF Nº 138.478.65-53** para **36 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 25 de setembro de 2017.

JOSE ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0164 de 25 de setembro de 2017

Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora MONICA VIEIRA ARAGÃO e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora**, MONICA VIEIRA ARAGÃO Médica, CPF Nº 575.551.175-68** para **24 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 25 de setembro de 2017.

JOSE ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0168 de 27 de setembro de 2017

Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor JUZELDA CRISTINA DE FRADES TEIXEIRA e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;
Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor**, JUZELDA CRISTINA DE FREDES TEIXEIRA Auxiliar de Enfermagem CPF Nº 342.539.475-49** para **36 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 25 de setembro de 2017.

JOSE ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0171 1de 27 de setembro de 2017

Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor ANA CRISTINA DE JESUS REIS e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;
Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor**, ANA CRISTINA DE JESUS REIS, Auxiliar de Enfermagem CPF Nº 265.188.805-20** para **36 horas semanais**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 25 de setembro de 2017.

JOSE ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0172 1de 27 de setembro de 2017

Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor VILMA GOMES GONZAGA ALBUQUERQUE e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor**, VILMA GOMES GONZAGA ALBUQUERQUE, Medica CPF Nº 214.159.865-68** para **36 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 25 de setembro de 2017.

JOSE ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0169 de 27 de setembro de 2017

Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor MARIA ANGELICA DE JESUS REIS e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor**, MARIA ANGELICA DE JESUS REIS, Técnica de Enfermagem CPF Nº 116.564.685-49** para **36 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 25 de setembro de 2017.

JOSE ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0166 de 27 de setembro de 2017

Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor JOSUE MONTALVÃO NETO e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor**, JOSUE MONTALVÃO NETO Médico, CPF Nº 137.984.805-91** para **36 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 25 de setembro de 2017.

JOSE ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0170 de 27 de setembro de 2017

Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor**, ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE, Técnica de Enfermagem CPF Nº 119.805.915-04** para **36 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 25 de setembro de 2017.

JOSE ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.15369/2016-1
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO SUS
CONTRATO: 08/2017
CONTRATADA: CLÍNICA E LABORATÓRIO CHECK-UP LTDA-ME
CNPJ: 22.308.252/0001-15
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 60.000,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período conforme Lei 8666/93
FONTE DE RECURSO: 0214 **UNIDADE ORÇAMENTARIA**: 20401
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 25 caput da Lei 8.666/93 e 2425/2002 suas alterações posteriores.
PARECER DA PROCURADORIA JURIDICA: 1951/2017
RATIFICADO em 18 de JULHO de 2017.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.03666/2017-8
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO SUS
CONTRATO: 47/17
CONTRATADA: PRONTOLAB - Laboratório Clínico
CNPJ: 32.777.278/0001-66
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 56.124,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período conforme Lei 8666/93
FONTE DE RECURSO: 0214 **UNIDADE ORÇAMENTARIA**: 20401
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 25 caput da Lei 8.666/93 e 2425/2002 suas alterações posteriores.
PARECER DA PROCURADORIA JURIDICA: 4667/2017
RATIFICADO em 12 de setembro de 2017.

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.2017
OBJETO: Aquisição de películas para sinalização viária vertical, sob o sistema de Registro de Preços, a ser utilizada no serviço de sinalização do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I deste edital, pelo tipo MENOR PREÇO por LOTE.
DATA: 11 de outubro de 2017 **HORA: 15:30 horas**
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, com suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar n.º 147/2014 e suas alterações e Lei Federal n.º 8.666/93.
Nº PARECER PGE: 6448/2017.
INFORMAÇÕES: A íntegra do edital poderá ser conhecida no site da SEINFRA/SE - www.seinfra.se.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou na sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 13:00 horas.
Aracaju, 29 de setembro de 2017.

Katia Regina Goés Santos
Pregoeira/ SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais nas funções de motorista, operador de máquinas rodoviárias, pedreiro, encarregado de usina, laboratorista de solos e asfalto, eletricista de máquinas, oficial de manutenção, soldador, borracheiro, encarregado de mecânica, auxiliar administrativo, pintor e ajudante comum para atender demanda do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER, conforme especificações, quantitativos e locais estabelecidos no Termo Referência e no Projeto Básico anexo.
DATA: 11 de outubro de 2017. **HORA:** 10:00 horas
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 15.520/2002, com suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar n.º 147/2014 e suas alterações e Lei Federal n.º 8.666/93.
Nº PARECER PGE: 7003/2017.
INFORMAÇÕES: A íntegra do edital poderá ser conhecida no site da SEINFRA/SE - www.seinfra.se.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 13:00 horas.
Aracaju, 28 de setembro de 2017.

Katia Regina Goés Santos
Pregoeira/ SEINFRA

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DA
ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 275/2017
OBJETO: Contratação de Serviço de Tradutor e Intérprete de Libras para atender a Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho, dos Direitos Humanos - SEIDH. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH/SE **CONTRATADA:** OAJ - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. **CNPJ**: 25.403.710/0001-93 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93. **FONTE DE RECURSOS:** 0130. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24.404. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.122.0043. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 2070 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09. **Valor Mensal:** R$ 21.049,86 (vinte e um mil, quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
Adjudico em: 20 de setembro de 2017.

GETÚLIO RIBEIRO
Pregoeiro - SGCC/Seplag.
Homologo em: 27/09/2017.

JOSÉ MACÊDO SOBRAL
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH/SE

RESOLUÇÃO Nº 07/2017
Aracaju, 05 de setembro de 2017

Aprova a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, referente ao 1º trimestre de 2017.

A plenária do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de Sergipe, em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Nº 7.705, de 1º de outubro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, referente ao 1º trimestre de 2017 (janeiro, fevereiro e março), apresentada pela Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

José Aloísio dos Santos Júnior
Presidente do CEAS

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

2º EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 005/2014

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, José Macedo Sobral - CPF/MF Nº 349.506.805-87.
CONVENENTE: Associação dos Produtores Orgânicos do Agreste. CNPJ 04.425.209/0001-58, Itabaiana/SE, José Firmino de Oliveira - CPF/MF Nº 103.647.495-04.
OBJETO: Alterar de Ofício a Cláusula Décima Quinta do Convênio nº 005/2014, assinado pelos partícipes em 14 de junho de 2014, dilatando o seu prazo em mais 12(Doze) meses consecutivos.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:14/06/2014 a 14/06/2018.
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993, Lei Nº 13.019/2014, De 31/07/2014 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 28 de setembro de 2017.

José Macedo Sobral
Secretária de Estadoda Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
PROCESSO DE RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIAUÍ - CBHP
GESTÃO 2018 - 2020
DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DE HABILITADOS

01 - PODER PÚBLICO

MUNICIPAL
- PREFEITURA DE INDIAROBA
- PREFEITURA DE BOQUIM
- PREFEITURA DE RIACHÃO DO DANTAS
- PREFEITURA DE ESTÂNCIA
- PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO
- PREFEITURA DE LAGARTO
- CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

ESTADUAL
- EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO
- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
- SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FEDERAL
- EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

02 - SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

ORGANIZAÇÃO TÉCNICAS E DE ENSINO
- UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS

OUTRAS ORGANIZAÇÕES FORMALMENTE RECONHECIDAS
- ORGANIZAÇÃO SÓCIO CULTURAL AMIGOS DO TURISMO E DO MEIO AMBIENTE - OSCATMA
- FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE SERGIPE - FETASE
- ABES - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA CRUZ
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA MACEDINA - SLAGADO/SE
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE DE QUEBRADAS V
- ASSOCIAÇÃO MEIO AMBIENTE ÁGUA É VIDA

03 - USUÁRIO

ABASTECIMENTO E SANEAMENTO
- COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

INDÚSTRIA E MINERAÇÃO
- COMPANHIA INDÚSTRIA TEXTIL
- FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SERGIPE - FIES
- FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO ESTADO DE SERGIPE - FEPESE

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

OF nº 057/2017

Banese

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de Solução Integrada de Telecomunicações, consoante edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA: 11.10.2017
HORA: 09horas.
LOCAL: Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, D.I.A Aracaju/SE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
FONTE DE RECURSOS: Próprios
REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/93, revisadas e atualizadas.
INFORMAÇÕES: Telefone (79) 3218-1589, no horário das 08 às 18h, nos dias de expediente no BANESE. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio www.banese.com.br/acessorapido/licitacoes.
Área de Licitações

Banese

RESUMO CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 021/2017;
CONTRATADA: FLUXO TECNOLOGIA LTDA - EPP;
CNPJ: 05.135.932/0001-65;
OBJETO: Contratação de serviços de administração e suporte técnico de plataforma de portal e aplicações de portal;
VALOR: R$ 587.900,00(quinhentos e oitenta e sete mil e novecentos reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
PARECER JURÍDICO: 135/2017;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 25.09.2017.

Banese

CARONA Nº 006/2017
CONTRATANTE: Banco do Estado de Sergipe S.A;
CONTRATADO: SOLUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA - EPP;
CNPJ: 07.270.661/0001-86;
JUSTIFICATIVA: Necessidade de acomodar os novos equipamentos de TI para o projeto de renovação do Data Center do BANESE e adequação das salas técnicas das agências;
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (Racks) através de adesão à Ata de Registro de Preços 104/2017, oriunda do pregão eletrônico nº 59/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R$ 296.160,00 (duzentos e noventa e seis mil, e cento e sessenta reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
PARECER JURÍDICO: 200/2017;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 27.09.2017;
BASE LEGAL: Artigo 22º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Codise

CODISE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE, através do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais torna público que, no dia 11/09/2017, às 09:00 horas, na sala de reuniões da sede da CODISE, localizada na Av. Heráclito G. Rollemberg, s/nº, D.I.A., Aracaju/SE, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por lote, a seguir caracterizada:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2017

OBJETO: Aquisição de Microcomputadores e Nobreak, para entrega imediata, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste Edital.
Lote 01 - Aquisição de 35 (trinta e cinco) microcomputadores conforme especificações constantes no Projeto Básico.
Lote 02 - Aquisição de 02 (dois) Nobreaks conforme especificações constantes no Projeto Básico.

DATA DE REALIZAÇÃO:

A licitação obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei nº 8.666/1993, a Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei 6.640/2009 e as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da CODISE, localizada na Av. Heráclito G. Rollemberg, s/nº, D.I.A., Aracaju/SE, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju/SE, 28 de agosto de 2017.

Jadson Dias Correia
Pregoeiro

CODISE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016
PARTES: CODISE E A SAMAM LOCADORA LTDA OBJETIVO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO AJUSTE ORIGINÁRIO, EM MAIS 12 MESES INICIANDO-SE EM 31 DE AGOSTO DE 2017COM VIGÊNCIA ATÉ 30 DE AGOSTO DE 2018 VALOR: R$45.192,96. PARECER JÚRI DICO: Nº 199 DATA: 25/08/2017, DATA DO CONTRATO: 17/08/2017.

Cohidro

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
Nº 005/2017

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe.
CONTRATADA: Padrão Pesquisas Científicas Ltda.
OBJETO: Tem por finalidade a contratação de serviços de pesquisa científica e avaliação dos problemas socioeconômicos e qualidade de vida dos agricultores/irrigantes dos perímetros irrigados de Sergipe.
VALOR ESTIMADO: O valor total é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
BASE LEGAL: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente.
PROCESSO: 017.202.01198/2017-4

Aracaju, 28 de setembro de 2017

josé carlos felizola soares filho
Diretor - Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ - 027/2017

ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-02544/2016-1

Pregão Eletrônico nº 221/2017

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA: MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e modernização de elevadores visando atender às necessidades do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER"**conforme especificações constantes no Anexo I e II do Edital.

VALOR TOTAL DE é de até **R$ 99.340,00 (noventa e Nove mil, trezentos e quarenta reais).**

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contrato será 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.

BASE LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO: 26.122.0018.0771.0293.4.4.90. FR 0101,0120 e 0270.

Aracaju,19 de setembro de 2017.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Detran

EXTRATO:
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2016
Ref. ao Pregão Eletrônico nº 133/2016
Objeto: Alteração contratual quanto à efetividade da execução dos serviços contratados.
Contratada: AVANSYS TECNOLOGIA LTDA
Vigência: a partir do dia 01/10/2017.
Data: 11/09/2017
Parecer Jurídico: Nº 087/2017

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO
Diretor-Presidente

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017
PROCESSO Nº 020.270-00245/2017-1

OBJETO: Registro de Preço para futuro e eventual Fornecimento parcelado de material de consumo para laboratório, visando o abastecimento do almoxarifado central, a fim de atender o SVO, Lacen e Hemose, da Fundação de Saúde Parreiras Horta.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017

EMPRESA VENCEDORA: AGLAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R$ 20.598,86 (Vinte mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), **ITENS**: 03-04-05-10-13-15-20-25-36-37-41 e 42

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017

EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R$ 16.042,02 (Dezesseis mil quarenta e dois reais e dois centavos), **ITENS**: 11-12-18-22-23-44-54-55 e 56

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2017

EMPRESA VENCEDORA: GILMAR CHIZZOLINE ME
VALOR TOTAL: R$ 98.919,76 (Noventa e oito mil novecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), **ITENS**: 01-02-06-07-08-09-16-17-19-21-24-26-27-30-38-43-45 e 48

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2017

EMPRESA VENCEDORA: VIGILANTE DA GLICOSE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIABÉTICOS LTDA-ME
VALOR TOTAL: R$ 2.670,00 (Dois mil e seiscentos e setenta reais), **ITEM**: 49

Publique-se.
Aracaju/SE, 25 de setembro de 2017.

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Diretor Geral

GOVERNODESERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento parcelado de testes para realização de exames sorológicos para complementação de diagnóstico laboratorial, referente ao exercício 2017.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH
PRAZO DE ENTREGA: 15(quinze) dias corridos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: As despesas com a execução do presente Contrato correrá por conta dos repasses a serem efetuados as Fundações em decorrência da assinatura do Contrato Estatal de Serviços.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH. Observará também Lei Estadual 5.848, de 16/03/2006, Lei 6.640/2009 assim como os, e as cláusulas e condições constantes do Edital.

CONTRATADA: BETHMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP CNPJ 32.872.368/0001-36					
LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
01	Western Blot para HTLV 1 e 2	TESTE	100	339,50	MP BIOMEDICALS
02	VDRL	KIT	25	60,00	LABTEST

Aracaju/SE, 18 de setembro de 2017

ILDSON OLIVEIRA DE MELO
Pregoeiro - FSPH

Adjudico e homologo em 19 de setembro de 2017

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Diretor Geral da FSPH

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017
PROCESSO Nº 020.270-00139/2017-3

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento parcelado de testes para realização de exames sorológicos para complementação de diagnóstico laboratorial.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2017
EMPRESA VENCEDORA: BETHMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP
VALOR TOTAL: R$ 35.450,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos e cinqüenta reais), **LOTES**: 01 e 02

Publique-se.
Aracaju/SE, 25 de setembro de 2017.

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Diretor Geral

Ipesaúde

EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO N.º 009/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE;

CONTRATADO: REDE PRIMAVERA - ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.03158/2017-0;

OBJETO: Prestação de serviços de saúde, através de clínicas com natureza multidisciplinar, em complementariedade à rede própria do Ipesaúde, no interior do Estado de Sergipe;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93;

PARECER JURÍDICO: 1187/2017 - PROJUR IPESAÚDE;

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2017;

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 41/2017
PREGÃO 28/2017
OBJETO: Aquisição de data logger para telemedição remota para rede de gás natural.
CONTRATADO: Ativa Soluções Tecnológicas Indústria e Comércio Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA CONTRATO: 25 de setembro de 2017.
PRAZO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.
FONTE RECURSOS: Próprios.

WELLINGTON DA MOTA PAIXÃO
PRESIDENTE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 3548/2017 RESOLVE: Revisar o Benefício de Pensão por Morte do(a) beneficiário(a) EDIVAN MENEZES SANTOS do(a) ex-segurado (a) MARIA EUNICE DOS SANTOS, em cumprimento à Decisão TC n° 29127/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Aracaju, 28 de Setembro de 2017

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

Contrato nº 125/2017 //Concorrência nº 006/2017 **//**Base Legal:Lei nº 8.666/93 //Contratante:DESO **//**Contratado**: HP ELETRICIDADE LTDA //**Objeto: Reforma das Instalações Elétricas da DESO. //Preço:R$ 908.086,91 //Prazo:210 dias // Receita Própria

4º Termo Aditivo Contrato nº 146/2013 //Contratante: DESO //Contratado:**UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA //**Objeto:Prorrogar por 12 meses

Convênio nº 025/2017 //Base Legal: **L**ei nº 8.666/93 **//** Conveniante:DESO //Conveniado: **PREFEITURA DE TOBIAS BARRETO/SE //**Objeto:Reposição de pavimentação a paralelepípedo e asfáltica.//Preço:R$ 44,37 p/m² (paralelepípedo) e R$ 49,90 p/m² (asfalto) //Prazo: 12 meses

A ZARRARA BIJUTERIAS LTDA torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação nº 144/2017, com validade de 03 (três) anos, a contar de 19/09/2017, para a fabricação de joias e bijuterias (com banho/galvanoplastia), localizada à Av. Manoel Francisco Teles, Nº 41A, Bairro Serrano, Itabaiana/SE.

O SUPERMERCADO SAO LUCAS LTDA torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação nº 138/2017, com validade de 03 (três) anos, a contar de 18/09/2017, para atividade de Supermercado, localizada à Rua Monte Alegre, S/N, Centro, no município de Nossa Senhora da Gloria/SE.

H. DANTAS-COMÉRCIO, NAVEGAÇÃO E INDÚSTRIAS LTDA.
CNPJ Nº 13.007.158/0001-35
NIRE 28200017237

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS

(2ª CONVOCAÇÃO)

Ficam os Senhores Sócios de H. DANTAS-COMÉRCIO, NAVEGAÇÃO E INDÚSTRIAS LTDA. (“H. Dantas”) convidados a se reunirem**em segunda convocação** em Reunião de Sócios a ser realizada, no **dia 03 de outubro de 2017, às 15:00 horas**, no endereço do escritório da sociedade situado na Rua Sacadura Cabral nº 51 - 6º andar, Rio de Janeiro - RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1)**assuntos gerais: **a)**informar aos sócios acerca do estágio atualdas tratativas que vêm sendo mantidas visando a renegociação das dívidas do Grupo H. Dantas junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; **b)**informar aos sócios acerca do estágio atual dastratativas que vêm sendo mantidas visando o parcelamento do pagamento de dívida decorrente de decisão judicial proferida no processo nº 0002939-23.2017.8.26.0562, em curso no 11ª Vara Cível da comarca de Santos; **c)**disponibilizar aos sócios os laudos de avaliação do imóvel situado na Avenida General Guedes Fontoura, n° 456, Cobertura 01, Rio de Janeiro - RJ, os quais foram emitidos pela Bolsa de Imóveis do Rio de Janeiro - BIRJ e pelaApsis Consultoria Empresarial Ltda.; **d)**apresentar aos sócios uma atualização sobre as providênciaspara a venda doimóvel mencionado no item “c” supra;**2)** considerando a ausência de apresentação de propostas de compra do imóvel situado na Avenida General Guedes Fontoura, nº 456, Cobertura 01, Rio de Janeiro - RJ,nos termos do que restou aprovado na reunião de sócios da H. Dantas realizada em 18.07.2017, esem prejuízo do prosseguimento das providências para a realização da venda em questão, aprovar a celebração decontrato de locação residencial do referido imóvel, tendo por base o seu valor de mercado, conforme laudosemitidos pela Bolsa de Imóveis do Rio de Janeiro - BIRJ ou pelaApsis Consultoria Empresarial Ltda, sendo quetal contrato não terá cláusula de vigência, de modoque, em caso de alienação do imóveldurante o prazoda locação,o adquirente poderá denunciar o contrato e exigir a desocupação do imóvel em 90 (noventa) dias, conforme o art. 8º da Lei 8.245/91; **3)**aprovar a manifestação a ser proferida pela H. Dantas em deliberação social de sua controladaSulnorte Serviços Marítimos Ltda. (98,5% do seu capital social) acerca da distribuição de lucros acumulados; **4)**aprovara compensação entre a dívida da H. Dantas com aSulnorte Serviços Marítimos Ltda.decorrente de mútuos firmados e o crédito correspondente aomontante a que fizer jus a H. Dantas em razão da distribuição de lucros acumulados pela Sulnorte Serviços Marítimos Ltda., conforme venha ser deliberado no item “3” da Ordem do Dia desta Reunião de Sócios; **5)**determinarque a Administração da H. Dantas e de suas controladas pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nos itens anteriores da Ordem do Dia, inclusive, mediante o exercício do direito de voto da H. Dantas e de suas controladas em qualquer deliberação social de outras sociedades.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2017.

H. DANTAS-COMÉRCIO, NAVEGAÇÃO E INDÚSTIRAS LTDA.
Adolfo Acioli do Prado Neto
José Fonseca de Oliveira

A Empresa MARATA SUCOS DO NORDESTE LTDA., CNPJ nº 03.822.667/0001-68, sediado na Av. João Lima Da Silveira, S/N Br 101, Km 150, Centro, Estancia, SE, CEP 49.200-000 Torna público que requereu junto à ADEMA Licença de Implantação da Caldeira BI-20000GT fabricante BENECK IRMÃOS e CIA Ltda da Licença de Instalação nº 265/2014, localizada no endereço reportado anteriormente nas coordenadas UTM DATUM WGS/84 (N=8755128 e E=670267).

A Empresa Divina Bolsas e Acessórios Ltda. ME, sito a Avenida Luiz Garcia, 20, Centro, Riachão do Dantas/SE, com MF CNPJ 32.718.983/0001-92 e CACESE 270728651, vem comunicar a quem possa interessar a perda do Livro Termo de Ocorrência n. 01

A EMPRESA: HIDRO POTAVEL COMERCIAL A LTDA, sob I.E.: 27.105.908-7 informa o extravio dos seguintes documentos fiscais: livro de registro de apuração de ICMS, livro de registro de entrada - 1ª, livro de registro de inventario, livro de registro de saída - 2ª, livro registro de termos de ocorrência e nota fiscal de venda ao consumidor.

AADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - ADEMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de Novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2017/TEC/LI-0066, outorga a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 75/2017 em favor de **SAMMAR PESCADOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 22.255.125/0001-03, sediado na Rodovia BR-100, Loteamento El Shamah - Povoado Capua n° 63A, Zona Rural, Barra dos Coqueiros, SE, CEP 49.140-000, para a atividade de fabricação de conservas em peixe, crustáceos e moluscos, localizada no endereço reportado anteriormente nas coordenadas UTM DATUM WGS/84 (N=8796984 e E=0719526, código de controle <27c477302f64dd7f7f8e2e3fc2471643> endereço eletrônico para consulta http://www.adema.se.gov.br.

O Shopping Aracaju S/A torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação nº 140/2017, com validade até 18/09/2022, para atividade de Operação da Ampliação do Shopping RioMar, localizado na Avenida Delmiro Gouveia, n° 400, Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE.

Secretaria CARTÓRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2017

Pelo presente, ficam notificados os advogados abaixo citados, para comparecerem à Sede do Conselho Seccional de Sergipe da Ordem dos Advogados do Brasil, situado à Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, especificamente no CARTÓRIO, situado no **Pavimento Térreo,** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse.

1- RICARDO ALEXANDRE DE MATOS RAMOS - OAB/SE nº 4494.
2- MARIA ZELIA DOS SANTOS FIGUEIREDO - OAB/SE nº 87-A.
3- JOAQUIM COELHO NETO - OAB/PE nº 13762.

Aracaju (SE), 28/09/17.

Inácio José Krauss de Menezes
Vice Presidente da OAB/SE

ACÓRDÃOS CONSELHO SECCIONAL

Processo nº: 207/2015
Representante: G.S.
Representado(a): W.O.C. (Adv. do(a) Repdo(a): William de Oliveira Cruz - OAB/SE nº 2355).
Relator: Conselheiro Seccional Roque Corrado Junior
EMENTA: REPRESENTAÇÃO - PERCENTUAL DE HONORÁRIOS 25% - LEGALIDADE DA COBRANÇA DESDE QUE PACTUADA - AUSÊNCIA DE CONDUTA IMPRÓPRIA - ARQUIVAMENTO LIMINAR - APELAÇÃO DO REPRESENTANTE ALEGANDO COBRANÇA ACIMA DOS 25% PACTUADO - AUSÊNCIA DE INFRIGÊNCIA AO CÓDIGO DE ÉTICA DA OAB - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Egrégio Conselho Seccional de Sergipe da Ordem dos Advogados do Brasil, em Reunião Ordinária do Conselho, **por unanimidade**, CONHECER O RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão do Vice-Presidente, que determinou o arquivamento do feito, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado.

Aracaju, 28 de agosto de 2017.

Henri Clay Santos Andrade
Presidente da OAB/SE

Roque Corrado Junior
Conselheiro Relator

Processo nº: 73/2015
Representante: V.C.M.A. (Adv. do(a) Repte: Vladimir Correia Melo Almeida - OAB/SE nº 5609).
Representado(a): A.L.C.B. (Adv. do(a) Repdo(a): Andre Luis Costa Barros - OAB/SE nº 407-B).
Relator: Conselheiro Seccional Leão Magno Brasil Junior
EMENTA: Representação Disciplinar. Recurso ao Conselho Seccional. Pressupostos de admissibilidade presentes. Conhecimento. Preliminar de Cerceamento de Defesa. Denegado pedido de produção de prova oral, sob alegação de desnecessidade. Cerceamento de defesa configurado, forte nos princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório. Preliminar de Nulidade Acolhida. Retorno dos autos à fase instrutória, a fim de permitir ao representado a produção de prova oral, como de direito.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Egrégio Conselho Seccional de Sergipe da Ordem dos Advogados do Brasil, em Reunião Ordinária do Conselho, **por maioria**, CONHECER O RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, devendo os autos retornarem para a fase instrutória, na conformidade do voto divergente que integra o presente julgado.

Aracaju, 25 de setembro de 2017.

Henri Clay Santos Andrade
Presidente da OAB/SE

Gustavo de Andrade Santos
Conselheiro voto divergente

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2017.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, designada pela portaria nº. 01/2017 de 02 de janeiro de 2017 em atendimento as disposições legais e a resolução nº. 257/2010, do tribunal de contas do Estado de Sergipe - TCE torna publico para conhecimento de todos, a realização da Licitação, na modalidade acima especificada, mediante informações a seguir.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR INFANTIL - CRECHE ATRAVÉS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA DO FNDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC29851/2014 NO MUNICÍPIO DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE
Abertura das propostas: 13/10/2017
Horário: 09h00min (Nove horas).
Tipo: Menor preço global
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global
TERMO DE COMPROMISSO PAC29851/2014.
Parecer n° 189/2017
- - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
06.01 Secretaria Municipal de Educação
1.015 Construção, Reforma e/ou Ampliação de unidades Escolares da Educação Infantil.
4490.51.00 Obras e Instalação
Fonte: 022/025/050
Local: Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000, Frei Paulo Estado de Sergipe
Suporte Legal: Lei n°8.666/93 e lei complementar nº 123/06.
Obs. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000, Frei Paulo Estado de Sergipe, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 13:00 hs, através do site: www.freipaulo.se.gov.br.

FREI PAULO /SE, 27 de Setembro de 2017.

WILIAM TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA n° 012/2017

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura de Lagarto, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: contratação de empresa especializada em obra para implantação e pavimentação em diversas vias publicas urbanas dos bairros Libório e Albano Franco, neste município, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento**.** DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/10/2017(trinta e um de outubro de dois mil e dezessete), às **09: 00h** (nove horas). PRAZO DE EXECUÇÃO: 02(dois) meses, VIGENCIA CONTRATUAL: 04(quatro) meses; VALOR MAXIMO: R$ 204.175,12 (duzentos e quatro mil cento e setenta e cinco reais e doze centavos); TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL; REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço unitário. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. Unidade Orçamentária: 02.12, Função Programa: 15.451.0003 Projeto Atividade 1057 Natureza da Despesa: 44905100 Fonte de Recurso: 125.000; BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, em sua atual redação. PARECER JURÍDICO: Nº 165/2017**.** O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site do município e na sala de licitações, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-9600 /3631-9601 ou ou através do e-mail:licitacao@lagarto.se.gov.br ou site: www.lagarto.se.gov.br/licitação.

Lagarto/SE, 28 de setembro de 2017.

Jackson Santos do Nascimento Junior
(*Presidente da CEL).*

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 013/2017

A Comissão Especial de Licitação de obras da Prefeitura Municipal de Lagarto/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresas especializada em obra para Reforma de modernização e cobertura de Quadra no Povoado Brasília - Contrato de Repasse: OGU/ME nº 831787/2016 Operação 1028755-96.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 16/10/2017(dezesseis de outubro de dois mil e dezessete), às **09: 00h** (nove horas).
PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses; PRAZO DE EXECUÇÃO: 08(oito) meses; VALOR MAXIMO DO ITEM: R$278.015,68(duzentos e setenta e oito mil, quinze reais e sessenta e oito centavos);
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Unidade Orçamentária: 02.10 Projeto Atividade: 27.812.0004 Ação: 1030 Natureza da Despesa: 44905100/44905103 Fonte de Recurso 0125000
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, e demais alterações.
PARECER JURÍDICO: Nº164/2017
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Especial de Licitação, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-9602.
Lagarto/SE, 28 de setembro de 2017

Jackson Santos do Nascimento Junior
Presidente da CEL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 01/2017

A Comissão Especial de Licitação de obras da Prefeitura Municipal de Lagarto/SE, através do Fundo Municipal de Saúde, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de **Construção de um ponto de Apoio no Povoado Araçá**, Município de Lagarto/SE, conforme termo do projeto básico e especificações técnicas, parte integrante do edital.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 18/10/2017(dezoito de outubro de dois mil e dezessete), às **09: 00h** (nove horas).
VIGENCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04(quatro) meses;
VALOR MAXIMO DO ITEM: R$ 116.622,68 (cento e dezesseis mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos);
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03
Unidade Orçamentária: 03.01
Projeto Atividade: 10.302.0007 Ação: 1025 Natureza da Despesa: 44905100
Fonte de Recurso 0106000
BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, em sua atual redação, Decreto Municipal 514/2017, Lei nº 542/2013.
PARECER JURÍDICO: Nº 01/2017
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Especial de Licitação, situada à Avenida Santo Antônio, S/N, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-1869. Lagarto/SE, 28 de setembro de 2017 Lei n° 8.666/93, em sua atual redação

Jackson Santos do Nascimento Junior
Presidente da CEL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA/DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
daa@mpse.mp.br

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2017

NATUREZA JURÍDICA: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe
CNPJ : 13.168.687/0001-10
CONTRATADO: LAMARE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. - EPP.
CNPJ : 05.902.583/0001-60

OBJETO : Aquisições de fechaduras, digitais biométricas, para atender à solicitação da Diretoria do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público de Sergipe - GAECO-SE e da Diretoria Administrativa do Ministério Público de Sergipe, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico Nº. 016/2017 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.
PROCESSO/ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017
VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2017 a 26 de setembro de 2018
VALOR TOTAL: R$ 4.992,96 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)
PROJETO/ATIVIDADE: 2256
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE: 101
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2017.

Léa Maria Sobral da Cruz
Diretora Administrativa

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA/DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
daa@mpse.mp.br

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2017

NATUREZA JURÍDICA: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe
CNPJ : 13.168.687/0001-10
CONTRATADO: UNHA & COR LTDA. - ME.
CNPJ : 17.513.233/0001-90

OBJETO : Aquisições de materiais para atender o Projeto Florescer que realiza cursos(oficina/ escola Salão Cabelereiro) para as detentas e egressas do Presídio feminino - PREFEM de Nossa Senhora do Socorro, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico Nº. 011/2017 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.
PROCESSO/ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017
VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2017 a 26 de setembro de 2018
VALOR TOTAL: R$ 6.933,48 (seis mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)
PROJETO/ATIVIDADE: 1727
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
FONTE: 270
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2017.

Léa Maria Sobral da Cruz
Diretora Administrativa

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA/DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
daa@mpse.mp.br

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2017

NATUREZA JURÍDICA: Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe
CNPJ : 13.168.687/0001-10
CONTRATADO: BRC CONSTRUÇÕES LTDA.- ME.
CNPJ : 19.577.338/0001-39

OBJETO : Contratação de empresa especializada para a realização de Sondagem no solo (SPT), projeto de fundações, projeto da superestrutura, projeto hidrossanitário, projeto de instalações elétricas e de lógica e orçamento para ampliação das Promotorias de Justiça dos Municípios de Umbaúba, Japaratuba e no Fórum Integrado III em Aracaju, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 023/2017 e seus anexos, bem como Proposta da Contratada.
PROCESSO/ORIGEM: Pregão Presencial nº 023/2017
VIGÊNCIA: De 26/09/2017 a 26/09/2018
VALOR TOTAL: R$ 27.499,95 (vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
PROJETO/ATIVIDADE: 2256
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00
FONTE: 101
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2017.

Léa Maria Sobral da Cruz
Diretora Administrativa

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Ministério Público de Sergipe
Procuradoria Geral de Justiça

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

2º QUADRIMESTRE – Setembro/2016 a Agosto/2017

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	149.542.667,14	0,00
(+) Pessoal Ativo	149.542.667,14	0,00
(+) Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
(+) Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	42.116.578,58	0,00
(-) Indenizações Trabalhistas por Demissão, Exoneração ou Aposentadoria	434.945,43	0,00
(-) Indenização por Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decisão Judicial – Competência Anterior (Inciso IV)	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	22.418.108,14	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
(-) Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão TC 16.779 - Pleno 28.02.2008)	19.263.525,01	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	107.426.088,56	0,00

APURAÇÃO NO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.142.869.216,59	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (IIIa+ IIIb)	**107.426.088,56**	**1,5040%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	142.857.384,33	2,0000%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	135.714.515,12	1,9000%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	128.571.645,90	1,8000%

Fonte: Sistema de Gestão Pública Integrada – I-GESP, Unidade Responsável: MPSE, Emitido em 26 de setembro de 2017 às 12h e 15min.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça

Manoel Cabral Machado Neto
Secretário-Geral do Ministério Público

Lígia Maria Monteiro de Figueirêdo
Diretora Financeira

Victor José Pinto Ribeiro Silveira Almeida
Coordenador da Divisão de Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 às 20:39:14

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº 474/2017 datada de 18 de setembro de 2017 - EXONERA CARINA FARIAS LEMOS NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 609.880.375-72, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Gestão de Projetos, Símbolo CCE-07, a partir de 1º de setembro de 2017.

PORTARIA nº 475/2017 datada de 18 de setembro de 2017 - NOMEIA CARINA FARIAS LEMOS NASCIMENTO, Analista de Controle Externo II, inscrita no CPF/MF sob o nº 609.880.375-72, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo CCE-10, com vigência a partir do dia 1º de setembro de 2017.

PORTARIA nº 499/2017 datada de 22 de setembro de 2017 - CONCEDE estabilidade ao servidor FERNANDO REZENDE DÓRIA, inscrito no CPF sob o nº 189.241.315-91, aprovado no Concurso Público nº 01/2011, para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo II, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal de Contas, produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2017.

PORTARIA nº 500/2017 datada de 22 de setembro de 2017 - CONCEDE estabilidade a servidora BIANCA TAVARES DE ANDRADE RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 019.004.425-07, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo II, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal de Contas, produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2017.

PORTARIA nº 501/2017 datada de 25 de setembro de 2017 - CONCEDE a servidora RUTHMARY MOURA PRADO, Assistente de Serviços Administrativos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 6º quinqüênio, relativo ao período aquisitivo 2009/2014 de Serviço Público Estadual, para ser usufruída no período de 22 de novembro de 2017 a 21 de dezembro de 2017.

PORTARIA nº 502/2017 datada de 25 de setembro de 2017 - CONCEDE ao servidor EVANDO MENEZES DE ANDRADE FRANCA, Analista de Controle Externo I, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, Avanço Horizontal por Título, passando da referência 06 para a referência 07, com vigência a partir de 25 de setembro de 2017.

PORTARIA nº 503/2017 datada de 25 de setembro de 2017 - CONCEDE estabilidade ao servidor ELÁDIO PORTUGAL FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 585.823.805-00, aprovado no Concurso Público nº 01/2011, para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo II, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal de Contas, produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de agosto de 2017.

PORTARIA nº 504/2017 datada de 25 de setembro de 2017 - CONCEDE ao servidor ISMAR DOS SANTOS VIANA, Analista de Controle Externo II, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, Avanço Horizontal por Título, passando da referência 07 para a referência 08, com vigência a partir de 25 de setembro de 2017.

PORTARIA nº 506/2017 datada de 26 de setembro de 2017 - CONCEDE ao servidor ISRAEL ANTÔNIO PINTO SILVA, Analista de Controle Externo II, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, Avanço Horizontal por Título, passando da referência 04 para a referência 05, com vigência a partir de 26 de setembro de 2017.



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EDISE